



Editoração SEPLAG
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 11 de agosto de 2008

SÉRIE 2 ANO XI N°151

Caderno 1/2

Preço: R\$ 3,00

PODER EXECUTIVO

LEI Nº14.173, de 25 de julho de 2008.
 (Autoria: Deputado Sineval Roque)

DENOMINA LICEU OTÍLIA CORREIA SARAIVA O LICEU DE BARBALHA - CE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominado Liceu Otília Correia Saraiva o Liceu da cidade de Barbalha, situado na Rua Raimundo Garcia Sampaio, no Parque Bolandeira, no Município de Barbalha - CE.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 julho de 2008.

Cid Ferreira Gomes
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº29.371, de 08 de agosto de 2008.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO ESTADO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$2.153.400,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III, do §1º, do art.43, da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art.150, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973 e, CONSIDERANDO a autorização para o Poder Executivo, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2008 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, conforme disposto no art.37 da Lei 13.955/07 e §2º do art.5º da Lei 14.054 – LOA 2008, de 07 de janeiro de 2008, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, à SECRETARIA DO TURISMO e ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, na forma do anexo constante do presente Decreto, o crédito suplementar de R\$2.153.400,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem:

• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS	R\$	53.400,00
• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria da Infra Estrutura – SEINFRA	R\$	2.000.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES	R\$	100.000,00
Total		R\$2.153.400,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de agosto de 2008.

Cid Ferreira Gomes
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Silvana Maria Parente Neiva Santos
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.371, DE 08.08.08

SOLICITAÇÃO Nº00000134 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Secretaria:	03000000	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS			
Órgão:	03000000	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS			
Unid. Orçamentária:	03100001	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	04.123.003	Programa de Apoio as Reformas Sociais do Ceará - PROARES - FASE II			
	10761	Implantação de Fortalecimento Institucional - FI			
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	1	53.400,00
		Total da Unidade Orçamentária:			53.400,00
		Total da Secretaria:			53.400,00
Secretaria:	36000000	SECRETARIA DO TURISMO			
Órgão:	36000000	SECRETARIA DO TURISMO			
Unid. Orçamentária:	36100003	DIRETORIA FINANCEIRA			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	25.752.323	Suprimento e Universalização do Atendimento com Energia Elétrica			
	10380	Infra-Estrutura para o Empreendimento Turístico "Aquiraz Golf & Beach Villas" -Sistema de Energia Elétrica			
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	2.000.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			2.000.000,00
		Total da Secretaria:			2.000.000,00
		Total da Solicitação:			2.053.400,00

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.371, DE 08.08.08

SOLICITAÇÃO Nº00000135 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Secretaria: 08000000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
 Órgão: 08000000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

Governador CID FERREIRA GOMES	Secretaria do Desenvolvimento Agrário CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Vice - Governador FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO	Secretaria da Educação MARIA IZOLDA CELAARRUDA COELHO
Gabinete do Governador IVO FERREIRA GOMES	Secretaria do Esporte FERRUCIO PETRI FEITOSA
Casa Civil ARIALDO DE MELLO PINHO	Secretaria da Fazenda CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
Casa Militar CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES	Secretaria da Infra-Estrutura FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
Procuradoria Geral do Estado FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA	Secretaria da Justiça e Cidadania MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
Conselho Estadual de Educação EDGAR LINHARES LIMA	Secretaria do Planejamento e Gestão SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS
Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico IVAN RODRIGUES BEZERRA	Secretaria dos Recursos Hídricos CÉSARAUGUSTO PINHEIRO
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício) MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES	Secretaria da Saúde JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
Secretaria das Cidades JOAQUIM CARTAXO FILHO	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior RENÉ TEIXEIRA BARREIRA	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício) FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	Secretaria do Turismo BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Secretaria da Cultura FRANCISCO AUTO FILHO	Defensoria Pública Geral FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

SOLICITAÇÃO Nº00000135 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Unid. Orçamentária:	08100001	GABINETE DO SECRETÁRIO	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região	25.752.323	Suprimento e Universalização do Atendimento com Energia Elétrica				
	10380	Infra-Estrutura para o Empreendimento Turístico "Aquiraz Golf & Beach Villas" - Sistema de Energia Elétrica				
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	0	2.000.000,00
						Total da Unidade Orçamentária: 2.000.000,00
						Total da Secretaria: 2.000.000,00
	Secretaria:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	Órgão:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	Unid. Orçamentária:	47100002	COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS			
Região	08.243.003	Programa de Apoio as Reformas Sociais do Ceará - PROARES - FASE II	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10761	Implantação de Fortalecimento Institucional - FI				
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	1	53.400,00
						Total da Unidade Orçamentária: 53.400,00
						Total da Secretaria: 53.400,00
						Total da Solicitação: 2.053.400,00

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.371, DE 08.08.08

SOLICITAÇÃO Nº00000136 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Unid. Orçamentária:	24200714	CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região	10.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - FUNDES				
	20838	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - FUNDES				
22	ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	100.000,00
						Total da Unidade Orçamentária: 100.000,00
						Total da Secretaria: 100.000,00
						Total da Solicitação: 100.000,00

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.371, DE 08.08.08

SOLICITAÇÃO Nº00000137 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Unid. Orçamentária:	24200194	HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região	10.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - FUNDES				
	20838	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - FUNDES				
22	ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	100.000,00
						Total da Unidade Orçamentária: 100.000,00
						Total da Secretaria: 100.000,00
						Total da Solicitação: 100.000,00

DECRETO Nº29.372, de 08 de agosto de 2008.

ABRE AOS ÓRGÃOS DO ESTADO, O CRÉDITO ESPECIAL DE R\$3.103.101,75.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III, do §1º, do art.43, da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art.150, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, combinado com os incisos I e IV do art.6º da Lei nº14.054, de 07 de janeiro de 2008 e, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto à SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, à SECRETARIA DA CULTURA, à SECRETARIA DAS CIDADES, à SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, à EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, à FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ, à FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI na forma dos anexos constantes do presente Decreto, o crédito especial de R\$3.103.101,75 (TRÊS MILHÕES, CENTO E TRÊS MIL, CENTO E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto, conforme autorização contida na Lei nº14.191, de 30 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial de 31 de julho de 2008, decorrem da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, do Fundo Estadual de Saúde, da Secretaria da Cultura, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, da Fundação Universidade Regional do Cariri, da Secretaria das Cidades, dos Encargos Gerais do Estado, nos termos dos anexos II e IV da presente Lei, de recursos oriundos de convênio entre a Fundação Universidade Regional do Cariri e a Secretaria de Educação Superior, entre a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e o Ministério da Justiça e entre a Fundação Universidade Vale do Acaraú e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome e Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de agosto de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.372, DE 08.08.08

SOLICITAÇÃO Nº 0000092 - CRÉDITO ESPECIAL

Secretaria: 10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
Órgão: 10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
Unid. Orçamentária: 10100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06.181.204 Segurança Moderna e com Inteligência				
10320 Modernização da Frota de Veículos das Unidades do Corpo de Bombeiros				
04 SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	82	2	34.000,00
05 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	82	2	34.000,00
07 LITORAL LESTE / JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	82	2	34.000,00
08 CARIRI / CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	82	2	102.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			204.000,00
Órgão: 10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
Unid. Orçamentária: 10100004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
10.302.400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SSPDS				
20289 Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais dos Servidores do Corpo de Bombeiros				
22 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	677.400,00
	Total da Unidade Orçamentária:			677.400,00
	Total da Secretaria:			881.400,00
Secretaria: 27000000	SECRETARIA DA CULTURA			
Órgão: 27000000	SECRETARIA DA CULTURA			
Unid. Orçamentária: 27100009	COORDENADORIA DE POLÍTICAS DO LIVRO E DE ACERVOS			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
13.392.026 Biblioteca Cidadã				
10770 Edição e difusão de livros				
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	271.685,00
	Total da Unidade Orçamentária:			271.685,00
	Total da Secretaria:			271.685,00
Secretaria: 43000000	SECRETARIA DAS CIDADES			
Órgão: 43000000	SECRETARIA DAS CIDADES			
Unid. Orçamentária: 43100001	SECRETARIA DAS CIDADES			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
17.511.711 Saneamento Ambiental do Ceará				
10056 ESTRUTURAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM LOCALIDADES RURAIS				
04 SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	90	2	100.000,00
05 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	57	2	329.087,00
08 CARIRI / CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	90	2	36.219,00
17.511.711 Saneamento Ambiental do Ceará				
10057 ESTRUTURAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM LOCALIDADES RURAIS				
08 CARIRI / CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	90	2	100.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			565.306,00
	Total da Secretaria:			565.306,00
Secretaria: 47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Órgão: 47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Unid. Orçamentária: 47100003	OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
11.124.066 Desenvolvendo o Empreendedorismo e o Artesanato				
20650 Gestão Administração do Complexo CEART				
01 RMF	INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			10.000,00
	Total da Secretaria:			10.000,00
	Total da Solicitação:			1.728.391,00

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.372, DE 08.08.08

SOLICITAÇÃO Nº 0000093 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Secretaria:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA
Órgão:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA
Unid. Orçamentária:	27100010	COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
13.391.134	Memória Cultural			
10624	Construção, Aquisição, Conservação e Pós Uso de Bens de Relevância Cultural			
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	271.685,00
Total da Unidade Orçamentária:				271.685,00
Total da Secretaria:				271.685,00

Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES
Órgão:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES
Unid. Orçamentária:	43100001	SECRETARIA DAS CIDADES

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
17.511.711	Saneamento Ambiental do Ceará			
10057	ESTRUTURAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM LOCALIDADES RURAIS			
06 BATURITÉ	INVESTIMENTOS	90	2	36.219,00
07 LITORAL LESTE / JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	57	2	329.087,00
17.512.711	Saneamento Ambiental do Ceará			
10055	ESTRUTURAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM LOCALIDADES URBANAS			
03 SOBRAL / IBIAPABA	INVESTIMENTOS	90	2	200.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				565.306,00
Total da Secretaria:				565.306,00

Secretaria:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Órgão:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unid. Orçamentária:	47100003	OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
11.124.066	Desenvolvendo o Empreendedorismo e o Artesanato			
20650	Gestão Administração do Complexo CEART			
08 CARIRI / CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				10.000,00
Total da Secretaria:				10.000,00
Total da Solicitação:				846.991,00

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.372, DE 08.08.08

SOLICITAÇÃO Nº 0000094 - CRÉDITO ESPECIAL

Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Órgão:	21200001	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ
Unid. Orçamentária:	21200001	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
20.606.127	Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER			
20419	Assistência Técnica e Extensão Rural na Pecuária, Pesca e Aqüicultura			
05 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	01	0	300.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				300.000,00
Total da Secretaria:				300.000,00

Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Unid. Orçamentária:	24200014	SECRETARIA EXECUTIVA - SESEC

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
10.301.536	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde			
21310	AUXÍLIO FINANCEIRO À INSTITUIÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE			
01 RMF	INVESTIMENTOS	01	0	22.000,00
10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
20723	Contrato de Gestão com o ISGH para Gerir o Centro Especializado em Odontologia - CEO Regional do Crato			
08 CARIRI / CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	624.056,00
Total da Unidade Orçamentária:				646.056,00

Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Unid. Orçamentária:	24200024	COORDENADORIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO À SAÚDE

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
10.302.074	Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência			
10050	Reaparelhamento da Unidade de Atenção a Pessoa com Deficiência			
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	1	2.472,00
	INVESTIMENTOS	83	2	22.245,00
Total da Unidade Orçamentária:				24.717,00

Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Unid. Orçamentária:	24200204	HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
10.571.554	Gestão do Trabalho e Educação em Saúde			
20140	DESENVOLVIMENTO DE ENSINO E PESQUISA EM SAÚDE.			
01 RMF	INVESTIMENTOS	91	2	13.800,00
Total da Unidade Orçamentária:				13.800,00

SOLICITAÇÃO Nº 00000094 - CRÉDITO ESPECIAL

Órgão: 24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Unid. Orçamentária: 24200344 CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO- RODOLFO TEÓFILO)

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.302.535 Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	20146 FUNCIONAMENTO E MELHORIA DAS UNIDADES PRÓPRIAS DA SESA			
01 RMF	INVESTIMENTOS	91	2	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				50.000,00

Órgão: 24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Unid. Orçamentária: 24200564 11ª CÉLULA REGIONAL DE SAÚDE - SOBRAL

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.122.553 Gestão, Controle Social e Institucional do SUS			
	21327 CONTROLE, REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	54.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				54.000,00
Total da Secretaria:				788.573,00

Secretaria: 31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Órgão: 31200002 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ
Unid. Orçamentária: 31200002 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	12.364.194 Fortalecimento da Educação Superior e da Educação Profissional			
	20715 Apoio às Ações de Extensão Universitária da UVA			
03 SOBRAL / IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	114.677,00
	INVESTIMENTOS	83	2	25.271,41
Total da Unidade Orçamentária:				139.948,41

Órgão: 31200003 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
Unid. Orçamentária: 31200003 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	12.364.194 Fortalecimento da Educação Superior e da Educação Profissional			
	20345 Apoio às ações de Pós-graduação e Pesquisa da UVA			
03 SOBRAL / IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	37.133,34
	12.364.194 Fortalecimento da Educação Superior e da Educação Profissional			
	20852 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Superior e/ou da Educação Profissional - URCA			
08 CARIRI / CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	105.275,00
	12.571.194 Fortalecimento da Educação Superior e da Educação Profissional			
	20854 Fomento ao Ensino à Pesquisa e a Extensão			
08 CARIRI / CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	83	0	3.781,00
Total da Unidade Orçamentária:				146.189,34
Total da Secretaria:				286.137,75
Total da Solicitação:				1.374.710,75

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.372, DE 08.08.08

SOLICITAÇÃO Nº 00000095 - ANULAÇÃO DE CREDITO ORDINÁRIO

Secretaria: 24000000 SECRETARIA DA SAÚDE
Órgão: 24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Unid. Orçamentária: 24200024 COORDENADORIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO À SAÚDE

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.302.535 Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	20647 Fortalecimento das Ações e Serviços da Atenção à Saúde da Mulher			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	22.000,00
	10.302.535 Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	20865 Manutenção de Serviços de Referência em Odontologia Especializada na média e Alta Complexidade			
08 CARIRI / CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	624.056,00
Total da Unidade Orçamentária:				646.056,00

Órgão: 24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Unid. Orçamentária: 24200034 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.302.535 Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	10524 Projeto de Atenção à Saúde Secundária e Terciária - BID			
03 SOBRAL / IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0	677.400,00
Total da Unidade Orçamentária:				677.400,00

Órgão: 24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Unid. Orçamentária: 24200204 HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.302.535 Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	10421 Reforço à Estruturação, Adequação, Física e Tecnológica da Atenção nos Níveis Secundário e Terciário			
01 RMF	INVESTIMENTOS	83	2	22.245,00
	INVESTIMENTOS	91	2	13.800,00
	10.302.535 Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	20146 FUNCIONAMENTO E MELHORIA DAS UNIDADES PRÓPRIAS DA SESA			
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.472,00
Total da Unidade Orçamentária:				38.517,00

Órgão: 24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Unid. Orçamentária: 24200444 COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA

SOLICITAÇÃO Nº 0000095 - ANULAÇÃO DE CREDITO ORDINÁRIO

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	10.122.400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - FUNDES 20838 Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - FUNDES	00	0	54.000,00
01 RMF	10.302.535 Fortalecimento da Atenção à Saúde nos Níveis Secundário e Terciário 20867 Garantia de Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade aos Usuários do SUS	91	2	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				104.000,00
Total da Secretaria:				1.465.973,00
Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
Órgão:	31200003 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI			
Unid. Orçamentária:	31200003 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI			

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI / CENTRO SUL	12.364.194 Fortalecimento da Educação Superior e da Educação Profissional 10960 Melhoria da Infra-Estrutura das Universidades - URCA	00	0	105.275,00
Total da Unidade Orçamentária:				105.275,00
Total da Secretaria:				105.275,00
Secretaria:	40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
Órgão:	40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
Unid. Orçamentária:	40100001 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	28.844.678 Encargos Gerais do Estado 30005 PAGAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	01	0	300.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				300.000,00
Total da Secretaria:				300.000,00
Total da Solicitação:				1.871.248,00

*** **

DECRETO Nº29.373, de 08 de agosto de 2008.

REGULAMENTA O ART.7º DA LEI Nº11.996 DE 24 DE JULHO DE 1992 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NO TOCANTE À COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEOS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV a VI da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO que a cobrança pelo uso dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos de domínio do Estado ou da União por delegação de competência, objetiva viabilizar recursos para as atividades de gestão dos recursos hídricos, das obras de infra-estrutura operacional do sistema de oferta hídrica, bem como incentivar a racionalização do uso da água, CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o valor da tarifa e os critérios de cobrança pelo uso da água bruta de domínio do Estado do Ceará, em face do estudo de tarifas realizado no âmbito do Programa Integrado de Gerenciamento dos Recursos Hídricos - PROGERIRH, e atualizado anualmente pela Companhia de Gestão de Recursos Hídricos - COGERH, CONSIDERANDO que o sistema de preços estabelecido no referido estudo está fundamentado no custo marginal do gerenciamento dos recursos hídricos e nas capacidades de pagamento da demanda de água nas várias modalidades de uso, cuja metodologia aplicada permitiu a definição de um modelo tarifário de água bruta para o Ceará e a proposição de uma nova matriz de preços, necessitando, assim de regulamentação, CONSIDERANDO que o modelo apresenta a forma binomial envolvendo um componente referente ao consumo (tarifa de consumo) e outro equivalente à demanda outorgada (tarifa de demanda), mas em decorrência da necessidade de estruturação do órgão de gerenciamento, da universalização da outorga, assim como uma maior compreensão e aceitação dos usuários, a cobrança deverá ser implementada de forma monomial, admitindo tarifas apenas definidas com base na água consumida (tarifa de consumo), CONSIDERANDO o estabelecido no Art.7º da Lei nº11.996, de 24 de julho de 1992, e suas alterações e a Resolução nº001/2008 do Conselho de Recursos Hídricos

do Ceará - CONERH, de 19 de fevereiro do corrente ano, DECRETA:

Art.1º A cobrança pelo uso dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos de domínio do Estado do Ceará ou da União por delegação de competência decorrerá da outorga do direito de seu uso, emitida pela Secretaria dos Recursos Hídricos, e será efetivada de acordo com o estabelecido neste Decreto, objetivando viabilizar recursos para as atividades de gestão dos recursos hídricos, para obras de infra-estrutura operacional do sistema de oferta hídrica, bem como incentivar a racionalização do uso da água.

Art.2º A tarifa a ser cobrada pelo uso dos recursos hídricos será calculada utilizando-se a fórmula abaixo:

$$T(u) = (TxVef)$$

Parágrafo único. Para efeito de caracterização da fórmula contida no caput deste artigo entende-se por:

I - T(u) = tarifa do usuário;

II - T = tarifa padrão sobre volume consumido;

III - Vef = volume mensal consumido pelo usuário.

Art.3º Para fins de cálculo da tarifa prevista neste Decreto o valor de T variará dependendo dos seguintes usos dos recursos hídricos, para captação superficial e subterrânea:

I - Abastecimento Público:

a) na Região Metropolitana de Fortaleza ou captações em estrutura hídrica de múltiplos usos com adução da COGERH: T = R\$86,54/1.000 m³;

b) nas demais regiões do Estado (captações em açudes, rios, lagoas e poços sem adução da COGERH): T = R\$32,77/1.000 m³;

II - Indústria:

a) Captação em estrutura hídrica com adução da COGERH: T = R\$1.294,67/1.000 m³;

b) Captação em estrutura hídrica sem adução da COGERH: T = R\$431,56/1.000 m³;

III - Piscicultura:

a) em Tanques Escavados: T = R\$15,60/1.000 m³;

b) em Tanques Rede: T = R\$31,20/1.000 m³;

IV - Carcinicultura: T = R\$31,20/1.000 m³;

V - Água Mineral e Água Potável de Mesa: T = R\$1.036,65/1.000 m³;

VI - Irrigação:

- a) Consumo de 1.441 m3/mês até 5.999 m3/mês T = 3,00/1.000 m3;
 b) Consumo de 6.000 m3/mês até 11.999 m3/mês T = 6,72/1.000 m3;
 c) Consumo de 12.000 m3/mês até 18.999 m3/mês T = 7,80/1.000 m3;
 d) Consumo de 19.000 m3/mês até 46.999 m3/mês T = 8,40/1000 m3;
 e) Consumo a partir de 47.000 m3/mês T = 9,60/1.000 m3;

VII - Demais categorias de uso: - R\$86,54/1.000 m3.

§1º Os procedimentos gerais de leitura, faturamento, operacionalização técnica de medição, recursos e direitos dos usuários, serão efetivados pela COGERH, de acordo com Instrução Normativa da Secretaria dos Recursos Hídricos.

§2º As Tarifas da categoria de uso irrigação serão aplicadas de forma progressiva, em cascata, de modo que o valor final da tarifa do usuário será calculado considerando cada faixa de consumo.

§3º A tarifa a ser aplicada aos projetos coletivos de irrigação deve considerar o volume mensal estimado de água utilizada, individualmente, por irrigante.

§4º Na determinação do volume mensal da categoria de uso piscicultura em tanque rede, para efeito de cobrança, será considerado o volume de diluição correspondente.

Art.4º A cobrança de que trata este Decreto será calculada e efetivada pela Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará - COGERH, na forma prevista no art.16 da Lei nº12.217, de 18 de novembro de 1993.

Art.5º Os recursos financeiros oriundos da cobrança pela utilização dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos dominiais do Estado serão aplicados de acordo com o que estabelece o art.2º da Lei nº12.245, de 30 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº12.664, de 30 de dezembro de 1996.

Art.6º A COGERH instituirá Instrução Normativa previamente aprovada pelo Conselho Estadual dos Recursos Hídricos-CONERH, definindo os critérios para proceder negociações objetivando a recuperação de créditos das tarifas de uso dos recursos hídricos.

Art.7º O não pagamento da fatura na data do vencimento correspondente sujeitará o usuário ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total da fatura emitida e juro de 1% (hum por cento) ao mês, sem prejuízo do corte de fornecimento e/ou suspensão do direito de uso da água bruta decorridos 30 dias de inadimplemento.

Parágrafo único. A COGERH poderá promover os procedimentos da Instrução Normativa prevista no Art.6º, em caso de inadimplemento.

Art.8º A outorga de direito de uso dos recursos hídricos será expedida através de Portaria, pela Secretaria dos Recursos Hídricos, que deverá publicá-la no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato.

Art.9º O volume mensal de água bruta consumida pelos usuários, para efeito de cobrança, tanto na captação de água superficial quando subterrânea, poderá ser calculado por um dos seguintes métodos:

I - utilização de hidrômetro volumétrico, aferido e lacrado por fiscais da COGERH;

II - medições frequentes de vazões, onde seja inapropriada a instalação de hidrômetros convencionais;

III - mediante estimativas indiretas, considerando as dimensões das instalações dos usuários, os diâmetros das tubulações e/ou canais de adução de água bruta, horímetros, medidores proporcionais, a carga manométrica da adução, as características de potência da bomba e energia consumida, tipo de uso e quantidade de produtos manufaturados, área, método e culturas irrigadas que utilizem água bruta.

Art.10 A fiscalização do cumprimento deste Decreto ficará a cargo do Sistema de Fiscalização vinculado à Secretaria dos Recursos Hídricos e regulamentada mediante Instrução Normativa dessa Secretaria.

§1º A ação fiscalizadora objetiva a orientação dos usuários de recursos hídricos, visando ao cumprimento da legislação pertinente.

§2º A SRH desempenhará seu poder de polícia através de ação fiscalizatória, com o apoio da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará - COGERH, mediante controle, verificação in loco, acompanhamento, apuração das irregularidades e infrações além da aplicação de penalidades, consoante o estabelecido na legislação pertinente.

Art.11 O inciso I do art.21 do Decreto nº23.067, de 11 de fevereiro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I - não utilizar a água, nos termos previstos na outorga, pelo prazo de três anos;” (NR)

Art.12 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, gerando efeitos a partir da vigência da Lei nº14.153, de 01 de julho de 2008.

Art.13 Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº27.271, de 28 de novembro de 2003.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de agosto de 2008.

Cid Ferreira Gomes
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 César Augusto Pinheiro
 SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

DECRETO Nº29.374, de 08 de agosto 2008.

ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 3º E 4º DO DECRETO ESTADUAL Nº. 29.009, DE 15 DE OUTUBRO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI da Constituição Estadual, com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786 de 21 de maio de 1956 e da Lei 6.602 de 07 de dezembro de 1978, e, CONSIDERANDO que, por força da política governamental, as despesas decorrentes do Decreto nº29.009, de 15 de outubro de 2007 correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SECITECE; CONSIDERANDO ainda o disposto no Artigo 43, da Lei-complementar nº58, de 31 de março de 2006, de acordo com o qual compete à Comissão Central de Desapropriação e Perícias, que integra a Procuradoria do Patrimônio e Meio Ambiente, os atos executórios das desapropriações declaradas no interesse da Administração Pública Estadual; DECRETA:

Art.1º. Ficam alterados os Artigos 3º e 4º do Decreto nº29.009, de 15 de outubro de 2007, que passam a vigor com as seguintes redações:

“Art.3º Caberá a Procuradoria Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, à desapropriação prevista neste Decreto, nos termos da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, alterada pela Lei Complementar nº60, de 6 de dezembro de 2006 e pela Lei Complementar nº61, de 14 de fevereiro de 2007.

Art.4º A despesa decorrente deste Decreto correrá à conta das dotações orçamentárias da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SECITECE”.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de agosto de 2008.

Cid Ferreira Gomes
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 René Teixeira Barreira
 SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
 E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.88 da Constituição Estadual o Ceará, e com fundamento no Decreto nº29.315 de 10 de 06 de 2008, RESOLVE DESIGNAR para **compôr o Grupo de Trabalho** Multiparticipativo para Conferência Internacional sobre Geoparks os **MEMBROS** relacionados no Anexo Único deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Cid Ferreira Gomes
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO

NOME	ÓRGÃO
Francisco José Pinheiro	Vice Governadoria
Joaquim Cartaxo Filho	Secretaria das Cidades - CIDADES
Francisco Auto Filho	Secretaria da Cultura - SECULT
Osterne Feitosa Ferro Neto	Secretaria de Turismo - SETUR
Herbert Vasconcelos Rocha	Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE
Mônica Alves Amorim	Banco Mundial - BIRD
André Luiz Herzog Cardoso	Secretaria da Ciência, tecnologia e Ensino Superior – SECITECE

*** **

CORRIGENDA

No Decreto Nº29.355, publicado no Diário Oficial de 14 de julho de 2008, em seu Anexo I:

ONDE SE LÊ:

SOLICITAÇÃO Nº 00000120 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Secretaria: 06000000 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
 Órgão: 06000000 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
 Unid. Orçamentária: 06100001 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	14.422.405 Assistência Jurídica Gratuita			
22 ESTADO DO CEARÁ	10988 Pagamento de Obras, Equipamentos e Material Permanente INVESTIMENTOS	82	2	315.326,00
	14.422.405 Assistência Jurídica Gratuita			
22 ESTADO DO CEARÁ	25185 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	433.962,00
Total da Unidade Orçamentária:				749.288,00
Total da Secretaria:				749.288,00

LEIA-SE:

SOLICITAÇÃO Nº 00000120 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Secretaria: 06000000 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
 Órgão: 06000000 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
 Unid. Orçamentária: 06100001 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	14.122.400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL – DPG			
22 ESTADO DO CEARÁ	10988 Pagamento de Obras, Equipamentos e Material Permanente INVESTIMENTOS	82	2	315.326,00
	14.122.400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - DPG			
22 ESTADO DO CEARÁ	25185 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	433.962,00
Total da Unidade Orçamentária:				749.288,00
Total da Secretaria:				749.288,00

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de agosto de 2008.

Cid Ferreira Gomes
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Silvana Maria Parente Neiva Santos
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

GOVERNADORIA**GABINETE DO GOVERNADOR**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE **DESTITUIR a Comissão** Coordenadora do Concurso Público para provimento de Cargo de Delegado e Escrivão da Polícia Civil de 1ª Classe, integrada pelos **SERVIDORES** Lucídio Fernandes Maia, Maria de Fátima Sampaio Guimarães, Celina Marina Linhares, José Jaime de Paula Pessoa e Francisco Sales de Oliveira, sob a presidência do primeiro, conforme ato publicado no Diário Oficial de 03 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 dias do mês de agosto de 2008.

Cid Ferreira Gomes
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Desirée Custódio Mota Gondim
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
 Roberto das Chagas Monteiro
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e considerando a necessidade de dar continuidade ao Concurso para provimento de Cargo de Delegado e Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe lançado pelo Edital 014/2006, de 06 de março de 2006, RESOLVE **CONSTITUIR nova Comissão** Coordenadora do Concurso Público para provimento de Cargo de Delegado e Escrivão da Polícia Civil de 1ª Classe da Polícia Civil, os **SERVIDORES** Gerardo Márcio Maia Malveira, Matrícula nº169976-1-7, Aldísio Alves Vieira, Matrícula nº467606-1-1 e Marísia Ferreira Guerra, Matrícula nº2756-1-1, lotados na Secretaria do Planejamento e Gestão, cuja presidência ficará à cargo do primeiro, Francisco Alves de Paula, Matrícula 13087-1-8, lotado na Polícia Civil e Marcondes Rodrigues Rebouças, Matrícula 402641-1-6, lotado na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, sendo-lhes atribuída a gratificação prevista no Art.3º, §3º, da Lei 13.920, de 24 de

julho de 2007, alterada pela Lei 14.087, de 12 de março de 2008. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 dias do mês de agosto de 2008.

Cid Ferreira Gomes
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Desirée Custódio Mota Gondim
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
 Roberto das Chagas Monteiro
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

OS SECRETÁRIOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ E DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, e CONSIDERANDO o teor do relatório final do Inquérito Policial nº317/0007/2007; CONSIDERANDO o que dispõe o item 243 do Edital de nº014/2006, que lançou o concurso para provimento de Cargo de Escrivão e Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe; CONSIDERANDO por fim, que foi negado provimento liminar nos autos da Ação Civil Pública de nº2008.0018,3348-7 em curso perante a 6ª Vara da Fazenda pública do Estado do Ceará. RESOLVEM **EXCLUIR** do certame para provimento do Cargo de Delegado de Polícia Civil 1ª Classe, os **CANDIDATOS** abaixo relacionados pelo nº de inscrição, oportunidade em que resolvem dar continuidade à seleção. Candidatos Excluídos: Inscrição nº:

1478; 1480; 285; 2572; 359; 996; 3355; 2237; 2589; 128; 3429; 3714; 2661; 1080; 167; 2177; 139; 1516; 3767; 522; 1427 e 1907.

Fortaleza, aos 08 dias do mês de agosto de 2008.
 Desirée Custódio Mota Gondim
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
 Roberto das Chagas Monteiro
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07/2008**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através do Gabinete do Governador CONTRATADA: **SJ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**. OBJETO: **Locação do imóvel** situado na Rua Osvaldo Cruz, nº01 - S-701, S-702, S-703, V-625, V-626, V-627 e V-628, Edifício Beira mar Trade Center. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente locação esta fundamentada conforme o processo administrativo nº08193603-6 e a Dispensa de Licitação nº004/2008-GABGOV, bem como o presente contrato será regido pela lei nº8.245/1991 e, subsidiariamente, pela Lei nº8.666/1993, e suas alterações posteriores. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de locação será de 12 (doze) meses, a iniciar-se no dia 22 de julho de 2008 e a terminar no dia 21 de julho de 2009. VALOR GLOBAL: R\$37.200,00 (Trinta e sete mil e duzentos reais) pagos em 12 (doze) parcelas de R\$3.100,00 (três mil e cem reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100005.04.122.400.20710.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2008 SIGNATÁRIOS: Ivo Ferreira Gomes - SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR e Lidia Hiluy Vieira - Representante da SJ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.

Ivo Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

PORTARIA Nº122-B/2008 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar à articulação, mobilização e infra-estrutura de Eventos Oficiais do Governo do Estado, concedendo-lhes diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 01 de agosto de 2008.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº122-B/2008, DE 01 DE AGOSTO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Sonia Souza do Nascimento	Coordenador	III	03.08.2008	Itaipoca	1/2	67,63	33,81
Antonio Coelho	Motorista	V	03.08.2008	Itaipoca	1/2	53,80	26,90
Luciano Solon de França Junior	Articulador	III	03 a 04.08.2008	Itaipoca	1 1/2	67,63	101,44
José Mauricio da Silva	Motorista	V	03 a 04.08.2008	Itaipoca	1 1/2	53,80	80,70
TOTAL							242,85

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Nº DO DOCUMENTO 85/2008**

CONTRATANTE: Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Casa Civil CONTRATADA: **IMPrensa Nacional**. OBJETO: **prestação de serviços**, pela CONTRATADA, de **publicação no Diário Oficial da União, inclusive em suplemento, de atos oficiais e demais matérias** de interesse do CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº4.520, de 16/12/2002, combinado com a Portaria nº310, de 16/12/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade nº65/2008, Processo Administrativo de nº08304512-0 e Art.25 da Lei nº8.666/93. FORO: Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente contrato terá a duração de 12 meses, com início a partir da sua assinatura, que poderá ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a sessenta meses. VALOR GLOBAL: R\$82.582,10 (oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e dez centavos) pagos em em parcela única, através do depósito em conta bancária da CONTRATADA, após o recebimento da fatura referente a execução dos serviços, devidamente atestada pela área responsável do CONTRATANTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100002.04.131.545.21260.22.339039.01.0. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2008 SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Jorge Luiz Alencar Guerra - Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação da IMPrensa Nacional.

Sabrine Gondim
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 02/2008**

PROCESSO Nº08304695/0. OBJETO: **Dispensa emergencial de licitação para os serviços de Técnico de atendimento, condução de veículos (Motorista II, I e Motoqueiro), Jardineiro, Auxiliar de Serviços Gerais, Supervisora de Serviços (5ª faixa), Zelador, Analista de Sistema Nível 04, Garçom, Copeira, Telefonista** da CASA CIVIL. JUSTIFICATIVA: Em caso de impossibilidade de prorrogação dos contratos vigentes, contratar por meio de DISPENSA de licitação por emergência, empresa para a prestação dos serviços objeto do referido certame, pelo prazo de 03 (três) meses ou menor, observando-se o valor de mercado, tendo em vista que se vislumbra ofensiva ao princípio da moralidade administrativa a contratação de empresa sob investigação. Procurador Geral

do estado do Ceará (fls. administrativas de nº724). VALOR GLOBAL: R\$260.174,51 (duzentos e sessenta mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para custear as despesas do objeto desta licitação, correrão por conta da Dotação Orçamentária: 30100003.04.126.400.81133.22.339037.00.0 e 30100003.04.122.400.21132.22.339037.00.0 que serão desembolsados no período de duração do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Dispensa tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial os dispositivos da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, devidamente homologado/ratificado pela autoridade competente. CONTRATADA: **KATIA FERREIRA COSTA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº07.783.832/0001-70. DISPENSA: Nos fundamentos da Justificativa acostada pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará, DECLARO a Dispensa de Licitação de nº02/2008 – Casa Civil. Podendo, se assim entender necessário, o Excelentíssimo senhor Secretário de Estado Chefe emitir respectiva Ratificação ao objeto suso - Pedro Castelo, Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: De acordo com a justificativa apresentada e após análise aos preceitos legais e cabíveis ao procedimento, dou por ciente e determino o cumprimento das disposições do artigo 26 da lei 8.666/93, APROVO E AUTORIZO a dispensa de licitação de nº02/2008 para contratação dos serviços de Técnico de atendimento, condução de veículos, Jardineiro, Auxiliar de Serviços Gerais, Supervisora de Serviços (5ª faixa), Zelador, Analista de Sistema Nível 04 da CASA CIVIL, nos termos no qual preceitua a Lei nº8.666/93. Em 31 de Julho de 2008. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Clara Rachel Feitosa Petrola
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 49/2008**

PROCESSO Nº08304777/8 OBJETO: **Contratação de profissionais de setor artístico consagrado**, para apresentação musical em evento oficial do Governo Estadual, através de empresária exclusiva dos músicos e Banda "Soul Pop", em virtude da abertura das olimpíadas escolares na região sertão central a ser realizada no município de Canindé. JUSTIFICATIVA: Carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil, demonstração de valor no mercado, através de

Comunicação Interna. Trata-se de Banda musical de renome, conforme manifestação da Coordenadora de Eventos. Igualmente se vê nos autos, a comprovação de regularidade fiscal da empresa representante exclusiva da banda musical. VALOR: R\$3.000,00 (Pagos em parcela única, através da nota de empenho, cujo pagamento será efetuado após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Orçamentários – 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº08304777 8 e fundamentado no inciso III do Art.25 da Lei nº8.666/93 CONTRATADA: **R. PACHECO DE OLIVEIRA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº09.326.496/0001-62 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Coordenadora de Eventos RATIFICAÇÃO: Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Clara Rachel Feitosa Petrola
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 67/2008

PROCESSO Nº08304574-0/2008 Casa Civil OBJETO: **Contratação** da banda musical “Forró na Veia”, para **apresentação em evento oficial** do Governo Estadual de Inauguração da Escola Estadual de Educação Profissional Rita Aguiar Barbosa, no Município de Itapipoca. JUSTIFICATIVA: Carta de exclusividade da Banda “Forró na Veia”, solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil, demonstração de valor praticado no mercado. VALOR: R\$8.000,00 (oito mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de nº67/2008, Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93 e no processo administrativo de nº08304574-0. CONTRATADA: **EDÊN PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Sonia Braga - Coordenadora de Eventos da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Sabrine Gondim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 69/2008

PROCESSO Nº08304580/5 OBJETO: **Apresentação de profissional de setor artístico musical** “Nildinha & Forró Amor Cearense” de renome consagrado, para apresentação em evento oficial do Governo Estadual, em virtude da Inauguração da Escola Estadual de Educação Profissional Paulo Petrola, que acontecerá no dia 04/08/2008 às 19h30 na cidade de Fortaleza. JUSTIFICATIVA: carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil, demonstração de valor no mercado, através de Comunicação Interna. VALOR: R\$9.000,00 (Nove mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº69/2008, Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº08304580 5 CONTRATADA: **CAPITAL DO SOL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº00.822.043/0001-52 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado, relativo ao Processo nº08304580 5 e fundamentado no inciso III do Art.25 da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto é apresentação de profissional de setor artístico musical de renome consagrado, para apresentação em evento oficial do Governo Estadual, em virtude da Inauguração da Escola Estadual de Educação Profissional Paulo Petrola, que acontecerá no dia 04/08/2008 às 19h30 na cidade de Fortaleza. Fortaleza, 04 de Agosto de 2008. Coordenadora de Eventos RATIFICAÇÃO: Para os efeitos do art.26 da Lei nº8.666/93, APROVO e RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade, tendo em vista o que consta do processo de nº08304580 5, desta Secretaria. Fortaleza, 04 de Agosto de 2008. Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Clara Rachel Feitosa Petrola
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 70/2008

PROCESSO Nº08304518-0/2008 Casa Civil OBJETO: **Contratação de profissionais de setor artístico musical** de renome consagrado, “Nildinha & Forró Amor Cearense”, para apresentação em evento oficial do Governo Estadual, em virtude da Inauguração da Estrada de Assaré, no dia 27/07/2008 na cidade de Assaré. JUSTIFICATIVA: Banda musical de renome, com a carta de exclusividade do(s) artista(s) e demonstração

de valor no mercado. VALOR: R\$13.000,00 (treze mil reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº08304518-0 e fundamentado no inciso III do Art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **CAPITAL DO SOL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaração da Coordenadora de Eventos Sonia Braga que se trata de uma Banda musical de renome para apresentação em evento oficial do Governo do Estado no dia 27/07/2008, às 18:30 em Assaré. RATIFICAÇÃO: Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, ratificou o pedido de inexigibilidade, tendo em vista o que consta do processo de nº08304518-0, em 11 de agosto de 2008.

Sabrine Gondim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 71/2008

PROCESSO Nº08304535-0/2008 Casa Civil OBJETO: **Contratação de profissionais de setor artístico musical** de renome consagrado, “Swing do Forró”, para apresentação em evento oficial do Governo Estadual, em virtude da Inauguração Escola Estadual de Educação Profissional Otília Correia Saraiva, no dia 28/07/2008, às 19h30, no Município de Barbalha. JUSTIFICATIVA: Banda musical de renome e com carta de exclusividade do(s) artista(s), além de demonstração de valor no mercado. VALOR: R\$17.850,00 (dezesete mil, oitocentos e cinquenta reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº08304535-0 e fundamentado no inciso III do Art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **DN MUSIC EDIÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaração da Coordenadora de Eventos Sonia Braga de que se trata de uma Banda musical de renome para apresentação em evento oficial do Governo do Estado no dia 28/07/2008, às 19h30 em Barbalha. RATIFICAÇÃO: Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil ratificou o pedido objeto de inexigibilidade, tendo em vista o que consta do processo de nº08304535-0, em 11 de agosto de 2008.

Sabrine Gondim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº188/2008 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º e tendo em vista o que determina o art.15, alínea d do Decreto nº26.740, de 12 de Setembro de 2002, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o disposto no art.14 alínea c, do Decreto supracitado, a **ESTAGIÁRIA** abaixo relacionada, a partir de 22 de abril de 2008.

MATRÍCULA	NOME	ÁREA
799689.1.9	Camila Costa de Albuquerque	Direito

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2008.

Francisco Antonio Nogueira Bezerra
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº189/2008 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º e tendo em vista o que determina o art.15, alínea d do Decreto nº26.740, de 12 de Setembro de 2002, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o disposto no art.14 alínea c, do Decreto supracitado, os **ESTAGIÁRIOS** abaixo relacionados, a partir de 31 de julho de 2008.

MATRÍCULA	NOME	ÁREA
799501.1.4	Márcio dos Santos Alencar Freitas	Direito
799500.1.7	Rebeca Ramalho Torres Maia	Direito

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2008.

Francisco Antonio Nogueira Bezerra
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº199/2008 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º e tendo em vista o que determina o art.15, alínea d do Decreto nº26.740, de 12 de Setembro de 2002, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o disposto no art.14 alínea c, do Decreto supracitado, a **ESTAGIÁRIA** abaixo relacionada, a partir de 09 de julho de 2008.

MATRÍCULA	NOME	ÁREA
799638.1.X	Tarcijany Linhares Aguiar	Direito

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2008.

Francisco Antonio Nogueira Bezerra
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº200/2008 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º e tendo em vista o que determina o art.15, alínea d do Decreto nº26.740, de 12 de Setembro de 2002, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o disposto no art.14 alínea c, do Decreto supracitado, o **ESTAGIÁRIO** abaixo relacionado, a partir de 31 de julho de 2008.

MATRÍCULA	NOME	ÁREA
799683.1.5	Lívia Bastos Furtado	Direito

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2008.

Francisco Antonio Nogueira Bezerra
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº201/2008 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a partir de 08 de julho de 2008, a **Portaria nº143/2008**, datada de 26 de maio de 2008 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 08 de julho de 2008, que **CONCEDEU BOLSA DE ESTÁGIO** no valor de R\$406,30 (quatrocentos e seis reais e trinta centavos), à estagiária **JANAINA SIEBRA BEZERRA**, estudante do curso de Direito, a partir de 20 de maio de 2008, CONSIDERANDO a anterior idêntica publicação já feita no Diário Oficial do Estado de 25 de junho de 2008. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2008.

Francisco Antonio Nogueira Bezerra
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO
ORIGINÁRIO DA CEGÁS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008011**

A COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de válvulas e kits de reposição e reparo. MOTIVO: Alterações nas especificações do objeto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 26/08/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2008.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO
ORIGINÁRIO DA SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008050**

A SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de empilhadeiras e transpaletes manuais. MOTIVO: Alterações no edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27/08/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2008.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº103/2008 – CEGÁS

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO comunica aos interessados, que em virtude de IMPUGNAÇÃO ao edital, fica **ADIADA a Tomada de Preços Nº103/2008 – CEGÁS**, cujo o objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA - REVISÃO LIMITADA, NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS REFERENTES AOS 1º, 2º, 3º E 4º TRIMESTRES DE 2008, com data para o recebimento de Documentos e Propostas marcada inicialmente para o dia 23 de junho de 2008 às 15:00 horas, terá como nova data o dia 12 de setembro de 2008, às 10:00 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2008.

Norma Nogueira de Melo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº142/2008 – CAGECE**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DOS MUROS DE CONTORNO DOS RAPs E Pts DE JUAZEIRO DO NORTE E BARBALHA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº142/2008 – CAGECE, que declarou **HABILITADAS** as **EMPRESAS CONSTRUTORA ALIANÇA LTDA, CIPAL CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CONCISA ENGENHARIA LTA, FIEZA PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA, COBOL-CONSTRUTORA BARREIRA OLIVEIRA LTDA, CONSTRUTORA JUSTO JÚNIOR LTDA, CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA e HIDROMAX LTDA**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2008.

Norma Nogueira de Melo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

*** **

**AVISO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
CONVITE Nº126/2008 - SEJUS**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA REFORMA E RECUPERAÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ – CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no Convite em epígrafe que foi **INABILITADA** a empresa **CONSTRUTORA MÚLTIPLA LTDA. e HABILITOU** as **EMPRESAS CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA., A. LEITE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA., CONSTRUTORA CIMEL LTDA EPP, FIEZA – PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA., CIPAL – CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA., CINOR – CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA NORDESTE LTDA., FERRAZ ENGENHARIA LTDA., STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA. e HIDROMAX LTDA**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, em Fortaleza, 06 de agosto de 2008.

Expedito Pita Júnior
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº614/2007

OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva, corretiva e calibração de equipamentos de laboratório**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 25/08/2008 às 10:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2008.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº645//2007**

OBJETO: **Serviço de guarda e gestão documental**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 26/08/2008 às 11:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2008.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DO ISSEC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008002**

OBJETO: **Aquisição de peças para elavador**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 26/08/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2008.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SEPLAG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008014**

OBJETO: **Serviços de organização de eventos**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 25/08/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2008.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DO METROFOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008019**

OBJETO: **Aquisição de ferramentas para uso em torno**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 25/08/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2008.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DO METROFOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008020**

OBJETO: **Aquisição de ferramentas para uso em oficinas**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 25/08/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2008.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008051**

OBJETO: **Serviço de manutenção em subestações elétricas**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27/08/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2008.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008181**

OBJETO: **Aquisição de pneumáticos**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 26/08/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2008.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº202/2008**

OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 26/08/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2008.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº231/2008**

OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 26/08/2008 às 14:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2008.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº235/2008**

OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 26/08/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2008.

Márcio Espíndola Emygdio de Castro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº265/2008**

OBJETO: **aquisição de aparelhos colposcópios com video acoplado**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 25/08/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2008.

Alexandre Sales Arcaño
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº277/2008**

OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 26/08/2008 às 15:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2008.

Márcio Espíndola Emygdio de Castro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº160/2008 - DER**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA IMPLANTAÇÃO DO TRECHO: ENTR.BR 020 – ACESSO À ESTÁTUA DE SÃO FRANCISCO, EM CANINDÉ-CE. Representante: José André Pierre Pessoa e Francisco Quirino R. Ponte. Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 04 de setembro de 2008, no Prédio das Comissões Especiais de Licitações, no Centro Admin. Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, em Fortaleza, 07 de agosto de 2008.

Exedito Pita Junior
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

*** **

**AVISO RESULTADO FASE JULGAMENTO
CONVITE Nº 111/2008 - CAGECE**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA A MONTAGEM DA AUTOMATIZAÇÃO POR TELECOMANDO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE PENTECOSTE-CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no referido Convite que CLASSIFICOU como vencedora do certame licitatório a empresa **MPI CONSTRUÇÕES LTDA**, com valor global de R\$80.605,29, ficando em 2º lugar a empresa **DPM SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA-ME**, com valor global de R\$86.918,60 e em 3º lugar **O&M CONSTRUÇÕES LTDA**, com valor global de R\$87.395,89. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2008.

Norma Nogueira de Melo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO RESULTADO FASE JULGAMENTO
CONVITE Nº113/2008 – SDA**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO POSTO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL NA SEDE DA SDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EM FORTALEZA/CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no referido Convite que após análise das Propostas Comerciais a Comissão DECLARA CLASSIFICADAS na seguinte ordem classificatória, em razão do menor preço ofertado: em 1º lugar, como vencedora do certame, **CEACON CONSTRUÇÕES LTDA.**, com o menor preço global de R\$23.981,68; em 2º lugar, **ENGECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com o preço global de R\$24.736,15 e em 3º lugar, **STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA.**, com o preço global de R\$25.186,74. Registra-se que a ENGECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., é uma Empresa de Pequeno Porte – EPP e, usando das prerrogativas contidas no subitem 7.5.3. “a” do Convite que prevê regra constante da Lei Complementar nº123/2006, apresentou Proposta Comercial, com o preço global de R\$23.964,36 inferior, portanto, à proposta considerada vencedora do certame, passando dessa maneira a ENGECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., a ocupar o 1º lugar na classificação, sagrando-se vencedora do certame, passando a CEACON CONSTRUÇÕES LTDA., a ocupar o 2º lugar e permanecendo em 3º lugar a STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA. Fica aberto o prazo recursal. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ-PGE, em Fortaleza,, 07 de agosto de 2008.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **

**AVISO RESULTADO FASE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº106/2008 – CAGECE**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO CONJUNTO HABITACIONAL RENASCER, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços que após análise das Propostas Comerciais a Comissão DECLARA CLASSIFICADAS, na seguinte ordem classificatória, em razão do menor preço ofertado: em 1º lugar, como vencedora do certame, **FIEZA – PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA.**, com o menor preço global de R\$966.692,45; em 2º lugar, **ÉPOCA ENGENHARIA IMPORTAÇÃO COMÉRCIO LTDA** com o preço global de

R\$988.892,64; em 3º lugar, **VECOL - VETOR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, com o preço global de R\$1.132.119,57; em 4º lugar, **CAD CONSTRUÇÕES LTDA.**, com o preço global de R\$1.134.772,68 e em em 5º lugar, **SANES ENGENHARIA LTDA.- EPP**, com o preço global de R\$1.143.000,00. A Comissão declara **DESCLASSIFICADA** a empresa **GRANITO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.** pelas razões expostas na ata datada de 06/08/08 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ-PGE, em Fortaleza, 07 de agosto de 2008.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
CONVITE Nº131/2008 - SSPDS**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA REFORMA DA DELEGACIA DA MULHER DE JUAZEIRO DO NORTE – CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no Convite citado que foi **INABILITADA** a empresa **CIPAL – CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.** e **HABILITADAS** as **EMPRESAS CONSTRUTORA JUSTO JÚNIOR LTDA.** e **A. LEITE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA.** Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, em Fortaleza, 08 de agosto de 2008.

Exedito Pita Júnior
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE 119/2008 - SECULT**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA REFORMA DA COBERTURA DO THEATRO JOSÉ DE ALENCAR – PRÉDIO PRINCIPAL (ÁREA DO PALCO), EM FORTALEZA – CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no referido Convite que CLASSIFICOU como vencedora do certame licitatório a empresa **TSR CONSTRUÇÕES LTDA.**, com valor global de R\$49.968,56, ficando em 2º lugar a empresa **DARUMA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com valor global de R\$50.738,89; ficando em 3º lugar a empresa **CINOR – CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA NORDESTE LTDA.**, com valor global de R\$50.953,27; ficando em 4º lugar a empresa **CDG CONSTRUÇÕES LTDA.**, com valor global de R\$57.160,96; ficando em 5º lugar a empresa **CEACON CONSTRUÇÕES LTDA.**, com valor global de R\$59.743,28; ficando em 6º lugar a empresa **J. R ENGENHARIA LTDA.**, com valor global de R\$60.895,97 e em 7º lugar a empresa **MAGIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com valor global de R\$60.966,68. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, em Fortaleza, 08 de agosto de 2008.

Exedito Pita Júnior
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº131/2008**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TACHAS E TACHÕES MONO E BIDIRECIONAIS NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe, o resultado do julgamento das propostas de preços conforme segue: **CLASSIFICADA** em 1º lugar a empresa **SINALIZADORA NACIONAL E SERVIÇOS LTDA** com o valor global de R\$243.787,70; em 2º lugar a empresa **SINALVIDA – DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA** com o valor global de R\$275.920,00; em 3º lugar a empresa **TARGA TECNOLOGIA LTDA** com o valor global de R\$276.813,00; em 4º lugar a empresa **SINALMIG SINAIS E SISTEMAS LTDA** com o valor global de R\$308.690,00; em 5º lugar a empresa **TRIGONAL ENGENHARIA LTDA** com o valor global de R\$313.991,90; e em 6º lugar a empresa **SINALIZADORA RODOVIÁRIA LTDA** com o valor global de R\$321.180,00. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 06 de agosto de 2008.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007003**

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual nº29.171, de 07 de fevereiro 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2007003 cujo objeto é a contratação de serviços de transporte dos servidores do Estado do Ceará, tendo como empresas **vencedoras**: a empresa **ORGANIZACAO G NEVES LTDA** no lote 01 no valor de R\$533.000,16 (quinhentos e trinta e três mil reais e dezesseis centavos), adjudicado em 31/07/2008-10:58:27 horas; a empresa **ORGANIZACAO G NEVES LTDA** no lote 03 no valor de R\$532.800,00 (quinhentos e trinta e dois mil e oitocentos reais), adjudicado em 31/07/2008-10:59:43 horas; a empresa **EMPRESA TRANSPORTE RODOVIARIOS URUBURETAMA LTDA** no lote 04 no valor de R\$520.752,00 (quinhentos e vinte mil, setecentos e cinquenta e dois reais), adjudicado 04/08/2008-16:40:06 horas. O lote 02 restou **FRACASSADO**. A licitação foi homologada em 04/08/2008, às 23:54:20 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2008.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008001**

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008001, cujo objeto é serviço de manutenção de veículos, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. Como critério de julgamento e classificação do licitante foi utilizada a fórmula constante no item 8.5 do Edital, onde o valor obtido pelo arrematante no VC (valor de classificação), para o lote único foi igual a 76.119,27. A empresa **vencedora** foi a **RABELO ROCHA LUBRIFICANTE LTDA.**, com o valor de R\$18.754,60 (dezoito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), onde foi obtido os descontos de 6,5% para peças e 5,59% para valor homem-hora, adjudicado em 04/08/2008 às 08h54min e homologado em 04/08/2008 às 23h28min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2008.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008002**

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008002, cujo objeto é a aquisição de extintores de incêndio, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **K A ENGENHARIA LTDA.**, com o valor de R\$5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), adjudicado em 05/08/2008 às 08h54min e homologado em 05/08/2008 às 21h10min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2008.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA COGERH
PREGÃO ELETRÔNICO 2008004**

A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008004, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS MECÂNICOS, FERRAMENTAS, LUBRIFICANTES, TINTAS E SOLVENTES, MATERIAL ELÉTRICO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA OBRAS DE MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS HÍDRICAS DA COGERH tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa: **DOMÍNIO EMPRESARIAL S/A COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, com o valor de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), lote 02 a empresa: **DOMÍNIO EMPRESARIAL S/A COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, com o valor de R\$36.981,00 (trinta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais), lote 03 a empresa: **DOMÍNIO EMPRESARIAL S/A COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, com

o valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), lote 04 a empresa: **DOMÍNIO EMPRESARIAL S/A COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, com o valor de R\$80.679,90 (oitenta mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa centavos), lote 05 a empresa: **DOMÍNIO EMPRESARIAL S/A COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, com o valor de R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais), lote 06 a empresa: **DOMÍNIO EMPRESARIAL S/A COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, com o valor de 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), lote 07 a empresa: **R. ALMEIDA SANTIAGO**, com o valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e lote 08 a empresa: **DOMÍNIO EMPRESARIAL S/A COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, com o valor de R\$1.511,40 (hum mil, quinhentos e onze reais e quarenta centavos), adjudicado em 01/08/2008, às 12:56:31 horas, com a homologação do certame ocorrendo no dia 02/08/2008, às 08:26:49 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2008.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2008**

A POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ-PMCE, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº005/2008, cujo objeto é a Aquisição de óleo lubrificante para viaturas e motocicletas administrativas e operacionais de todas as unidades e subunidades da Polícia Militar do Estado do Ceará, tendo como **vencedora** a do certame a empresa: Lote 01 a empresa **GBR COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, com o valor de R\$445.226,20 (quatrocentos e e quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte centavos), adjudicado em 04/08/2008 às 16:40:07 horas, e homologado em 04/08/2008, às 23:51:18 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2008.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008007 - SSPDS**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL-SSPDS, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008007, cujo objeto é a aquisição de equipamentos diversos para o aparelhamento de 15 (quinze) delegacias municipais, tendo como **vencedora** do Lote 1 a empresa **REGIONE DA SILVA OLIVEIRA-ME**, com o valor de R\$8.778,45 (oito mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), adjudicado em 01/08/2008 às 17:04 horas, do Lote 2 a empresa **GOMES DA SILVA COM. DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS**, com o valor de R\$33.189,15 (trinta e três mil cento e oitenta e nove reais e quinze centavos), adjudicado em 01/08/2008 às 17:05 hs, do Lote 3 a empresa **PRECISÃO ABSOLUTA BALANÇAS LTDA-ME**, com o valor de R\$5.919,00 (cinco mil, novecentos e dezenove reais), adjudicado em 01/08/2008 às 17:23 hs, do Lote 4 a empresa **TELECOM TELEFONIA COM. E REP. LTDA**, com o valor de R\$23.781,00 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e um reais), adjudicado em 01/08/2008 às 17:23 hs, do Lote 5 a empresa **LT COMERCIAL DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS**, com o valor de R\$3.632,40 (três mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), adjudicado em 04/08/2008 às 09:06 hs, do Lote 6 a empresa **SPI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA**, com o valor de R\$3.243,00 (três mil, duzentos e quarenta e três reais), adjudicado em 04/08/2008 às 09:06 hs e homologados em 04/08/2008 às 11:49 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2008.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2008**

A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº008/2008, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição parcelada de óleos e graxas, para uso no METROFOR, tendo como **vencedora** a empresa **GBR COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, com o valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), adjudicado em 04/08/2008, às 11:36:02

horas, e foi alterada a situação para homologada em 04/08/2008. às 23:38:33 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2008.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008008**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto Nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008008, cujo objeto é a aquisição de 4.600.000 (quatro milhões e seiscentos mil) alevinos, para o projeto de repovoamento piscícola do Estado, tendo como **vencedor** do lote único **ANTÔNIO CÉSAR NOGUEIRA JUNIOR**, no valor de R\$127.999,60 (cento e vinte e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), adjudicado em 01/08/08, às 11h04min e homologado em 02/08/2008 às 08h36min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2008.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008008
ORIGINÁRIO DA UVA**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ (UVA), por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº29.171 publicado no D.O.E. do dia 08/02/2008, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008008, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (suprimentos de informática), conforme especificações e quantitativos constante no Edital e seus Anexos, tendo como **vencedora** do lote 01 e 02 a empresa **STENCIL COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, com os valores de R\$9.189,00 e 654,00, respectivamente, adjudicado em 31/07/2008 às 17:41 horas e homologado em 05/08/2008, às 21:34 horas. CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO CEARÁ - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2008.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008009**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 7 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008009, cujo objeto é Aquisição de Frutas e Verduras, tendo como **vencedora** do lote 01, a empresa **F.P. FAÇANHA**, no valor mensal de R\$20.540,54 com o valor referente a 06 (seis) meses de R\$123.243,24 (cento e vinte e três mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos), lote 02, a empresa **FABRÍCIO MATTOS FAÇANHA**, com o valor mensal de R\$14.421,60 com o valor referente a 06 (seis) meses de R\$86.529,60 (oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), perfaz o certame o valor global referente a vigência de 06 (seis) meses de R\$209.772,84 (duzentos e nove mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), adjudicados em 01/08/2008 às 15:44 horas e homologados em 02/08/2008 às 08:47 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2008.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DO METROFOR
PREGÃO ELETRÔNICO 2008015**

A METROFOR, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008015, cujo objeto é Aquisição de 1.200 sapatas de freio para uso em carros de passageiro tipo Pidner da METROFOR, tendo como **vencedora** do lote a empresa **LUBORTEC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME**, no valor de R\$79.800,00 (Setenta e nove mil e oitocentos reais),

adjudicado em 28/07/2008 às 09:03 horas e homologado em 04/08/2008 às 23:38 horas, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2008.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**ORIGINÁRIO DO CBMCE
COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008015**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ - CBMCE, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.171, de 07.02.2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº015/2008, cujo objeto é serviço de mão-de-obra para viaturas, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, tendo como **vencedora** dos lotes 01 e 02, a empresa **CEAUPE CENTRO COMERCIAL DE PEÇAS LTDA.**, com os valores de R\$2.499,92 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais), para cada lote, adjudicados em 04/08/2008 às 08h58min e 08h59min, respectivamente. Os lotes foram homologados em 04/08/2008 às 23h36min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2008.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008018 - SEJUS**

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008018, cujo objeto é a aquisição de materiais para confeccionar 25.000 (vinte e cinco mil) bolas, através do Projeto Pintando a Liberdade, Unidade Penitenciária Industrial Regional do Cariri, tendo como **vencedora** do Lote 1 a empresa **RUDÁ COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, com o valor de R\$10.809,60 (dez mil, oitocentos e nove reais e sessenta centavos), adjudicado em 20/06/2008 às 15:26 horas, do Lote 2 a empresa **INDUSTRIA DE BOLAS TITÁ LTDA.**, com o valor de R\$16.027,00 (dezesesseis mil, e vinte e sete reais), adjudicado em 07/07/2008 às 15:49 hs, do Lote 3 a empresa **GOMES DA SILVA COM. DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS**, com o valor R\$28.324,15 (vinte e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e quinze centavos), adjudicado em 01/08/2008 às 17:42 hs, do Lote 4 a empresa **SANGOL IND. DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA-EPP**, com o valor de R\$67.639,00 (sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais), adjudicado em 23/06/2008 às 16:49 hs, do Lote 5 a empresa **GOMES DA SILVA COM. DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS**, com o valor de R\$897,26 (oitocentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos), adjudicado em 20/06/2008, às 15:30 hs, do Lote 6 a empresa **SANGOL IND. DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA-EPP**, com o valor de R\$2.778,20 (dois mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte centavos), adjudicado em 01/07/2008 às 17:30 hs, do Lote 7 a empresa **GOMES DA SILVA COM. DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS**, com o valor de R\$7.286,20 (sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos), adjudicado em 20/06/2008 às 15:33 hs e homologados em 02/08/2008 às 08:33 horas. Os Lotes 8 e 9 foram FRACASSADOS. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2008.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008057-SEFAZ**

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto Nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008057, cujo objeto é Serviços de fornecimento e montagem de bancada com tampo em granito, 2 cm de espessura, na cor verde Ubatuba, com base em compensado de 45mm revestido com laminado melaminico de alta compressão nas duas faces e com revestimento de borda, incluindo o painel central, de acordo com o projeto, no P.F. Cais do Porto, localizado à Av. Vicente de Castro, S/N, - Cais do Porto, Fortaleza-Ce, tendo como **vencedora** a empresa: **KA ENGENHARIA LTDA** no Lote 01, com o valor de R\$7.490,00 (sete mil quatrocentos e noventa reais), adjudicado em 04/08/2008 às 14h:23min e homologado em 04/08/2008 às 23h:52min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2008.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 2008064
ORIGINÁRIO DA SESA**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.171, de 07.02.2008, comunica nos termos do Inciso XV do Art.33 do Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/2006 e da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, o Resultado Final do Pregão Eletrônico nº2008064, cujo objeto é a Aquisição de cama fawler e colchão para utilização na Unidade "B" do Hospital de Messejana-HM/SESA, sendo **vencedora** do lote 01, a empresa **HOSPIMETAL INDÚSTRIA METALÚRGICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$53.540,24, homologado em 04/08/2008 às 23:34 horas. CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO CEARÁ - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2008.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008 087
ORIGINÁRIO DA CAGECE**

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.171 de 08.02.08, comunica nos termos do Inciso XV do Art.33 do Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/2006, e da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, o resultado do Pregão Eletrônico nº2008 087 - CAGECE, tendo por objeto a aquisição de medidores velocimétricos do tipo hidrômetro, vazão nominal n 1,5 m3/h (dn ¾) e guarnições e medidores velocimétricos do tipo hidrômetro vazão nominal 10m3/h (dn 1 ½) e n 15m3/h (dn 2"), que teve como **vencedoras** as **EMPRESAS FAE FERRAGENS E APARELHOS ELETRICOS S.A**, lote 01 com o valor de R\$4.118.696,00 (Quatro milhões cento e dezoito mil e seiscentos e noventa e seis reais) e **ACTARIS LTDA**, lote 02 com o valor de R\$54.050,00 (Cinquenta e quatro mil e cinquenta reais), sendo adjudicado às 17:29 hs do dia 04/08/2008 e homologado às homologado às 21:32 hs do dia 05/08/2008. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2008.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SESA
PREGÃO ELETRÔNICO 2008127**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008127, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE BALANÇA ANALÍTICA E MICROSCÓPIO BIOLÓGICO** tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa: **URQ LABOR COMÉRCIO LTDA**, com o valor de R\$2.620,00 (dois mil, seiscentos e vinte reais) adjudicado em 24/07/2008, às 11:37:49 horas, com a homologação do certame ocorrendo no dia 24/07/2008, às 20:20:36 horas. Restou fracassado o lote 02. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2008.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº186/2008**

A SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ-SESA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio comunica o resultado do **Pregão Eletrônico Nº186/2008**, cujo objeto é a Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Litotripsia extracorpórea Doli S-Br-182, tendo o certame restado **deserto** em 05/08/2008, às 09:30 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2008.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DO CBMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008006**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do **Pregão**

Eletrônico Nº2008006, cujo objeto é a Aquisição de Peças e Acessórios para as Viaturas do CBMCE, situadas no Município do Crato, conforme especificações contidas no edital e seus anexos e que após realizados os devidos procedimentos legais, restou **FRACASSADA** a referida licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2008.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008173**

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO - SESA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008173, cujo objeto é o Serviço de Manutenção de Equipamento de Ultra-Som Portátil, tendo como **vencedora** a empresa **ESSE ENE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA EPP**, com o valor de R\$10.357,00 (dez mil, trezentos e cinquenta e sete reais), adjudicado em 31/07/2008 às 16:41:53 horas e homologado em 02/08/2008 às 08:48:37 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2008.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

EDITAL Nº01/2008

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.5º, inciso XVI e art.51, inciso XII, da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, torna público a realização de Processo Seletivo de Estagiários da Procuradoria-Geral do Estado, para estudantes do curso de Direito das Instituições de Ensino Superior conveniadas (UFC, UNIFOR, FA7, FIC, Farias Brito, FANOR e Christus), a realizar-se nos termos do Decreto Estadual nº26.740/2002, do Regulamento de Estágio da Procuradoria-Geral do Estado e deste Edital, conforme disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital tem como finalidade o estabelecimento de normas para o Processo Seletivo de Estagiários destinado aos alunos regularmente matriculados no curso de Direito das instituições de ensino superior conveniadas, para o ingresso no programa de estágio curricular supervisionado mantido pela Procuradoria-Geral do Estado.

1.2. O processo seletivo visa o preenchimento de vagas de estágio previstas no item 5.1 e será realizado em duas etapas:

- a) Prova Objetiva - de caráter eliminatório e classificatório.
- b) Prova Discursiva - de caráter eliminatório e classificatório.

1.3. O candidato poderá obter o Edital regulador do processo seletivo no endereço eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ce.gov.br) ou na Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo.

1.4. A Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo funcionará na sede da Procuradoria-Geral do Estado, no Centro de Estudos e Treinamentos - CETREI, na rua Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz - CEP 60.811-520, em Fortaleza, telefone: (85) 3101-3603.

2. DO ESTÁGIO

2.1. O programa de estágio curricular supervisionado destina-se à complementação educacional e ao desenvolvimento profissional na formação escolar do estagiário, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com o Estado do Ceará.

2.2. O estagiário atuará junto aos Procuradores do Estado, executando as atividades de pesquisa bibliográfica, consulta a livros, periódicos, súmulas e jurisprudências, voltadas para a elaboração de peças jurídicas, acompanhamento de processos judiciais e administrativos, bem como outras atribuições que estejam relacionadas à Advocacia Pública, conforme regulamento de estágio da Procuradoria-Geral do Estado.

3. DA CARGA HORÁRIA

3.1. O estágio será desenvolvido em jornada semanal de 20 (vinte) horas, compatível com as atividades universitárias, durante o expediente regular de funcionamento da Procuradoria-Geral do Estado.

4. DA BOLSA DE ESTÁGIO

4.1. Será atribuída aos estagiários bolsa de estágio no valor de R\$431,20 (quatrocentos trinta e um reais e vinte centavos), conforme art.11, §1º, do Decreto 26.740, de 12 de setembro de 2002.

5. DAS VAGAS

5.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 20 (vinte) vagas, além de outras que venham a surgir dentro do prazo de validade da presente seleção, e serão preenchidas mediante a convocação dos candidatos aprovados na ordem de classificação, de acordo com as necessidades da Procuradoria-Geral do Estado.

6. DOS REQUISITOS PARA O ESTÁGIO

6.1. São requisitos para admissão no Estágio:

- a) estar regularmente matriculado no curso de Direito;
- b) ter cursado, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos créditos do respectivo curso;

Parágrafo único- Os estudantes cuja instituição de ensino superior não tenha convênio de estágio com o Estado do Ceará não poderão participar do processo seletivo.

6.2. Não podem concorrer os estudantes que estejam cursando o último semestre do curso de Direito, considerando-se que o termo de compromisso será assinado por prazo mínimo de 6 (seis) meses, prorrogável ou rescindível a critério da Administração.

6.4. O estágio somente será concedido ao candidato aprovado e que atenda aos requisitos previstos no item 6.1.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1. As inscrições serão efetuadas no período de 21/07/2008 à 14/08/2008, na sede da Procuradoria-Geral do Estado, no Centro de Estudos e Treinamentos – CETREI, na rua Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz – CEP 60.811-520, em Fortaleza, telefone: (85) 3101-3603, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

7.2. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato do Presidente da Comissão Organizadora e Examinadora da Seleção de Estagiários.

7.3. Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

7.4. É permitida a inscrição no processo seletivo de candidatos que ainda não cumpriram o requisito do item 6.1, b), o qual será exigido no momento da convocação.

7.5. Não se admitirão, sob qualquer pretexto, inscrições fora do prazo previsto neste Edital.

7.6. O valor da taxa de inscrição será de R\$30,00 (trinta reais), que deverá ser recolhida através de DAE - Documento de Arrecadação Estadual, emitido no site da SEFAZ (www.sefaz.ce.gov.br/content/aplicacao/internet/servicos_online/dae/aplic/default.asp), Código da Receita 7242 – INSCRIÇÃO DE CONCURSOS - pago em qualquer banco da rede arrecadadora do Estado, dentro do período de inscrições, o qual não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

7.7. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

8. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

8.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

8.2. A inscrição para o processo seletivo será realizada à vista dos seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição, a ser obtida no local de inscrição ou no site www.pge.ce.gov.br, devidamente preenchida;
- b) 1 (uma) foto 3x4;
- c) Cópia de documento de identidade, autenticado ou acompanhado do original;
- d) Declaração expedida pela Instituição de Ensino informando que o candidato está regularmente matriculado no curso de Direito, indicando o semestre que está cursando;
- e) Histórico escolar atualizado até o momento da inscrição; e
- f) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

8.3. As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Procuradoria-Geral do Estado o direito de excluí-lo do processo seletivo se o preencher de forma incompleta, bem como se constatado, posteriormente, que os dados são inverídicos ou falso, sem prejuízo de outras implicações legais.

8.4. No ato da inscrição, estando completa a documentação, o candidato receberá o seu Comprovante de Inscrição, que deverá ser apresentado nos locais de realização das provas.

8.5. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

9. DOS PROGRAMAS

9.1. O processo seletivo abordará os assuntos indicados no conteúdo programático constante no Anexo I deste Edital.

10. DA PROVA OBJETIVA

10.1. A prova objetiva será constituída de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, cada uma valendo 1 (um) ponto.

10.2. Cada questão da prova objetiva conterà 5 (cinco) itens, devendo o candidato marcar uma única alternativa.

10.3. Serão considerados aprovados na 1ª etapa os candidatos que conseguirem alcançar o mínimo de 60% (sessenta por cento) – 18 (dezoito) pontos - do total de pontos possíveis da prova.

10.4. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva, sem rasuras, para a folha de respostas, que será o único documento válido para correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de resposta.

10.5. Na correção da Folha de Resposta, será atribuída a pontuação zero à questão com mais de uma opção assinalada, sem opção assinalada ou com rasura.

10.6. A divulgação do Gabarito oficial da prova objetiva será feita no dia 1º dia útil seguinte à realização das provas, no endereço eletrônico www.pge.ce.gov.br e na sede da PGE.

11. DA PROVA DISCURSIVA

11.1. A prova escrita discursiva constará de 05 (cinco) questões, valendo cada uma 10 (dez) pontos, sendo uma de cada disciplina do conteúdo programático constante no Anexo I deste Edital.

11.2. Somente serão corrigidas as provas escritas discursivas dos candidatos que obtiverem aprovação na prova objetiva e que estiverem entre os 200 (duzentos) melhores classificados, respeitados os empates na última posição.

11.3. Os candidatos que não tiverem suas provas discursivas corrigidas serão eliminados.

11.4. Serão considerados aprovados na prova escrita discursiva os candidatos que conseguirem alcançar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos possíveis da prova.

11.5. A prova discursiva deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica preta ou azul, não sendo permitida a interferência ou participação de outras pessoas, nem a utilização de livros, cadernos, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.

11.6. Nenhuma das folhas da prova discursiva poderá ser assinada, rubricada ou conter, identificação em outro local que não seja o cabeçalho da folha de texto definitivo. Qualquer palavra ou marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação da prova.

11.7. As folhas de textos definitivos serão os únicos documentos válidos para a avaliação da prova discursiva, sendo as folhas para rascunho de utilização facultativa. Em casos de texto definitivo escrito a lápis ou de não haver texto, o candidato receberá nota zero.

12. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

12.1. As provas do processo seletivo de ambas as etapas serão realizadas em um único dia, com duração de 4 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos, em data e locais a serem oportunamente definidos pela Comissão Organizadora do processo seletivo, e devidamente divulgados na internet no endereço eletrônico www.pge.ce.gov.br, junto às instituições de ensino superior conveniadas e na sede da Procuradoria-Geral do Estado.

12.2. Os locais, horários de realização e resultados das provas seletivas serão afixados na sede da Procuradoria-Geral do Estado e divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.pge.ce.gov.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e comparecimento no dia e horário determinados.

12.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para realização das provas com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para início, munido de caneta esferográfica preta ou azul, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

12.4. São considerados documentos de identidade, para os fins deste Edital, exclusivamente: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), Carteira Nacional de Habilitação.

12.5. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada das provas. O não comparecimento nas provas acarretará eliminação do candidato.

12.6. Não serão permitidos durante a realização das provas comunicação entre candidatos, empréstimo de material, nem o uso de máquinas calculadoras ou similares, livros, cadernos, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, legislação comentada ou anotada, e súmulas.

12.7. É vedado o ingresso de candidato em local de prova portando arma e/ou a utilização de aparelhos eletrônicos (telefone celular, bip, mp3 player, receptor, gravador, máquina fotográfica, etc.). O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação automática do candidato.

12.8. Os pertences pessoais, inclusive aparelho celular, deverão ser entregues aos fiscais da seleção, e ficarão retidos durante todo o período de permanência dos candidatos em sala, não se responsabilizando a Procuradoria-Geral do Estado por perdas ou extravios ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

12.9. O candidato só poderá deixar o recinto da prova após 1 (uma) hora do início de sua realização.

12.10. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado da seleção o candidato que, durante a realização das provas:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
 - b) desatender os subitens 11.6 e 11.7;
 - c) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou aos demais candidatos;
 - d) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - e) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal;
 - f) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de resposta;
 - g) descumprir as informações contidas no caderno de provas, na folha de resposta e na folha de rascunho;
 - i) perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 12.12. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas, fiscais ou autoridades, informações individuais referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de classificação.

13. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

13.1. Os gabaritos oficiais das provas objetivas, o resultado da prova objetiva e o resultado da prova escrita discursiva serão afixados na sede da Procuradoria-Geral do Estado, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.pge.ce.gov.br.

13.2. O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito da prova objetiva ou contra sua nota na prova discursiva disporá de 2 (dois) dias úteis, excluindo-se, dessa contagem, o dia da divulgação e incluindo-se o do vencimento do prazo.

13.3. O recurso deverá ser protocolado na Procuradoria-Geral do Estado, apresentado em formulário específico disponibilizado no endereço eletrônico www.pge.ce.gov.br ou fornecido pela Comissão Organizadora (Anexo II e III deste edital), com as seguintes especificações:

A - Da prova objetiva (ANEXO II):

- a) folhas separadas para questões diferentes;
 - b) em cada folha, indicações do número da questão e do item, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pela Comissão Organizadora;
 - c) para cada questão, argumentação lógica e consistente;
 - d) capa única constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;
 - e) recursos datilografados ou digitados.
- B - Das provas discursivas (ANEXO III):
- a) folhas separadas para questões diferentes;
 - b) em cada folha, indicações do número da questão e da pontuação atribuída à mesma pela Banca Examinadora, conforme resultado divulgado pela Comissão Organizadora;
 - c) para cada questão, argumentação lógica e consistente;
 - d) capa única constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;
 - e) recursos datilografados ou digitados.

13.4. As fundamentações das respostas aos recursos interpostos serão elaboradas pelo membro da Comissão Organizadora e Examinadora, responsável pela prova e disponibilizadas aos candidatos recorrentes.

13.5. Por ocasião da divulgação do resultado definitivo das provas, serão informadas as alterações decorrentes de deferimento de recursos.

13.6. O candidato deverá entregar o recurso em 2 (duas) vias.

13.7. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão indeferidos.

13.8. Se do exame de recursos das provas objetivas resultar a anulação de questão (ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão (ões) será (ão) atribuída(s) a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

13.9. Em hipótese alguma o quantitativo de questões/itens da prova objetiva sofrerá alterações.

13.10. Se do exame de recursos das provas discursivas resultar alteração da nota do candidato, será corrigida sua classificação no resultado final do processo seletivo.

14. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

14.1. A Nota Final do candidato será resultante da soma das pontuações obtidas na Prova Objetiva e na Prova Discursiva. Os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior ao percentual estabelecido no respectivo edital, serão ordenados em listas de acordo com os valores decrescentes das notas finais dos candidatos.

14.2. Em caso de idêntica pontuação, serão adotados como critérios de desempate, nesta ordem:

- a) a maior nota na Prova Discursiva;
- b) a maior nota na Prova Objetiva;
- c) o maior número de créditos integralizados;
- d) a maior média aritmética das disciplinas cursadas (média global acadêmica).

14.3. A Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo enviará os resultados finais das provas para homologação, por Ato do Procurador Geral do Estado, a ser publicado no Diário Oficial do Estado, afixado na sede da Procuradoria-Geral do Estado e divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.pge.ce.gov.br.

15. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

15.1. Os candidatos habilitados serão convocados a critério da Administração, conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final.

15.2. No caso de desistência formal pelo candidato classificado, prosseguir-se-á a convocação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.

15.3. O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos como condição para assumir o estágio:

- a) título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
- b) cédula de Identidade;
- c) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- d) 2 (duas) fotos 3x4, recentes;
- e) histórico escolar do curso superior requerido, atualizado;
- f) comprovante de matrícula, atualizado;
- g) comprovante de residência;
- h) currículo resumido.

15.4. A não apresentação de qualquer um dos documentos comprobatórios fixados no subitem anterior, dentro do prazo determinado pelo Centro de Estudos e Treinamentos - CETREI, indicará desinteresse em assumir o estágio e tornará sem efeito sua convocação, sendo automaticamente convocado o próximo candidato classificado.

15.5. O candidato selecionado firmará termo de compromisso de estágio, com duração de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, até o máximo de 3 (três) vezes, limitado a 24 (vinte e quatro) meses ininterruptos.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e em outros comunicados eventualmente publicados, que serão afixados na sede da Procuradoria-Geral do Estado e divulgados no endereço eletrônico www.pge.ce.gov.br.

16.2. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou Termo de Compromisso do candidato convocado, desde que seja verificada falsidade de declarações e/ou irregularidade nas provas ou nos documentos apresentados.

16.3. O candidato deverá obedecer rigorosamente o Edital e demais comunicados.

16.4. O prazo de validade da presente seleção será de 12 (doze) meses, a contar da publicação de homologação do resultado final, sendo prorrogável por igual ou inferior período, a critério do Procurador Geral do Estado.

16.5. O Centro de Estudos e Treinamentos- CETREI da Procuradoria-Geral do Estado poderá convocar o candidato aprovado e classificado para firmar termo de interesse, ou não, para assumir o estágio junto à Procuradoria-Geral do Estado, razão pela qual também deve manter seu endereço e demais dados atualizados.

16.6. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato, e-mail) constantes na Ficha de Inscrição, o candidato deverá dirigir-se ao Centro de Estudos e Treinamentos - CETREI da Procuradoria Geral do Estado, para efetuar a atualização dos dados.

16.7. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for convocado, perder o prazo para assumir o estágio, caso não seja localizado.

16.8. A Procuradoria-Geral do Estado não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço e demais dados pessoais não atualizados;
- b) endereço de difícil acesso;

c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;

d) correspondência recebida por terceiros.

16.9. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o Estado do Ceará, e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso, celebrado entre o estudante e a Procuradoria-Geral do Estado, com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino conveniada, nos termos da Lei nº6.494/77, regulamentada pelo Decreto nº84.497/82 e do Decreto Estadual nº26.740 de 12.09.2002.

16.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do processo seletivo, no que tange à realização desta seleção.

Francisco Antonio Nogueira Bezerra

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Direito Constitucional: Noções de Direito Constitucional (Constituição: conceito, objeto, elementos e classificação; Supremacia da Constituição; Interpretação das normas constitucionais). Constituição. Poder Constituinte. Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direitos sociais; nacionalidade; direitos políticos. Organização do Estado: União, Estados e Municípios. Intervenção nos Estados e Municípios. Da Administração Pública. Dos servidores Públicos: Regime Jurídico e Previdenciário. Organização dos Poderes: Legislativos, Executivo e Judiciário. Controle de Constitucionalidade. Advocacia Pública. Finanças públicas na Constituição de 1988 (arts.163 a 169 da CF/88).

2. Direito Administrativo: Noções de Direito Administrativo. Administração Pública: princípios básicos; estrutura administrativa; poderes e deveres do administrador público, uso e abuso do poder. Poderes administrativos: poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; e poder de polícia. Atos administrativos: conceito; requisitos; mérito; atributos; classificação; espécies; motivação; procedimento administrativo; anulação e revogação. Servidores públicos: direitos; deveres e responsabilidades. Contratos administrativos: considerações gerais; formalização; execução; inexecução; revisão e rescisão. Licitação: conceito; finalidade; princípios; objeto; obrigatoriedade; dispensa; inexigibilidade; procedimento; anulação; revogação e modalidades. Domínio público: conceito; classificação; administração; utilização; alienação; terras e águas públicas; proteção ambiental. Restrições do Estado sobre a propriedade privada: limitações administrativas; ocupação temporária; requisição administrativa; tombamento; servidão administrativa; desapropriação. Responsabilidade civil do Estado. Controle da administração pública: controle administrativo; controle legislativo e controle Judiciário.

3. Direito Tributário: Sistema Tributário Nacional (arts.145 a 156 da CF/88). Princípios Tributários. Impostos federais, estaduais e municipais. Repartição de Receitas Tributárias. Conceito de Tributo. Obrigação Tributária. Crédito Tributário. Lei de Execução Fiscal.

4. Direito Civil: A Lei de Introdução ao Código Civil: Vigência e Eficácia das leis. Pessoa Natural: Personalidade, Capacidade, Emancipação, Ausência, Direitos da Personalidade. Pessoa Jurídica: Disposições gerais, Classificação, Registro, Desconsideração da Personalidade Jurídica, Associações e Fundações. Empresa e seus elementos: Empresa, empresário e estabelecimento Sociedade Empresária: Sociedade não personificada e sociedade personificada. Sociedade simples e sociedade empresária. Sociedade limitada e sociedade anônima: distinção, responsabilidade dos sócios. Domicílio: Distinção entre domicílio, residência e morada. Unidade, pluralidade e falta de domicílio. Alteração do domicílio. Domicílio voluntário e necessário. Bens: Noção de patrimônio. Bens imóveis e móveis. Bens fungíveis e infungíveis. Bens consumíveis e inconsumíveis. Bens divisíveis e indivisíveis. Bens singulares e coletivos. Bens principais e acessórios. Pertencas. Partes integrantes. Bens Públicos e particulares. Características dos bens públicos. Fatos, Atos e Negócios jurídicos: Elementos. Classificação. Requisitos de validade. Interpretação. Representação. Elementos acidentais do Negócio Jurídico: Condição. Termo. Encargo. Defeitos do Negócio Jurídico: Erro ou ignorância. Dolo. Coação. Estado de perigo. Lesão. Fraude contra credores. Invalidez do Negócio Jurídico: Planos de existência, validade e eficácia do negócio jurídico. Distinção entre negócio nulo e anulável. Causas de nulidade e anulabilidade. Simulação. Conversão. Confirmação. Ato Ilícito: Elementos. Responsabilidade civil aquiliana e contratual. Responsabilidade subjetiva e objetiva. Espécies de dano. Responsabilidade civil do Estado (condutas comissivas e omissivas; denunciação da lide; responsabilidade por atos administrativos, legislativos e judiciais). Prescrição e Decadência: Critérios de distinção. Suspensão e interrupção. Prescrição contra e a favor da Fazenda Pública. Casamento e União Estável – distinções. Sucessão Legítima. Aceitação e renúncia de Herança.

5. Direito Processual Civil: Princípios gerais do Direito Processual Civil. Jurisdição: conceito; características; objetivo; poderes; princípios fundamentais; espécies e Órgãos; Competência: conceito; classificação; critérios determinadores; modificação; conflito e declaração de incompetência. Processo e procedimento: princípios gerais; conceito; objeto; espécies e pressupostos Processuais. Sujeitos do processo: Juiz; Ministério Público; Partes: capacidade; representação; substituição processual; substituição das partes; litisconsórcio; assistência e intervenção de terceiros. Atos processuais: forma; tempo; lugar; prazo; comunicação e nulidades. Formação, suspensão e extinção do processo. Procedimento ordinário: petição inicial; resposta do réu; revelia; providências preliminares; e julgamento conforme o estado do processo. Prova: conceito; espécies; princípios gerais; objeto; ônus e valoração. Sentença e coisa julgada. Recursos: conceito; fundamentos; princípios; classificação; pressupostos; efeitos e Espécies. Execução contra a Fazenda Pública. Mandado de segurança. Processo cautelar: disposições gerais; Ação Civil Pública; Ação Popular; Suspensão de Segurança; Reclamação Constitucional; Ação Rescisória.

ANEXO II FORMULÁRIO – PROVAS OBJETIVAS CAPA ÚNICA DE RECURSOS PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ Centro de Estudos e Treinamentos - CETREI

CÓDIGO
Reservado à
Comissão
Organizadora

1. Identificação do Candidato

1.1 Nome:

1.2 Número de inscrição:

2. Identificação das questões recorridas:

3. Solicitação

Ao Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Estagiários,

Como candidato para presente seleção, solicito revisão do gabarito oficial da prova objetiva, referente a(s) questão(ões) acima enumerada(s), conforme justificativa de recursos anexa.

Fortaleza, _____ de _____ de 2008.

Assinatura do Candidato

Instruções

Para a interposição de recurso contra os gabaritos das provas objetivas, o candidato deverá:

1• Entregar duas vias do conjunto de recursos formado pelo “Capa Única de Recursos” e a “Justificativa de Recursos”, sendo uma 3ª cópia, a sua via de recebimento.

2• O conjunto de recursos deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

1a) um único formulário “Capa Única de Recursos”, com todos os campos devidamente preenchidos e, obrigatoriamente, assinado pelo próprio candidato;

2b) formulário “Justificativa de Recurso”, devidamente preenchido, exclusivo para cada questão;

3c) em cada formulário “Justificativa de Recurso”, apresentação de argumentação lógica e consistente;

4d) nenhum dos formulários “Justificativa de Recurso” poderá ter assinatura ou qualquer outra marca;

5e) à exceção do campo assinatura do formulário “Capa Única Conjunto de Recursos”, todos os demais campos dos formulários “Capa Única de Recursos” e “Justificativa de Recurso” deverão ser datilografados ou digitados.

6• Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, que não atenda às exigências ou fora de qualquer uma das especificações

estabelecidas no Edital.

7• Para fins de correção dos recursos, será definido um código para cada candidato, preservando-se a não identificação do candidato durante o processo de correção.

8• Os recursos poderão ser entregues por terceiros, somente se acompanhados da cópia de documento de identidade do candidato, devendo, porém, ser assinados pelo próprio candidato.

FORMULÁRIO – PROVAS OBJETIVAS
JUSTIFICATIVA DE RECURSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRO DE ESTUDOS E TREINAMENTOS – CETREI

CÓDIGO
Reservado à
Comissão
Organizadora

Instrução: O candidato deverá indicar o número da questão que é objeto de recurso, o gabarito fornecido pela Procuradoria-Geral do Estado e o item/resposta do candidato.

Número da questão: [] Gabarito Oficial: []
Item/Resposta do Candidato: []

Argumentação do candidato

ANEXO III
FORMULÁRIO – PROVA DISCURSIVA
CAPA ÚNICA DE RECURSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRO DE ESTUDOS E TREINAMENTOS - CETREI

CÓDIGO
Reservado à
Comissão
Organizadora

1. Identificação do Candidato

1.1 Nome:

1.2 Número de inscrição:

3. Solicitação

Ao Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Estagiários,

Como candidato para a presente seleção, solicito revisão do resultado da prova discursiva, conforme justificativa de recurso anexa.

Fortaleza, _____ de _____ de 2008.

Assinatura do Candidato

Instruções

Para a interposição de recurso contra o resultado da prova discursiva, o candidato deverá:

• Entregar duas vias do conjunto de recurso formado pelo “Capa Única de Recurso” e a “Justificativa de Recurso”, sendo uma 3ª cópia, a sua via de recebimento.

• O conjunto de recurso deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

a) um único formulário “Capa Única de Recurso”, com todos os campos devidamente preenchidos e, obrigatoriamente, assinado pelo próprio candidato;

b) um formulário “Justificativa de Recurso”, devidamente preenchido, com apresentação de argumentação lógica e consistente, assinada pelo próprio candidato;

c) o formulário “Justificativa de Recurso” não poderá ter assinatura ou qualquer outra marca;

d) à exceção do campo assinatura do formulário “Capa Única de Recurso”, todos os demais campos do formulário “Capa Única de Recurso” e “Justificativa de Recurso” deverão ser datilografados ou digitados.

• Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, que não atenda às exigências ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas no Edital.

• Para fins de correção dos recursos, será definido um código para cada

candidato, preservando a não identificação do candidato durante o processo de correção.

• O recurso poderá ser entregue por terceiros somente se acompanhado da cópia de documento de identidade do candidato, devendo, porém, ser assinado pelo próprio candidato.

FORMULÁRIO – PROVA DISCURSIVA
JUSTIFICATIVA DE RECURSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRO DE ESTUDOS E TREINAMENTOS – CETREI

CÓDIGO
Reservado à
Comissão
Organizadora

Questão Recorrida: [] Disciplina: []

Argumentação do candidato
(se necessário, use o verso)

*** *** ***

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº083/2008 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO GOMES REBELLO FERREIRA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº000108-1-2, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Penaforte/CE, no período de 04 a 08 de agosto de 2008, a fim de realizar ação de fiscalização, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$232,87 (duzentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 01 de agosto de 2008.

Lúcio Correia Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº98, de 24 de julho de 2008.

ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO ARCE 56/2005, QUE DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS GERAIS A SEREM ADOTADOS PELA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, NAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, NAS RECLAMAÇÕES DE USUÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, incisos XII e XVI do Decreto Estadual nº25.059, de 15 de julho de 1998; e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 8º, inciso X, 11 e 28 a 31 da Lei Estadual nº12.786, de 30 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO o Convênio entre a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 21, §1o, da Lei Federal nº9.427/96;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº9.784/99 e nas Resoluções ANEEL 063/04 e 273/2007, que regulam o processo administrativo;

CONSIDERANDO o conteúdo do Ofício nº122/2008-DR/ANEEL, de 20 de maio de 2008, e demais manifestações contidas no Processo PCEE/CDR/0004/2008;

CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar e unificar a disciplina interna de tramitação de processos relativos às ações de fiscalização da Concessionária de Energia Elétrica, inclusive o processamento dos recursos no âmbito da ARCE;

RESOLVE:

Art.1º. Os artigos 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 da Resolução Arce 56/2005 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.25.....

V – o prazo e as instruções para recolhimento da multa correspondente e/ou apresentação de Recurso à ARCE;

§6º. O prazo para o pagamento da multa ou apresentação de Recurso à ARCE é de 10 (dez) dias, contado da data da notificação da Concessionária de Energia Elétrica autuada.

Art.26. Decorrido o prazo para Recurso à ARCE sem que este tenha sido apresentado, o Coordenador de Energia verificará se houve o pagamento da multa correspondente e se tal não tiver ocorrido, lavrará nos autos esta circunstância, comunicando-a, em seguida, ao Conselho Diretor.

Art.27. Apresentado recurso, o Coordenador de Energia ou o Conselheiro, na hipótese do art.22, §5º, poderá, em até cinco dias, após tomar conhecimento do instrumento recursal, reconsiderar sua decisão e, no caso de mantê-la, enviará o processo ao Conselho Diretor da ARCE para deliberação em primeira instância.

§1º. Nos Processos Administrativos Punitivos instaurados na forma do artigo 22, §5º, caso o Conselheiro decida por reconsiderar sua decisão, deverá submeter a questão ao Conselho Diretor.

§2º. Para fins de análise recursal, o processo será distribuído a um Conselheiro que funcionará como relator, vedada essa atribuição ao Conselheiro considerado autoridade responsável pela autuação, nos processos instaurados na forma do artigo 22, §5º.

§3º. Caso sejam necessárias outras informações complementares, o Conselheiro Relator poderá solicitar das Coordenadorias da ARCE e/ou Procuradoria Jurídica, análise e parecer sobre o objeto do processo ou determinar outras providências que considerar apropriadas para o adequado julgamento do recurso, inclusive requerendo à Concessionária, novas manifestações a serem oferecidas no prazo que fixar, não superior a 10 (dez) dias.

Art.28. O Recurso apresentado tempestivamente suspende a exigibilidade da multa correspondente.

Parágrafo único. O Recurso, mesmo que apresentado tempestivamente, não suspende os embargos de obras ou o de instalações, salvo decisão em contrário do Conselho Diretor da ARCE, em primeira instância, ou da ANEEL, em instância superior.

Art.29. Das decisões de primeira instância do Conselho Diretor os interessados poderão interpor, de forma escrita e fundamentada, Recurso à ANEEL, no prazo de 10 dias, contados da ciência da decisão.

Art.30.....

II - nos Processos Administrativos Punitivos, ainda que verificada a intempestividade do recurso, os autos serão imediatamente conclusos ao Conselheiro Relator.

Art.31. No Recurso à ANEEL, o Conselho Diretor da ARCE poderá, em até 5 dias, após tomar conhecimento do recurso, reconsiderar sua decisão.

Parágrafo único. Sendo mantida a decisão recorrida, o Recurso será encaminhado à Aneel.”

Art.2º. As dúvidas suscitadas na aplicação desta Resolução serão resolvidas pelo Conselho Diretor desta Agência.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SEDE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, aos 24 de julho de 2008.

Lúcio Correia Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
José Luiz Lins dos Santos
CONSELHEIRO DIRETOR
Marfisa Maria Aguiar Ferreira Ximenes
CONSELHEIRA DIRETORA

*** **

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO CEARÁ S.A.**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 001/2008**

PROCESSO Nº08024681/2008 ADECE. OBJETO: **Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para execução dos serviços de comercialização em âmbito nacional pela ECT, de produtos postais, de serviços postais telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional** que são disponibilizados em Unidades de atendimento da ECT para venda avulsa na rede de varejo e também a carga em máquina de franquear, serviço especial de entrega de documentos, impresso especial, carta, cartão-resposta, transmissão de telegrama fonado e encomenda PAC. JUSTIFICATIVA: A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos é uma Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº509, de 20 de março de 1969, criada para esta finalidade específica em data anterior à vigência da Lei nº8.666/93 e o preço contratado está compatível com o praticado no mercado. VALOR GLOBAL: R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 48200003.22.661.032.11604.22.339039.70.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso VIII, art.62 §3º, inciso II da Lei nº8.666/93 c/c o art.3º, inciso II, do Estatuto Social da ADECE. CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**. DISPENSA: Declaro DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO a contratação dos serviços supra, submetendo esta decisão ao Exmº Senhor Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico. Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho - Diretor-Presidente da ADECE. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DECLARAÇÃO, em cumprimento ao disposto no “caput” do art.26 da Lei nº8.666/93. Fortaleza, 14 de julho de 2008 - Ivan Rodrigues Bezerra - Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico.

Ana Angélica Moreira Fernandes Vieira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 002/2008**

PROCESSO Nº08024639-7/2008 ADECE. OBJETO: **Contratação de serviços para elaboração do cadastro georreferenciado**, pela necessidade do Estado do Ceará, ter controle do processo de destinação de áreas para futura implantação de investimentos no Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP. JUSTIFICATIVA: O Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE, criado pela Lei nº11.412, de 29 de dezembro de 1987 é o Órgão responsável pela política fundiária do Estado com atribuição de executar ações que visam subsidiar a promoção de políticas públicas no contexto rural, tendo como finalidade básica, a promoção, a execução da Política Agrária do estado, com atividades concernentes à organização da estrutura fundiária, investida de amplos poderes de representação para promover a discriminação de terras devolutas de conformidade com a legislação específica, autoridade para reconhecer as posses legais e assentar os respectivos possuidores. VALOR GLOBAL: R\$416.658,00 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 48200003.22.661.032.11604.22.339039.70.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº08024639-7, art.24, inciso VIII da Lei nº8.666/93; art.2º, inciso III e art.3º, incisos II e VIII do Estatuto Social da ADECE. CONTRATADA: **INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE** DISPENSA: Declaro DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO a contratação dos serviços supra, submetendo esta decisão ao Exmº Senhor Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico. Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho - Diretor Presidente da ADECE. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DECLARAÇÃO, em cumprimento ao disposto no “caput” art.26 da Lei nº8.666/93. Fortaleza, 15 de julho de 2008. Ivan Rodrigues Bezerra - Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico.

Ana Angélica Moreira Fernandes Vieira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DO MEIO AMBIENTE**

PORTARIA Nº79/2008 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ANA CECY BRAGA PONTES, ocupante do cargo de Assessor Técnico,

matrícula nº169761-4, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de General Sampaio-CE, no período de 03 a 05 de julho de 2008 a fim de ministrar o curso Formação de Brigadas, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$153,85 (cento e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 02 de julho de 2008.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº80/2008 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA CECY BRAGA PONTES**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº1697261-4, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Tauá-CE, no período de 08 a 10 de julho de 2008 a fim de participar da reunião do Pacto Ambiental da região dos Inhamuns, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$153,85 (cento e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 04 de julho de 2008.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº81/2008 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA JOSÉ DE SOUSA HOLANDA**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula de Educação Ambiental, matrícula nº1697191-X, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, nos dias 14 e 15 de julho de 2008, a fim de participar da 16ª Reunião da Comissão Técnica de Educação Ambiental do Conselho Nacional de Ambiente - CONAMA, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos) acrescidos de sessenta por cento, no valor total de R\$362,54 (trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-BRASILIA-FORTALEZA, no valor de R\$979,64 (novecentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.436,59 (um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 04 de julho de 2008.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº82/2008 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA CECY BRAGA PONTES**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº1697261-4, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Crato-Ce, no período de 13 a 20 de julho de 2008 a fim de curso de Mudanças Climáticas Globais, Queimadas e Incêndios Florestais, no período da Exposição Agropecuária no Crato,

concedendo-lhe sete diárias e meia, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$461,55 (quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 04 de julho de 2008.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº85/2008 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DIAS CAVALCANTE**, ocupante do cargo Coordenador de Políticas Ambientais, matrícula nº1697141-3, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Salvador-BA, no período de 05 a 08 de agosto de 2008, a fim de participar do II Seminário Nacional do Projeto Orla: avaliação e diretrizes para o seu fortalecimento, com o objetivo de discutir diretrizes e metas que deverão compor uma agenda de compromissos, entre as três esferas do governo, para gestão integrada da orla, concedendo-lhe quatro meias diárias, no valor unitário de R\$75,53 (setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), acrescidos de cinquenta por cento, no valor total de R\$453,18 (quatrocentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$547,59 (quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 14 de julho de 2008.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº86/2008 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA AMÁVEL SOBRINHA**, ocupante do cargo de Arquiteta, matrícula nº0001181-9, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Salvador-BA, no período de 05 a 08 de agosto de 2008, a fim de participar do II Seminário Nacional do Projeto Orla: avaliação e diretrizes para o fortalecimento, com o objetivo de discutir diretrizes e metas que deverão compor uma Agenda de compromissos dentre as três esferas de governo para gestão integrada da orla, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$132,88 (cento e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) acrescidos de cinquenta por cento, no valor total de R\$697,62 (seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$792,03 (setecentos e noventa e dois reais e três centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-SALVADOR-FORTALEZA, no valor de R\$1.204,32 (Um mil, duzentos e quatro reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.996,35 (hum mil, novecentos e noventa e seis centavos e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 14 de julho de 2008.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº090/2008 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HERBERT**

DE VASCONCELOS ROCHA, ocupante do cargo de Superintendente da SEMACE, matrícula 000430-1-X, daquela Autarquia, a **viajar** à Cidade de SOBRAL-Ce, no período de 29 a 30 de julho do corrente ano, a fim de participar do Evento Agenda 21, concedendo-lhe 1.5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$115,29 (cento e quinze reais e vinte e nove centavos), de acordo com artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 24 de julho de 2008.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº091/2008 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem Inspeções Técnicas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" e "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 10 de junho de 2008.

Herbert de Vasconcelos Rocha

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº091/2008, DE 10 DE JUNHO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
João Josa de Melo Neto	DAS-1	III	03.06.2008	Crato/Assaré	1/2	61,54	30,77
Magda Kokay Farias	DNS-3	III	04 a 05.06.2008	S. Luís do Curu	1.5	61,54	92,31
Jeanete Koch Dias	DAS-1	III	04 a 05.06.2008	S. Luís do Curu	1.5	61,54	92,31
Rdo. Costa Nogueira	DNS-3	III	04 a 06.06.2008	rato/Barbalha	2.5	61,54	153,85
Adail dos Santos Garcéz	Ag. Administração	V	04 a 06.06.2008	Várzea Alegre	2.5	48,95	122,37
Fco. Leonardo Tavares Soares	DAS-1	III	06.06.2008	Ipu/Fortaleza	1/2	61,54	30,77
José Araújo Lacerda	Ass. Administração	V	06.06.2008	Cascavel	1/2	48,95	24,47
Fco. Alexandre R. Pinto	Químico Industrial	IV	06.06.2008	Cascavel	1/2	51,75	25,87
Arião dos Santos Veras Junior	DNS-2	III	07.06.2008	Beberibe	1/2	61,54	30,77
Jônatas Silva de Oliveira	DNS-2	III	07 a 08.06.2008	Crato	1.5	61,54	92,31
José Araújo Lacerda	Ass. Administração	V	07 a 08.06.2008	Itapipoca	1.5	48,95	73,42
Darlene Albuquerque Loureiro	Ass. Administração	V	07 a 08.06.2008	Itapipoca	1.5	48,95	73,42
Fco. Rogério F. Nojosa	DAS-2	IV	07 a 08.06.2008	Itapipoca	1.5	51,75	77,62
João Josa de Melo Neto	DAS-1	III	09 a 10.06.2008	Crato/Missão Velha/Nova Olinda	1.5	61,54	92,31
José Araújo Lacerda	Ass. Administração	V	09 a 11.06.2008	Quixadá/Jaguaruana/Limoeiro do Norte	2.5	48,95	122,37
Voneide Ma. Ramalho Cabó	Tec. A. Educacionais	IV	09 a 13.06.2008	Ocara	4.5	51,75	232,87
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	V	09 a 13.06.2008	Ocara	4.5	48,95	220,26
Ma. Evaneida Peixoto	Sociólogo	III	09 a 13.06.2008	Beberibe	4.5	51,75	232,87
Edilene Silva de Queiroz	Ass. Administração	V	09 a 13.06.2008	Beberibe	4.5	48,95	220,26
José Eimard M. da Cruz	Motorista	V	09 a 13.06.2008	Beberibe	4.5	48,95	220,26
Jaguahara S. Pontes Junior	Ag. Administração	V	09 a 13.06.2008	Ibaretama/Sobral/Crateús	4.5	48,95	220,26
José Edmilson de Freitas	Motorista	V	09 a 13.06.2008	Ibaretama/Sobral/Crateús	4.5	48,95	220,26
Luís Alves da Silva	Motorista	V	09 a 13.06.2008	Amontada/Granja/Camocim	4.5	48,95	220,26
Adail dos Santos Garcéz	Ag. Administração	V	10.06.2008	Paraipaba	1/2	48,95	24,47
Luiz Soares Simão	Motorista	V	10 a 11.06.2008	Acarau/Paracuru	1.5	48,95	73,42
Carmem Lúcia L. Mendonça	Ag. Administração	V	10 a 13.06.2008	Jaguaruana/Russas/Morada Nova	3.5	48,95	171,32
Cristina Amélia C. Rolim	Eng. Químico	IV	10 a 13.06.2008	Icapuí/Fortim	3.5	51,75	181,12
José Magalhães Cabó	Motorista	V	10 a 13.06.2008	Icapuí/Fortim	3.5	48,95	171,32
Magda Kokay Farias	DNS-3	III	11 a 12.06.2008	Pentecostes	1.5	61,54	92,31
Jeanete Koch Dias	DAS-1	III	11 a 12.06.2008	Pentecostes	1.5	61,54	92,31
Fco. Leonardo Tavares Soares	DAS-1	III	11 a 13.06.2008	Ipu/Fortaleza	2.5	61,54	153,85
Adail dos Santos Garcéz	Ag. Administração	V	11 a 13.06.2008	Cascavel/Salitre	2.5	48,95	122,37
Anto. Sérgio Oliveira Lobo	Ag. Administração	V	11 a 14.06.2008	Crato/Sobral	3.5	48,95	171,32
João Josa de Melo Neto	DAS-1	III	12 a 13.06.2008	Crato/Farias Brito/Brejo Santo	1.5	61,54	92,31
João Arrais Filho	Geólogo	IV	12 a 13.06.2008	Aiúba	1.5	51,75	77,62
Luiz Soares Simão	Motorista	V	12 a 13.06.2008	Acarape/Quixeré	1.5	48,95	73,42
José Meneses Junior	Eng. Agrônomo	IV	12 a 14.06.2008	Sobral/Massapê	2.5	51,75	129,37
José Eduardo Brito Barroso	Ag. Administração	V	13 a 15.06.2008	Paraipaba/Trairi	2.5	48,95	122,37
Edilene Silva de Queiroz	Ass. Administração	V	14 a 15.06.2008	Cascavel	1.5	48,95	73,42
José Eimard M. da Cruz	Motorista	V	14 a 15.06.2008	Cascavel	1.5	48,95	73,42
Ma. Helena P. de Farias	Ag. Administração	V	14 a 15.06.2008	Pacoti/Mulungu	1.5	48,94	73,42
Fco. Leonardo Tavares Soares	DAS-1	III	15 a 20.06.2008	Viçosa do Ceará	5.5	61,54	338,47
João Bosco C. de Moura	Arquiteto	IV	16.06.2008	Paracuru	1/2	51,75	25,87
Carmem Sílvia Cornélio Barros	DAS-1	III	15 a 20.06.2008	Viçosa do Ceará	5.5	61,54	338,47
Rosa de Lisieux U. de C. Ferreira	DAS-1	III	16 a 17.06.2008	Pacoti/Aracoiaba	1.5	61,54	92,31
Lúcio Nobre do Nascimento	Ass. Administração	V	16 a 20.06.2008	Pindoretama/Beberibe	4.5	48,95	220,26
Silner Dantas de Araújo	Ag. Administração	V	16 a 20.06.2008	Pindoretama/Beberibe	4.5	48,95	220,26
José Magalhães Cabó	Motorista	V	16 a 20.06.2008	Pindoretama/Beberibe	4.5	48,95	220,26
Edilene Silva de Queiroz	Ass. Administração	V	16 a 20.06.2008	Paracuru	4.5	48,95	220,26
Ma. Evaneida Peixoto	Sociólogo	IV	16 a 20.06.2008	Paracuru	4.5	51,75	232,87
José Eimard M. da Cruz	Motorista	V	16 a 20.06.2008	Paracuru	4.5	48,95	220,26
Anto. Sérgio Oliveira Lobo	Ag. Administração	V	16 a 21.06.2008	Ipaumirim/Missão Velha/Mombaça	5.5	48,95	269,20
José Araújo Lacerda	Ass. Administração	V	16 a 21.06.2008	Ipaumirim/Missão Velha/Mombaça	5.5	48,95	269,20
Luís Alves da Silva	Motorista	V	16 a 21.06.2008	Ipaumirim/Missão Velha/Mombaça	5.5	48,95	269,20
Ma. de Fátima Ximenes de Menezes	Eng. Civil	IV	16 a 21.06.2008	Cariré/Nova Olinda/Araripe	5.5	51,75	284,62
Luiz Soares Simão	Motorista	V	16 a 21.06.2008	Cariré/Nova Olinda/Araripe	5.5	48,94	269,20
João Josa de Melo Neto	DAS-1	III	16.06.2008	Crato/Farias Brito	1/2	61,54	30,77
José Meneses Junior	Eng. Agrônomo	IV	17.06.2008	Aracati	1/2	51,75	25,87
João Bosco C. de Moura	Arquiteto	IV	17.06.2008	Aracati	1/2	51,75	25,87
Anto. Alves de Araújo	Ass. Administração	V	17 a 20.06.2008	Camocim/Itapipoca	3.5	48,95	171,32
Adail dos Santos Garcéz	Ag. Administração	V	17.06.2008	Aracati	1/2	48,95	24,47
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	V	18 a 20.06.2008	Guaramiranga	2.5	48,95	122,37
Telma Rodrigues Sampaio	DAS-1	III	18 a 20.06.2008	Paracuru	2.5	61,54	153,85
José Meneses Junior	Eng. Agrônomo	IV	18 a 20.06.2008	Palmácia/Quixeré	2.5	51,75	129,37
José Edmilson de Freitas	Motorista	V	18 a 20.06.2008	Quixeramobim/Morada Nova	2.5	48,95	122,37
Carmem Lúcia L. Mendonça	Ag. Administração	V	19 a 20.06.2008	Aracati/Beberibe	1.5	48,95	73,42
Anto. Ferreira Figueiredo	Eng. Civil	IV	19 a 20.06.2008	Aracati/Beberibe	1.5	51,75	77,62
Luiz Áttila B. Peixoto	DAS-1	III	19 a 20.06.2008	Beberibe	1.5	61,54	92,31
Stênio Fonseca Rola	Eng. Civil	IV	19 a 20.06.2008	Beberibe	1.5	51,75	77,62
Ivan Botão de Aquino	DAS-1	III	19 a 20.06.2008	Quixadá	1.5	61,54	92,31

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
João Josa de Melo Neto	DAS-1	III	18 a 21.06.2008	Crato/Iguatu/Farias Brito	3,5	61,54	215,39
Rosemeire Felício Nogueira	Tec. S. Ambiental	IV	20.06.2008	Pindoretama	1/2	51,75	25,87
Rosa de Lisieux U. de C. Ferreira	DAS-1	III	23 a 24.06.2008	Pacoti/Acarape/Aracoiaba	1,5	61,54	92,31
Magda Kokay Farias	DNS-3	III	23 a 24.06.2008	Sobral	1,5	61,54	92,31
Cristina Amélia C. Rolim	Eng. Químico	IV	23 a 27.06.2008	Ocara/Quixadá	4,5	51,75	232,87
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	V	23 a 27.06.2008	Ocara/Quixadá	4,5	48,95	220,26
Fco. Rogério F. Nojosa	DAS-2	IV	23 a 27.06.2008	Iguatu/Quixelô	4,5	51,75	232,87
Fco. Alexandre R. Pinto	Químico Industrial	IV	23 a 27.06.2008	Banabuiú/Jaguaruana	4,5	51,75	232,87
José Edmilson de Freitas	Motorista	V	23 a 27.06.2008	Banabuiú/Jaguaruana	4,5	48,95	220,26
Fco. José G. de Almeida	Ag. Administração	V	23 a 27.06.2008	Jardim/Aracoiaba	4,5	48,95	220,26
Fco. de Oliveira da Silva	Ag. Administração	V	23 a 27.06.2008	Crateús/Independência	4,5	48,95	220,26
Silner Dantas de Araújo	Ag. Administração	V	23 a 27.06.2008	Crateús/Independência	4,5	48,95	220,26
José Magalhães Cabó	Motorista	V	23 a 27.06.2008	Crateús/Independência	4,5	48,95	220,26
Adail dos Santos Garcêz	Ag. Administração	V	23 a 27.06.2008	Trafi/Aracati	4,5	48,95	220,26
Carmem Lúcia L. Mendonça	Ag. Administração	V	23 a 27.06.2008	Itarema/Sta. Quitéria	4,5	48,95	220,26
Luiz Soares Simão	Motorista	V	23 a 27.06.2008	Itarema/Sta. Quitéria	4,5	48,95	220,26
Jeanne Mary Pinheiro Freitas	Ag. Administração	V	23 a 27.06.2008	Caridade/Nova Russas/Ipu	4,5	48,95	220,26
Ma. Joeni Bezerra Dantas	Geógrafo	IV	24.06.2008	Cascavel	1/2	51,75	25,87
Stênio Fonseca Rola	Eng. Civil	IV	24.06.2008	Beberibe/Cascavel	1/2	51,75	25,87
Ivan Botão de Aquino	DAS-1	III	24 a 25.06.2008	Quixadá	1,5	61,54	92,31
Anto. Alves de Araújo	Ass. Administração	V	24 a 25.06.2008	Aracati/Cascavel	1,5	48,95	73,42
Luís Alves da Silva	Motorista	V	24 a 27.06.2008	Sobral	3,5	48,95	171,32
Rosemeire Felício Nogueira	Tec. S. Ambiental	IV	25 a 27.06.2008	Boa Viagem/Tamboril	2,5	51,75	129,37
Telma Rodrigues Sampaio	DAS-1	III	25 a 27.06.2008	Paracuru	2,5	61,54	153,85
Carmem Sílvia Cornélio Barros	DAS-1	III	25 a 28.06.2008	Guaramiranga	3,5	61,54	215,39
Ma. Joeni Bezerra Dantas	Geógrafo	IV	26 a 27.06.2008	Aracati/Farias Brito	1,5	51,75	77,62
Anto. Alves de Araújo	Ass. Administração	V	26 a 27.06.2008	Pindoretama/Cascavel	1,5	48,95	73,42
Lúcia Saraiva Aquino	Ass. Administração	V	26 a 27.06.2008	Pindoretama/Cascavel	1,5	48,95	73,42
Ma. Marlene da Silva	Ass. Administração	V	26 a 27.06.2008	Pindoretama/Cascavel	1,5	48,95	73,42
Lúcio Nobre do Nascimento	Ass. Administração	V	26 a 27.06.2008	Pindoretama/Cascavel	1,5	48,95	73,42
José Eduardo Brito Barroso	Ag. Administração	V	26 a 29.06.2008	Paraipaba/Trafi	3,5	48,95	171,32
Eliel Paranhos de Almeida de Aquino	DNS-2	III	20 a 21.06.2008	Mulungu	1,5	61,54	92,31
José Williams H. de Souza	Tec. S. Ambiental	IV	30.06 a 01.07.2008	Aracati/Redenção	1,5	51,75	77,62
Silner Dantas de Araújo	Ag. Administração	V	30.06 a 04.07.2008	Umirim/Uruburetama	4,5	48,95	220,26
Lúcia Saraiva Aquino	Ass. Administração	V	30.06 a 04.07.2008	Umirim/Uruburetama	4,5	48,95	220,26
José Magalhães Cabó	Motorista	V	30.06 a 04.07.2008	Umirim/Uruburetama	4,5	48,95	220,26
Fco. de Oliveira da Silva	Ag. Administração	V	30.06 a 04.07.2008	Canindé/Sta. Quitéria	4,5	48,95	220,26
Anto. Alves de Araújo	Ass. Administração	V	30.06 a 04.07.2008	Canindé/Sta. Quitéria	4,5	48,95	220,26
Lúcio Nobre do Nascimento	Ass. Administração	V	30.06 a 04.07.2008	Canindé/Sta. Quitéria	4,5	48,95	220,26
Ivan Botão de Aquino	DAS-1	III	30.06 a 01.07.2008	Quixadá	1,5	61,54	92,31
Ma. Evaneida Peixoto	Sociólogo	IV	24 a 25.06.2008	Cascavel	1,5	51,75	77,62
Fco. Leonardo Tavares Soares	DAS-1	III	25 a 27.06.2008	Ipu/Fortaleza	2,5	61,54	153,85
José Williams H. de Souza	Tec. S. Ambiental	IV	26 a 27.06.2008	Forquilha	1,5	51,75	77,62
Ma. Evaneida Peixoto	Sociólogo	IV	26 a 27.06.2008	Farias Brito	1,5	51,75	77,62
Fca. Sônia Sousa	DAS-1	III	26 a 27.06.2008	Beberibe	1,5	61,54	92,31
José Araújo Lacerda	Ass. Administração	V	28 a 30.06.2008	Cascavel	2,5	48,95	122,37
Darlene Albuquerque Loureiro	Ass. Administração	V	28 a 30.06.2008	Cascavel	2,5	48,95	122,37
Fco. Rogério F. Nojosa	DAS-2	IV	28 a 30.06.2008	Cascavel	2,5	51,75	129,37
Cristina Amélia C. Rolim	Eng. Químico	IV	30.06.2008	Pindoretama	1/2	51,75	25,87
Carmem Lúcia L. Mendonça	Ag. Administração	V	30.06.2008	Pinodretama	1/2	48,95	24,47
Fco. Leonardo Tavares Soares	DAS-1	III	30.06 a 04.07.2008	Tianguá/Ubajara/Ibiapina	4,5	61,54	276,93
Ma. de Fátima Ximenes de Menezes	Eng. Civil	IV	30.06 a 05.07.2008	Amontada/Paraipaba	5,5	51,75	284,62
João Bosco C. de Moura	Arquiteto	IV	30.06 a 05.07.2008	Fortim/Pacoti	5,5	51,75	284,62
Anto. Sérgio Oliveira Lobo	Ag. Administração	V	30.06 a 05.07.2008	Itapipoca/Sobral	5,5	48,95	269,20
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	V	30.06 a 05.07.2008	Itapipoca/Sobral	5,5	48,95	269,20
João Bosco C. de Moura	Eng. Civil	IV	21 a 22.06.2008	Paracuru	1,5	51,75	77,62

*** **

PORTARIA Nº105/2008 - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WILLIAMS HENRIQUE DE SOUZA**, que exerce a função Técnico em Saneamento Ambiental, matrícula nº000030-1-8, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de NATAL -RN, no período de 08 a 12 de julho do corrente ano, a fim de participar da Oficina Regional de Interpretação da Resolução CONAMA nº362/2005, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$132,88 (cento e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$837,14 (oitocentos e trinta e sete reais e quatorze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$931,55 (novecentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE, sendo que as passagens aéreas serão custeadas pelo Ministério do Meio Ambiente - MMA. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 04 de julho de 2008.

Altamir Mendes de Almeida Gomes De Moura
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS VINCULADAS

SECRETARIAS DAS CIDADES

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 019/CIDADES/2008

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES CONTRATADA: **VIDEOMAR REDE NORDESTE S/A**.
OBJETO: **Prestação de serviço de transmissão de Tv por assinatura.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Art.2º do Decreto Estadual nº28.397, de 21 de setembro de 2006 FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$1.428,00 (hum mil quatrocentos e vinte e oito reais) pagos em 12 (doze) mensalidades de R\$119,00 (cento e dezenove reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.122.400.25027.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2008 SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES EM EXERCÍCIO e Antônio Sousa Sales, DIRETOR DA VIDEOMAR REDE NORDESTE S/A

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº302/2004

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº302/2004-PROJUCAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Camaçari/BA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.58, inciso I, combinado com art.65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei nº8.666/93, e ainda, no disposto no art.1º, VIII, do Decreto Estadual nº27.118, de 27 de junho de 2003- Processo nº0103.000871/2007-06-CAGECE; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acréscimo de novos quantitativos de serviços, no montante de R\$159.876,00 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais)**, em percentual correspondente a 12,5%, o valor global alterado pelo Segundo Termo Aditivo para R\$1.438.884,00 (hum milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais) passa com o presente Termo para R\$1.598.760,00 (hum milhão, quinhentos e noventa e oito

mil, setecentos e sessenta reais); IX - DA VIGÊNCIA: X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 5 de novembro de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Eliane Novaes Eleutério, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Hélio Soares de Barros, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº32/2006

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº32/2006-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ENGEXATA ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, incisos II, da Lei nº8.666/93- Processo nº8007.001506/2008-27-CAGECE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** do Contrato em referência, por mais 90 (noventa) dias; IX - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 8 de abril de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Denise Sá Vieira Carrá, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Ananias Pinheiro Granja, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº105/2006

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº105/2006-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **JOÃO DO CARMO DE OLIVEIRA - CARMO DIESEL**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.58, inciso I, §2º, combinado com art.65, inciso I, alínea "b" e seu §1º, da Lei nº8.666/93, e, ainda, no disposto no art.1º, VIII, do Decreto Estadual nº27.118, de 27 de junho de 2003, com as alterações que lhes foram introduzidas pelo Decreto Estadual nº27.862/2005- Processo nº0103.000197/2008-69-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acréscimo de novos quantitativos de serviços, no montante de R\$90.000,00 (noventa mil reais)**, em percentual correspondente a 12,5%, alterando o valor global de R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) para R\$810.000,00 (oitocentos e dez mil reais); IX - DA VIGÊNCIA: X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 12 de maio de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Denise Sá Vieira Carrá, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e João do Carmo de Oliveira, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº126/2006

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº126/2006-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SERVNAC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.58, inciso I, combinado com art.65, inciso I, alínea "b" e seu §1º, da Lei nº8.666/93- Processo nº0037.000049/2008-11-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **redução de quantitativos de serviços e, conseqüentemente, do valor global do contrato no montante de R\$67.314,84 (sessenta e sete mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos)**, correspondendo, aproximadamente, a - 1,09%, reduzindo o seu valor de R\$6.203.723,17 (seis milhões, duzentos e três mil, setecentos e vinte e três reais e dezessete centavos) para R\$6.136.408,33 (seis milhões, cento e trinta e seis mil, quatrocentos e oito reais e trinta e três centavos); IX - DA VIGÊNCIA: X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 20 de maio de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Denise Sá Vieira Carrá, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Vicente Araújo Júnior, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº135/2006

I - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº135/2006-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93- Processo nº0197.000035/2008-00-CAGECE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 15 (quinze) dias; IX - DA VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 24 de março de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Eliane Novaes Eleutério, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Mariléia Braga de Almeida, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº240/2006

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº240/2006-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TOTA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.58, inciso I, combinado com art.65, inciso I, alínea "b" e seu §1º, da Lei nº8.666/93, e ainda, no disposto no art.1º, VIII, do Decreto Estadual nº27.118, de 27 de junho de 2003, com as alterações que lhes foram introduzidas pelo Decreto Estadual nº27.862/2005- Processo nº0103.000342/2008-66-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acréscimo de novos quantitativos de serviços, no montante de R\$127.610,56 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e dez reais e cinquenta e seis centavos)**, em percentual correspondente a 6,32%, alterando o valor global de R\$2.018.688,00 (dois milhões, dezoito mil, seiscentos e oitenta e oito reais) para R\$2.146.298,56 (dois milhões, cento e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos); IX - DA VIGÊNCIA: X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 21 de maio de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Denise Sá Vieira Carrá, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Joselito Rocha Bastos, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº260/2006

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº260/2006-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Novo Oriente/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93- Processo nº8007.002056/2008-08-CAGECE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** do Contrato em referência, por mais 90 (noventa) dias; IX - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 28 de abril de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Denise Sá Vieira Carrá, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Jânio Keilthon Teixeira Costa, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº327/2006

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº327/2006-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, inciso III, da Lei nº8.666/93- Processo nº0197.000048/2008-43-CAGECE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** do Contrato em referência, por mais 90 (noventa) dias; IX - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 25 de março de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Eliane Novaes Eleutério, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e José Expedito Maia Holanda, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº57/2007

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº57/2007-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CCC ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93- Processo nº8007.000596/2008-84-CAGECE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** do Contrato em referência, por mais 90 (noventa) dias; IX - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 11 de fevereiro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Eliane Novas Eleutério, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Carlos Cristiano Leal Cruz, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº90/2007

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº90/2007-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PRIME PLUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.58, inciso I, combinado com art.65, inciso I, alínea “b” e seu §1º, da Lei nº8.666/93, e ainda, no disposto no art.1º, VIII, do Decreto Estadual nº27.118, de 27 de junho de 2003, com as alterações que lhes foram introduzidas pelo Decreto Estadual nº27.862/2005-Processo nº0103.000198/2008-21-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$83.526,12 (oitenta e três mil, quinhentos e vinte e seis reais e doze centavos), em percentual correspondente a 8,67%, alterando o valor global R\$963.748,08 (novecentos e sessenta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e oito centavos) para R\$1.047.274,20 (hum milhão, quarenta e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte centavos); IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 11 de junho de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Denise Sá Vieira Carrá, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Pedro Manuel Oliveira Netto Brandão, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº168/2007

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº168/2007-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.58, inciso I, combinado com art.65, alíneas “a” e “b”, e seu §1º, da Lei nº8.666/93-Processo nº0081.000046/2008-70-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **readequação da planilha com acréscimo e supressão de itens de serviços e quantitativos, redução do valor global**, no montante de R\$163,50 (cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos), reduzindo o seu valor global de R\$1.153.977,05 (hum milhão, cento e cinquenta e três mil, novecentos e setenta e sete reais e cinco centavos) para R\$1.153.813,55 (hum milhão, cento e cinquenta e três mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos); IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 5 de junho de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Denise Sá Vieira Carrá, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Galba Carvalho Carneiro, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2008

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº17/2008-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Eusebio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, inciso III, combinado com art.58, inciso I, da Lei nº8.666/93-Processo nº0094.000126/2008-30-CAGECE; VII- FORO: Fortaleza/

CE; VIII - OBJETO: readequação, na forma anexa, da planilha original do contrato em referência, sem alteração do seu valor global e **prorrogação do prazo** contratual, por mais 03 (três) meses; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 2 de maio de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Denise Sá Vieira Carrá, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Orlando Braga de Almeida, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 79/2008

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
CONTRATADA: **CONSTRUTORA JOSÉ CARNEIRO LTDA (COJOCAL)**. OBJETO: **Executar os serviços de limpeza e pintura em Estações de Tratamento de Esgotos** localizadas na área da UN-MTS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, combinado com o Decreto nº28.937 de 21.09.2006 publicado do D.O.E. de 25.09.2006- do Processo nº0167.000373/2008-27-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$8.452,11 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e onze centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 9 de maio de 2008 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Denise Sá Vieira Carrá, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e José Hamilcar de Pontes Carneiro Filho, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 83/2008

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
CONTRATADA: **INCO ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: **Execução dos serviços sistemáticos e continuados de manutenção nos sistemas de abastecimento água e esgoto** da Unidade de Negócio da Metropolitana Oeste – UNMTO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, artigo 24, da Lei nº8.666/93 e suas alterações - Processo nº0116.000258/2008-85-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.099.573,87 (hum milhão, noventa e nove mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2008 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Denise Sá Vieira Carrá, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e José Valdener Saraiva Cruz, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 85/2008

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
CONTRATADA: **JFIL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Execução dos serviços sistemáticos e continuados de operação e manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água e Coleta de Esgotos** na área de atuação da Unidade de Negócio da Bacia do Curu e Litoral – UN-BCL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, artigo 24, da Lei nº8.666/93 e suas alterações- Processo nº0158.000111/2008-90-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.469.805,52 (hum milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2008 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Denise Sá Vieira Carrá, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Marcelo Carneiro Lima, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 86/2008**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
CONTRATADA: **MAGIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: **Execução dos serviços sistemáticos e continuados para operação e manutenção dos sistemas de Água e Esgoto da Unidade de Negócio da Bacia do Acaraú e Coreaú – UN-BAC.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, artigo 24, da Lei nº8.666/93 e suas alterações- Processo nº0128.000263/2008-30-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.175.128,38 (hum milhão, cento e setenta e cinco mil, cento e vinte e oito reais e trinta e oito centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2008 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Denise Sá Vieira Carrá, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Lígia Maria Carneiro Lima, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 91/2008**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece.
CONTRATADA: **ESMERALDA ENGENHARIA LTDA.** OBJETO: **Executar os serviços de reparação de fuga na localidade de Vila-Velha.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, combinado com o Decreto nº27.456 de 27.05.2004 publicado do D.O.E. de 31.05.2004- Processo nº0109.000033/2008-90-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 10 (dez) dias. VALOR GLOBAL: R\$8.112,00 (oito mil, cento e doze reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2008 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Denise Sá Vieira Carrá, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Ricardo Correia Borges, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 113/2008**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece.
CONTRATADA: **GAITEC- COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E SISTEMAS DO BRASIL LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Cinco Retificadores pra Proteção Catódica das Adutoras em Aço DN 800 MM– Gavião Velho/Pici e DN 550 MM Aldeota/Mucuripe.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº001/2008-Cagece e seus anexos- Processo nº0111.000147/2007-92-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$60.000,00 (sessenta mil reais) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2008 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Denise Sá Vieira Carrá, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Marcelo Diaz, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 115/2008**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece.
CONTRATADA: **FIEZA- PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA.** OBJETO: **Construção de Floco Decantador, no Município de Alto Santo-CE.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convite nº47/2008-Cagece- Processo nº0187.000457/2006-51-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$56.761,56 (cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2008 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Denise Sá Vieira Carrá, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Sâmia Leite de Aquino, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 117/2008**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece.
CONTRATADA: **O&M CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: **Fornecimento de Equipamentos e Serviços para a Montagem da Automatização por Tele – Comando do Sistema de Abastecimento de Água de Canoas Quebrada-Ce.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convite nº36/2008-Cagece- Processo nº0187.000658/2006-03-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$37.857,37 (trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2008 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Denise Sá Vieira Carrá, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Osório Moreira da Justa, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 118/2008**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece.
CONTRATADA: **O&M CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: **Contratação de Serviços de Recuperação Estrutural dos Reservatórios Semi-Enterrados da Região Metropolitana de Fortaleza, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº86/2008-Cagece-Processo nº0108.000001/2008-96-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$1.258.031,30 (hum milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, trinta e um reais e trinta centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2008 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Osório Moreira da Justa, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 119/2008**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece.
CONTRATADA: **RÁDIO TÁXI CAPITAL FORTALEZA LTDA.** OBJETO: **Contratação de Serviços de Transporte de Empregados, Pequenas Cargas, Encomendas, Malotes, em Veículos Próprios da Contratada, dentro da Região Metropolitana de Fortaleza.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº11/2008-Cagece e seus anexos- Processo nº0103.001080/2007-76-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$35.124,30 (trinta e cinco mil, cento e vinte e quatro reais e trinta centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2008 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Luiz Carlos Bandeira de Mello, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 120/2008**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece.
CONTRATADA: **DÍGICO AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA-EPP.** OBJETO: **Fornecimento de Equipamentos para Micromedição – Lote 01.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº155/2007-Cagece e seus anexos- Processo nº0174.000292/2007-10-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$269.500,00 (duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos do SANEAMENTO PARA TODOS – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/FGTS/CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2008 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Denise Sá Vieira Carrá, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Valter Donizete Gomes Silva, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 122/2008**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece.
 CONTRATADA: **CÁSSIO LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE HIDRÔMETROS LTDA.** OBJETO: **Fornecimento de Equipamentos** para Micromedição – Lote 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº155/2007-CAGECE e seus anexos- Processo nº0174.000292/2007-10-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos do SANEAMENTO PARA TODOS – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/FGTS/CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2008 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Denise Sá Vieira Carrá, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Valter Donizete Gomes da Silva, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
 DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 123/2008**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece.
 CONTRATADA: **CÁSSIO LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE HIDRÔMETROS LTDA.** OBJETO: **Fornecimento de Equipamentos** para Micromedição – Lote 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº155/2007-CAGECE e seus anexos- Processo nº0174.000292/2007-10-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.150,00 (hum mil, cento e cinquenta reais) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos do SANEAMENTO PARA TODOS – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/FGTS/CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2008 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Denise Sá Vieira Carrá, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Valter Donizete Gomes da Silva, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
 DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 124/2008**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece.
 CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA.** OBJETO: **Contratação de Serviços para Apoio Técnico e Administrativo ao Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social – PESMS – Projeto Alvorada.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº137/2007, e seus anexos- Processo Administrativo nº0188.000056/2007-08-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$134.064,24 (cento e trinta e quatro mil, sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos do Projeto Alvorada I. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2008 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Denise Sá Vieira Carrá, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Diane Cruz Rolim Esmeraldo, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
 DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 126/2008**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
 CONTRATADA: **LIMPTUDO- SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.** OBJETO: **Contratação dos Serviços de Carga e Transporte de Material Insalubre das Estações Elevatória e de Tratamento de Esgoto,** localizadas em Fortaleza, Caucaia e Maracanaú. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº139/2007-Cagece e seus anexos- Processo nº0109.000193/2007-86-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$107.996,00 (cento e sete mil, novecentos e noventa e seis reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2008 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Denise Sá Vieira Carrá, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Mark Augusto Lara Pereira, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
 DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 127/2008**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
 CONTRATADA: **ENOPS ENGENHARIA LTDA.** OBJETO: **Contratação de serviços para detecção de vazamentos ocultos.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº85/2008-Cagece, e seus anexos- Processo nº0174.000280/2007-31-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$670.800,00 (seiscentos e setenta mil e oitocentos reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2008 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Denise Sá Vieira Carrá, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Valter G. Donizete da Silva, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
 DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 130/2008**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
 CONTRATADA: **MPI CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: **Executar os serviços de Melhorias no Sistema de Iluminação Externa do Reservatório de Água** Tratada no Morro do Ancuri. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convite nº33/2008-Cagece- Processo nº0167.000533/2007-10-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias. VALOR GLOBAL: R\$39.923,86 (trinta e nove mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2008 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e José Odilo Gonçalves, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
 DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 131/2008**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
 CONTRATADA: **ARNÓBIO ARAÚJO VIEIRA- ME.** OBJETO: **Contratação de Serviços de Rebobinamento e Recuperação de Motores** – Lote 02 – Acopiara. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº154/2007-Cagece e seus anexos- Processo nº0187.000310/2007-24-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2008 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Alfredo Felipe Vieira, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
 DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 132/2008**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
 CONTRATADA: **ARNÓBIO ARAÚJO VIEIRA - ME.** OBJETO: **Contratação de Serviços de Rebobinamento e Recuperação de Motores** – Lote 03 – Quixadá. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº154/2007-Cagece e seus anexos- Processo nº0187.000310/2007-24-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2008 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Alfredo Felipe Vieira, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
 DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 133/2008**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
 CONTRATADA: **ARNÓBIO ARAÚJO VIEIRA -ME.** OBJETO: **Contratação de Serviços de Rebobinamento e Recuperação de Motores** – Lote 04 – Russas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão

Eletrônico nº154/2007-Cagece e seus anexos- Processo nº0187.000310/2007-24-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2008 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Alfredo Felipe Vieira, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 135/2008**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
CONTRATADA: **ARNÓBIO ARAÚJO VIEIRA - ME.** OBJETO: **Contratação de Serviços de Rebobinamento e Recuperação de Motores – Lote 07 – Crateús.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº154/2007-Cagece e seus anexos- Processo nº0187.000310/2007-24-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2008 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Alfredo Felipe Vieira, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 136/2008**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
CONTRATADA: **SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: **Contratação de Empresa para Executar Serviços de Recuperação e Melhorias de 25 ETES nas Estações de Tratamento de Esgoto no Jardim União I e II e Sítio São João, na Cidade Fortaleza.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convite nº08/2008-Cagece- Processo nº0119.000207/2007-98-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses. VALOR GLOBAL: R\$99.098,82 (noventa e nove mil, noventa e oito reais e oitenta e dois centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2008 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Marcos Vinícius Soares Lucas, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 139/2008**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
CONTRATADA: **FAE- FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S/A.** OBJETO: **Aquisição de Hidrômetro do Tipo Woltmann, Classe Metrológica B ou C, Vertical ou Axial,** para água fria, vazão nominal de 15m³/h x DN 50 mm até 150 M³/h x DN 150 mm. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº13/2008-Cagece e seus anexos- Processo nº0174.000310/2007-09-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. VALOR GLOBAL: R\$627.027,00 (seiscentos e vinte sete mil e vinte e sete reais) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos do Saneamento para Todos – Caixa Econômica Federal/FGTS/Cagece. DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2008 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Carlostadeley Matos Ponte, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO PARTICULAR DE COMODATO

Celebrado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE e a **BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES LTDA;** OBJETO: A CAGECE dá em comodato a empresa Beraca Sabará, um imóvel de sua propriedade, situado no lugar “ALTO FECHADO”, Distrito de Pavuna, Município de Pacatuba, no Estado do Ceará, com área de 5,50ha contígua à Estação de Tratamento de Água do Gavião,

também de propriedade desta Companhia, conforme matrícula nº4281 do Livro 3 J. fls. 84 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pacatuba/CE, para o fim de construção de uma unidade de distribuição de Cloro Gasoso, com o objetivo de abastecimento direto à ETA DO GAVIÃO, bem como, o reabastecimento dos cilindros de Cloro, utilizados nas regionais da CAGECE; PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 09 de abril de 2008, terminando no dia 08 de abril de 2009; DATA: 09/04/2008; ASSINAM: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Eliane Novaes Eleutério, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Jefferson Teixeira, Representante da Comodatária.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº05/2008

CONVENIENTES: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece e **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DO CEARÁ (FACULDADE LOURENÇO FILHO).** OBJETO: estabelecer, por via do Estágio, a **cooperação mútua** entre a Faculdade Lourenço Filho e a Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, propiciando ao aluno formação profissional teórico-prática; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116, da Lei nº8.666/93, combinado com Lei nº6.494 de 7 de Dezembro de 1977 e no Decreto nº87.497 de 18 de Agosto de 1982- Processo nº0066.000902/2007-77-Cagece FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos VALOR: —. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: — DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2008 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Eliane Novaes Eleutério, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Roberta Filgueiras Lima Barbosa, Representante Legal da Faculdade Lourenço Filho.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº07/2008

CONVENIENTES: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece e **INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO (INSTITUTO CENTEC).** OBJETO: estabelecer, por via do Estágio, a **cooperação mútua** entre o CENTEC e a Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, propiciando ao aluno formação profissional teórico-prática FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116, da Lei nº8.666/93, combinado com Lei nº6.494 de 7 de Dezembro de 1977 e no Decreto nº87.497 de 18 de Agosto de 1982- Processo nº0066.000162/2008-13-Cagece FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos VALOR: —. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: — DATA DA ASSINATURA: 1 de abril de 2008 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Eliane Novaes Eleutério, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Samuel Brasileiro Filho, Representante Legal do Centec.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO QUARTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº19/2006

I – ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº19/2006-PROJU-CAGECE; II – OBJETO: Estima-se em R\$331.629,66 (trezentos e trinta e um mil, seiscentos e vinte nove reais, sessenta e seis centavos) o valor mensal do contrato, que terá valor global de R\$9.285.630,68 (nove milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e oito centavos). Custeadas as **despesas** dessa **prorrogação de contrato**; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; IV – DATA E ASSINANTES: 14 de dezembro de 2007. Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Eliane Novaes Eleutério, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Luiz Gonzaga Costa Evangelista, Secretário Executivo do Planejamento e Gestão.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 16/2008**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE CONTRATADA: **COIMBRA RESIDENCE FLATS LTDA.** OBJETO: A **prestação de serviços de**

hospedagem em hotel categoria equivalente a 3 estrelas, localizado na sede do município de Fortaleza, para autoridades e convidados da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, requisitáveis de acordo com as necessidades administrativas da SECITECE, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico Nº2008002.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico Nº2008002, realizado conforme as disposições constantes da Lei Federal nº10.520/2002, pelo Decreto Federal nº5.450/2005, pelo Decreto Estadual nº28.089/2006 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores, e; nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: - constem no Processo Administrativo nº08063032-4; - não contrariem o interesse público; nos preceitos de direito público; e, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: Será até 31 de dezembro de 2008, contados a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.410,00 (Quatro mil, quatrocentos e dez reais) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.571.196.20456.01.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 1º de agosto de 2008 SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, pela SECITECE e Pedro Manuel Oliveira Netto Brandão, pela CONTRATADA.

Stela Sílvia Ponte Soares
ADVOGADA-ASJUR

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA

PORTARIA Nº190/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de coletar dados e desmontar as estações de micrometeorologia instaladas para o experimento da cultura de melão no Projeto de Irrigação de Tabuleiro de Russas, concedendo-lhes 1/2 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 09 de julho de 2008.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº190/2008, DE 09 DE JULHO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
Fernando César Moura de Andrade	Pesquisador	IV	15/07/2008	Russas	1/2	25,87	25,87
João Bosco Passos Accioly filho	Técnico em Eletrônica	IV	15/07/2008	Russas	1/2	25,87	25,87
Carlos Humberto Barbosa Sobrinho	Agente de Administração	V	15/07/2008	Russas	1/2	24,47	24,47

*** **

PORTARIA Nº193/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS BRAGA**, que exerce a função de motorista, matrícula nº592001000115.1.7, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixeramobim-Ce, no período de 22/07 a 25/07/2008, a fim de conduzir técnico, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$171,32 (cento e setenta e um reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Funceme. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 15 de julho de 2008.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº194/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GILBERTO MÔBUS**, ocupante do cargo de Pesquisador, matrícula nº592001000494.1.7, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixeramobim-Ce, no período de 22 a 25/07/2008, a fim de realizar levantamento de dados na bacia da Vista Alegre (verdade de campo), fazer reconhecimento de manchas de solo na bacia do riacho Forquilha e participar de reunião sobre alocação d'água do açude Fogareiro, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$181,12 (cento e oitenta e um reais e doze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Funceme. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 15 de julho de 2008.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº195/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CÉLIO ALVES DE OLIVEIRA**, que exerce a função de motorista, matrícula nº592001000124.1.6, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Russas-CE, no dia 17/07/2008, a fim de conduzir técnico, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$24,47 (vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Funceme. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 16 de julho de 2008.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº196/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALDENOR NILO DE CARVALHO JÚNIOR**, ocupante do cargo de pesquisador, matrícula nº592001000487.1.2, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Russas-CE, no dia 17/07/2008, a fim de participar da Reunião Extraordinária do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Baixo Jaguaribe, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$25,87 (vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Funceme. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 16 de julho de 2008.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº197/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARGARETH SILVIA BENÍCIO DE SOUZA CARVALHO**, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº592001000200.1.X, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Crato-CE, no período de 21/07 a 23/07/2008, a fim de apresentar a metodologia do Zoneamento, mostrando a importância e aplicação dos resultados previstos, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$153,85 (cento e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Funceme. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 16 de julho de 2008.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº199/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do XV Congresso Brasileiro de Meteorologia-CBMET, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 18 de julho de 2008.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº199/2008 DE 18 DE JULHO DE 2008

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESCIMO %			
José Maria Brabo Alves	Técnico de Desenvolvimento Sistema	IV	24 a 29/08/2008	São Paulo-SP	5 1/2	132,88	50%	1.096,26	94,41	1.306,82 2.497,49
David Ferran Moncunill	Gerente do Departamento de Meteorologia	III	24 a 29/08/2008	São Paulo-SP	5 1/2	151,06	50%	1.246,25	94,41	1.306,82 2.647,48
Raul Fritz Bechtel Teixeira	Pesquisador	IV	24 a 29/08/2008	São Paulo-SP	5 1/2	132,88	50%	1.096,26	94,41	1.306,82 2.497,49
Fernando César Moura de Andrade	Pesquisador	IV	24 a 29/08/2008	São Paulo-SP	5 1/2	132,88	50%	1.096,26	94,41	1.306,82 2.497,49

*** **

PORTARIA Nº200/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir técnicos, concedendo-lhes 12 (doze) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Funceme. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 18 de julho de 2008.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº200/2008, DE 18 DE JULHO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
FRANCISCO CÉLIO ALVES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	V	28/07 a 09/08/2008	IGUATÚ, ANTONINA DO NORTE, CAMPOS SALES, CRATO, JUAZEIRO DO NORTE, MISSÃO VELHA, MILAGRES, MAURITI-CE	12 e 1/2	48,95	611,87
CÍCERO RONALDO DE ARRUDA	MOTORISTA	V	28/07 a 09/08/2008	IGUATÚ, ANTONINA DO NORTE, CAMPOS SALES, CRATO, JUAZEIRO DO NORTE, MISSÃO VELHA, MILAGRES, MAURITI-CE	12 e 1/2	48,95	611,87
VICENTE GONÇALVES DA COSTA	MOTORISTA	V	28/07 a 09/08/2008	IGUATÚ, ANTONINA DO NORTE, CAMPOS SALES, CRATO, JUAZEIRO DO NORTE, MISSÃO VELHA, MILAGRES, MAURITI-CE	12 e 1/2	48,95	611,87

*** **

PORTARIA Nº204/2008 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, uso de suas atribuições legais, conforme art.61 do Decreto nº27.840 de 13 de julho de 2005, D.O.E. de 18/07/2005, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realização de experimento em campo para determinação de propriedades físico-hídricas dos solos nas microbacias do PRODHAM em Canindé-CE, concedendo-lhes 03(três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Funceme. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 25 de julho de 2008.

Luciana César Torres Melo Lima
DIRETORA TÉCNICA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº204/2008, DE 25 DE JULHO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
VALDENOR NILO CARVALHO JUNIOR	PESQUISADOR	IV	29/07 a 01/08/2008	CANINDÉ-CE	03 1/2	56,87	199,04
FERNANDO CÉSAR MOURA DE ANDRADE	PESQUISADOR	IV	29/07 a 01/08/2008	CANINDÉ-CE	03 1/2	56,87	199,04
JAIR BARROSO LÚCIO	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	V	29/07 a 01/08/2008	CANINDÉ-CE	03 1/2	46,11	188,30

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº125 série 2 ano XI, fls. 12, Fortaleza, 04 de julho de 2008, que publicou o Contrato nº09/2008 - FUNCEME/Casablanca. **Onde se lê:** Vigência: 10 de junho de 2008, até 31 de dezembro de 2008 **Leia-se:** Vigência: 19 de junho de 2008, até 31 de dezembro de 2008 Fortaleza, 15 de julho de 2008.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA/ASJUR

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº064/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Workshop "Projeto CELAB", nos dias 16, 17 e 18 de junho de 2008, em Brasília-DF, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 31200006.19.571.196.20822.33901400.00.0.00 e 3120006.19.571.196.20822.33903300.00.0.00. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 12 de junho de 2008.

João Prataçil Pereira de Araújo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº064/2008 DE 12 DE JUNHO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE PASSAGEM	TOTAL		
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
Ana Luiza Maia	Engenheiro Químico	IV	16 a 18/06/2008	Fortaleza-Brasília-Fortaleza	2,5	132,88	199,32	531,52	94,41	1.247,16	1.873,09
Jackson de Queiroz Malveira	Engenheiro Químico	V	16 a 18/06/2008	Fortaleza-Brasília-Fortaleza	2,5	113,29	169,94	453,16	94,41	1.247,16	1.794,73

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº703/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Ofício nº179/2008-DA, de 08 de julho de 2008, RESOLVE **excluir** o servidor **FRANCISCO EVANDO RODRIGUES**, matrícula nº9038.1-7, que exerce a função de Agente de Administração, CPF nº139291603-82 e RG nº786366-SPSP-Ce da Portaria nº1010/2006, de 31 de agosto de 2006, publicada no DOE de 14 de setembro de 2006 e **Incluir** a servidora **ANA MARIA GUERRA PAULINO**, matrícula nº225.1-9, que exerce a função de Agente de Administração, CPF nº208891863-91 e RG nº1964581-SSP-Ce para desempenhar as funções e atribuições de Gestor de Compras da FUNECE, consoante determinado no Art.4º do Decreto nº28.086, de 10 de janeiro de 2006, publicado no DOE, datado de 12 de janeiro de 2006. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 10 de julho de 2008.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 10/2008

PROCESSO Nº08133409-5/2008 FUNECE OBJETO: **Contratação dos serviços de fornecimento de gás natural** para utilização no Restaurante Universitário desta IES. JUSTIFICATIVA: Conforme ofício exarado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis-PRAE, solicitando ao Departamento de Administração da UECE a Contratação dos serviços propostos pela Empresa CEGÁS-Companhia de Gás do Ceará. De fato as obras, serviços, compras, alienações e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão compulsoriamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas na Lei nº8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$10.000,00 (dez mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.122.400.20302.22.33903000.00.0.00, IG: 088352000, PF:3118042008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XXII do art.24 da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações. CONTRATADA: **CEGÁS-COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ**. DISPENSA: Reconheço a Dispensa de Licitação para a Contratação dos serviços de fornecimento de gás natural para utilização no Restaurante Universitário desta IES, no valor global de R\$10.000,00 (dez mil reais), com fundamento no Inciso XXII do art.24 da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações, o qual foi submetido a exame da douta Procuradoria Jurídica, que emitiu parecer favorável à fl. 34. RATIFICAÇÃO: Ratifico a decisão do Presidente da FUNECE para a Contratação dos serviços de fornecimento de gás natural para utilização no Restaurante Universitário desta IES, exarada à fl.36, referente a

Dispensa de Licitação, com fundamento no Inciso XXII do art.24 da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações. René Teixeira Barreira- Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº316/2008 - (O) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074586130 do SPU, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 21/05/2008, da Resolução 00002/91, datada de 27/02/1991 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 18/03/1991, o servidor **JOÃO BATISTA FROTA**, Professor, matrícula 000011-1-2, lotado Coordenação do Curso de Filosofia. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - Ce, 21 de maio de 2008.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº317/2008 - (O) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074586149 do SPU, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 21/05/2008, da Resolução 13/93, datada de 26/07/1993 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 04/08/1993, o servidor **JOÃO BATISTA FROTA**, Professor, matrícula 000011-1-2, lotado Coordenação do Curso de Filosofia. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 21 de maio de 2008.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº324/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07458628-9 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso

I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MARIA SOMÁLIA SALES VIANA**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Diretor do Centro de Ciências Biológicas e Profissionais de Saúde, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, a partir de 31/05/2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 23 de maio de 2008.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº450/2008 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07458735-8 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **IVANILZA MOREIRA DE ANDRADE**, do cargo de Professor Adjunto, Grupo Ocupacional MAS, nível IX, matrícula nº000669-1-5, lotada no Curso de Biologia da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú- UVA, a partir de 01/07/2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, em Sobral-CE, 08 de julho de 2008.

Maria Palmira Soares de Mesquita

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº472/2008 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a Professora **ANA PAULA PINHO PACHECO**, matrícula nº000713-1-5, para **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 20 a 23 de julho de 2008, para participar do XV Encontro Nacional de Geógrafos., sendo-lhe atribuído o direito de receber três diárias e meia (3 e ½), no valor unitário de R\$132,88 (cento e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), acrescido de 50%, no total de R\$697,62 (seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos), mais meia (½) ajuda de custo, no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), perfazendo o total de R\$792,03 (setecentos e noventa e dois reais e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; artigo 6º; 9º; 15 e seu §1º; classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo as despesas correrem à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 15 de julho de 2008.

Maria Palmira Soares de Mesquita

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº476/2008 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO EDISON DE ANDRADE**, que exerce a função de Professor, matrícula nº000094-1-5, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 01 a 02 de julho de 2008, a fim de participar do Treinamento para Capacitação e esclarecimentos aos Ouvidores sobre as ferramentas do Sistema de Ouvidoria-SOU., concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$77,62 (setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da

Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VAL E DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 15 de julho de 2008.

Maria Palmira Soares de Mesquita

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº16.070 de 11/06/1993, Parte I, que publicou a Resolução nº07/93 autorizando a Progressão Horizontal ao servidor Nabor Barbosa Meira, lotado nesta Universidade. **Onde se lê:** Nabor Barbosa Meire, Professor, matrícula 000098-1-4, folha 6755, progressão 15% vigência 29/11/1988. **Leia-se:** Nabor Barbosa Meire, Professor, matrícula 000098-1-4, folha 6755, progressão 15% vigência 03/08/1998. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, 19 de maio de 2008.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº223/2008-GR - O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI no uso das atribuições que lhe confere o Art.15 do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto Nº18.136 de 16 de setembro de 1986 e, CONSIDERANDO o que determina o Artigo 10, §2º e o Artigo 25, §3º da Lei nº14.116, de 26 de Maio de 2008, que aprova o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV, do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, da Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA e da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA. RESOLVE: Art.1º - **Nomear** os **SERVIDORES** João Luiz do Nascimento Mota, José Patrício Pereira Melo, Glauberto da Silva Quirino, José Micaelson Lacerda Moraes e Beatriz Tupinambá Freitas para sob Presidência do Primeiro, constituírem Comissão Especial para elaboração de propostas para regulamentação da carga didática semanal, dos critérios para alteração dos regimes de trabalho e para concessão da gratificação de dedicação exclusiva dos professores da Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA. Art.2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 24 de junho de 2008.

Plácido Cidade Nuvens

PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se

*** **

PORTARIA Nº224/2008-GR - O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI no uso das atribuições que lhe confere o Art.15 do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto Nº18.136 de 16 de setembro de 1986 e, CONSIDERANDO o que determina o Artigo 23 da Lei nº14.116, de 26 de Maio de 2008, que aprova o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV, do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, da Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA e da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA. RESOLVE: Art.1º - **Nomear** os **SERVIDORES** João Luiz do Nascimento Mota, José Patrício Pereira Melo, José Micaelson Lacerda Moraes, Francisco Augusto da Silva Nobre e Aline Maria Freitas Bussons para constituírem Comissão para acompanhar a implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Professores da Fundação Universidade Regional do Cariri- URCA. Art.2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 24 de junho de 2008.

Plácido Cidade Nuvens

PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se

*** **

PORTARIA Nº225/2008-GR - O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI no uso das atribuições que lhe confere o Art.15 do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto Nº18.136 de 16 de setembro de 1986 e, CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 21 da Lei nº14.116, de 26 de Maio de 2008, que aprova o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV, do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, da Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA e da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA. RESOLVE: Art.1º - **Nomear** os **SERVIDORES** Edson Soares Martins, Plínio Delatorre, Paulo César Cavalcante de Oliveira, Dayanne Rakelly de Oliveira e Jane Dararovele Semeão e Silva para sob Presidência do Primeiro, constituírem Comissão para elaborar proposta de Programa de Avaliação de Desempenho dos Professores da Fundação Universidade Regional do Cariri –URCA. Art.2º- A Comissão terá o prazo de sessenta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para encaminhar ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE a proposta de que trata o Art. 1º desta Portaria. Art.3º- A proposta elaborada pela Comissão será regulamentada por Resolução do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão-CEPE, no prazo de 180 dias contados a partir da data de publicação da Lei 14.116, de 26 de Maio de 2008. Art.4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 24 de junho de 2008.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se

*** **

PORTARIA Nº226/2008-GR - O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI no uso das atribuições que lhe confere o Art.15 do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto Nº18.136 de 16 de setembro de 1986 e, CONSIDERANDO o que determina o Artigo 23 da Lei nº14.116, de 26 de Maio de 2008, que aprova o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV, do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, da Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA e da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA RESOLVE: Art.1º - **Nomear** os **SERVIDORES** Waltécio de Oliveira Almeida, Maria Eneida Feitosa e José Galberto Martins para constituírem Comissão para elaborar proposta de regras para operacionalização de afastamento de professores desta IES para cursar pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado). Art.2º. – A Comissão terá o prazo de trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para entregar ao Conselho Universitário - CONSUNI a proposta de que trata o Art.1º. Art.3º - A proposta elaborada pela Comissão será regulamentada pelo Conselho Universitário – CONSUNI desta IES. Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 24 de junho de 2008.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se

*** **

PORTARIA Nº240/2008-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que constam dos Processos nºs071990437, 071989170, 071989641 e 071990437 do SPU, RESOLVE **PRORROGAR** por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do dia 23 de maio de 2008, **OS EFEITOS da Portaria nº034/2008-GR**, datada de 08/02/2008 e publicada no Diário Oficial do Estado de 31 de março de 2008, que nomeia a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA. REITORIA DA URCA, em Crato (CE) aos, 01 de julho de 2008.

Plácido Cidade Nuvens
REITOR

*** **

SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2008 QUE FIRMAM ENTRE SI A SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL E A EMPRESA FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL; III - ENDEREÇO: AV. GENERAL AFONSO

ALBUQUERQUE LIMA, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA - CAMBEBA - FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA**; V - ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, 1267, SALA 206, ALDEOTA, FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES/CLÁUSULA SEGUNDA, SUBCLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 011/2008; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por **finalidade a modificação do objeto contratual nos seguintes termos: I) Redução do quantitativo de profissionais contratados, reduzindo de 35 (trinta e cinco) para 32 (trinta e dois); II) Alteração no quantitativo em relação às categorias contratadas no seguintes moldes: a) redução de 5 (cinco) operadores de micro para 1 (um); b) aumento de 3 (três) para 4 (quatro) suporte em hardware e software; c) redução de 3 (três) para 2 (dois) programadores plenos; d) aumento de 2 (dois) para 3 (três) analistas de sistema de suporte e O & M III; As categorias de técnico de atendimento – 21 (vinte e um), e programador júnior – 1 (um), permanecem em suas quantidades inalteradas; O percentual relativo ao provisionamento de diárias sofrerá redução, passando de 6,3536% para 6,2164%; IX - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINUTURA ATÉ 09 E JUNHO DE 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL E FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA; XI - DATA: 16 DE JULHO DE 2008; XII - SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO E PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA FILHO.**

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
Registre-se e Publique-se

*** **

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 010/2008

PROCESSO Nº08236032-4/2008 SECON OBJETO: **PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO NO CURSO PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DE CONTROLE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - CPOC, EM FAVOR DO SERVIDOR PAULO ANDRÉ DA SILVA GOMES, MATRÍCULA 1697031-X, CURSO QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 16, 17 e 18 DE JULHO DE 2008, EM BRASÍLIA-DF. JUSTIFICATIVA: TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL/NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO/ INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO VALOR: R\$1.970,00 (HUM MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.124.400.21103.01.339039.00.0.00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.25, II CUMULADO COM O ARTIGO 13, VI AMBOS DA LEI Nº8.666/93, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO NO PARECER JURÍDICO Nº046/2008 CONTRATADA: **ESAD - TREINAMENTO APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: DECLARADA INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO PELO SENHOR SECRETÁRIO QUE HOMOLOGOU E ADJUDICOU O OBJETO EM FAVOR DA EMPRESA ACIMA INDICADA, CONFORME PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE RATIFICAÇÃO: SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL**

Paulo André da Silva Gomes
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e Publique-se

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº50/2008

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e **INSTITUTO CULTURAL CHICO ALBUQUERQUE**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE, através do Fundo Estadual de Cultura – FEC, para a realização do projeto: “EXPOSIÇÃO CANGACEIROS” - o qual visa proporcionar ao povo o conhecimento de tal fenômeno social nordestino, bem como sua influência na cultura e na arte brasileira, através de fotografias ampliadas, filmes e ciclo de palestras, em Fortaleza e Juazeiro do Norte FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05 FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura, com término em 30 de novembro de 2008 VALOR: R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), sendo R\$100.000,00 (cem mil reais) oriundos dos

recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) oferecidos como contrapartida do CONVENENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.10802.01.33903900.70.0.00 DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2008 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO-Secretário da Cultura e RICARDO KOSTENBADER ALBUQUERQUE-Presidente do Instituto

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº843/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IV do art.7º do Decreto nº26.725, e tendo em vista o disposto no art.8º, inciso I do Decreto supracitado, de 26 de agosto de 2002, resolve **DESLIGAR** o estagiário **HERBERT COSTA GALVÃO**, a partir de 02 de julho de 2008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO em Fortaleza, 22 de julho de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO 2º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº164/2007

I – ESPÉCIE: TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LEÔNIDAS DO NASCIMENTO, PARA O FIM NELE INDICADO.; II – OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **alteração da Cláusula Sétima – dos Recursos.**; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; IV – DATA E ASSINANTES: 16 de Junho de 2008. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - FRANCISCO ANTÔNIO NUNES CARNEIRO - Presidente da Associação Comunitária Leônidas Nascimento.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 2º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº066/2008

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SEMENTES E MUDAS DO ESTADO DO CEARÁ - APROSEMCE, COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE.; II – OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo o **acréscimo de valor de R\$8.654.042,00 (oito milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil e quarenta e dois reais).**; III – DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº066/2008, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 31 de julho de 2008; ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto de Desenvolvimento Agrário, ADAUTO CÉSAR FERREIRA MACHADO - Presidente da Aprovece e EDUARDO ARAGÃO ALBUQUERQUE JÚNIOR - Diretor Administrativo da EMATERCE.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 033/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, com sede nesta Capital, à Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, Bairro São Gerardo, CNPJ. nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-83 e portador da Cédula de Identidade nº1.1.06.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE CONTRATADA: **WP PUBLICIDADE LTDA**, a seguir denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04131028/0001-19, com sede na Rua Irmã Ambrosina, 77, sala 01, Altos, Eusébio/CE, neste ato representada por sua Diretora Presidente WANDA PALHANO,

brasileira, divorciada, jornalista, inscrita no CPF/MF sob o nº062.713.483-49 e portadora da cédula de identidade nº84.763 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Barão de Aracati, 1320, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente CONTRATO a **renovação de 02 (duas) assinaturas do JORNAL O ESTADO**, durante 12 (doze) meses, pela CONTRATANTE à CONTRATADA, visando o aprimoramento dos trabalhos e atualização dos conhecimentos dos dirigentes máximos do Órgão.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este CONTRATO na Inexigibilidade de Licitação nº002/2008, publicada no DOE em 30/06/2008, de acordo com o Parecer da ASJUR/SDA Nº230/2008, no art.25 e art.26 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações, bem como no que consta no Processo Administrativo nº08131372-1 FORO: Quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste CONTRATO, serão dirimidas no Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, renunciando as partes, desde já, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 12 (doze) meses, à contar da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser aditado, segundo conveniência das contratantes e de acordo com a legislação pertinente.. VALOR GLOBAL: R\$760,00 Setecentos e sessenta reais pagos em Parcela única, após circulação do seu extrato no DOE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100020.20.122.400.25029.22.33903900.00.00 e Projeto Finalístico nº: 210804.2008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 01 de julho de 2008 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES AMORIM - Secretário Adjunto de Desenvolvimento Agrário e WANDA PALHANO - Diretora Presidente da WP Publicidade

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº002/2008

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representada pelo Secretário CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº289.585.273-15 e portador da Cédula de Identidade nº. 702.826-83 - SSP/CE e a **16ª SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**, doravante denominada simplesmente PRF, inscrita no CNPJ/MF sob nº00394494/0107-94, sediada na BR 116, Km 06, bairro Cajazeiras, também nesta cidade, com CEP de nº60864-190, neste ato representada por seu Superintendente, Inspetor UBIRATAN ROBERTO DE PAULA, portador do CPF nº018.380.083-49 e RG nº307.376, SSP/DF. OBJETO: O presente Convênio tem como objeto **fazer cumprir as Leis 13.066 e 13.067**, que tratam da Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, regulamentadas pelos respectivos Decretos e Portarias, através do estabelecimento de Barreiras Zoofitossanitárias nos postos de fiscalização da Polícia Rodoviária Federal e nas Rodovias Federais, em operações fixas e volantes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o art.116da Lei nº8666/93 - Lei das Licitações e Contratos Públicos, com as Leis de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - Leis nº13.066 e 13.067, de 17/10/2000 e Decreto nº26.370, de 11/09/2001 e nº26.369, de 06/09/2001, além do Decreto nº26.719, de 20/08/2002. FORO: Os Convenientes elegem, de comum acordo, o foro da cidade de Fortaleza para dirimir quaisquer questões, que direta ou indiretamente decorram deste Convênio, excluindo, desde já, qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: Este Convênio entra em vigor a partir de sua assinatura, sendo executado até 31/12/2010, podendo ser prorrogado através de Termos Aditivos, mediante assentimento das partes. VALOR: não tem valor monetário. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não há dotação orçamentária, pois o objeto do presente Convênio é fazer cumprir as Leis 13.066 e 13.067, que tratam da Defesa Agropecuária do Estado do Ceará DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2008. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana - Secretário do Desenvolvimento Agrário- Inspetor Ubiratan Roberto de Paula - Polícia Rodoviária Federal.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº34/2008

CEDENTE: Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, Nº1820, representada neste ato por seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM brasileiro, casado, Contador, portador da cédula de Identidade nº1.106.633 SSP-CE, inscrito no CPF

sob o nº163.496.443 - 83, com endereço na Rua João Marcelino de Lima - Cidade Nova - Tauá - CE.. CESSIONÁRIO: **SECRETARIA DAS CIDADES**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº05.541.424/0001 - 7, localizada no Centro Administrativo Virgílio Távora- Ed. SEPLAG, 1º andar - Cambéba - CEP: 60.830 - 120 - Fortaleza-CE., aqui legalmente representada pelo seu Secretário, JOAQUIM CARTAXO FILHO, brasileiro, casado, Arquiteto, inscrito no CPF sob o nº102.903.893 - 72 e portador da cédula de Identidade nº4486 - D - CREA -CE., residente em Fortaleza-CE. OBJETO: Pela presente **Cessão de Uso**, o Estado do Ceará, através da CEDENTE, **parte do terreno** localizado à Rua Carolina Sucupira, S/Nº, Bairro Pimenta - Crato - CE, **medindo 28 metros de frente por 50 metros de comprimento, totalizando 1.400 m²**, com objetivo de construção da sede do GEOPARK ARARIPE, financiado com recursos do Ministério da Integração Nacional.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A cessão de Uso objeto deste instrumento, fundamenta-se no artigo 17 §2º da Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores. Instrução Normativa - MPF/SG/SA Nº001/93 item 2.4 e está vinculado ao Processo Administrativo Nº08230825 - 0 e parecer nº380 ASJUR - SDA, o qual passa a ser parte integrante deste Termo.. VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência por prazo indeterminado, contado de sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro

de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, com renúncia de qualquer outro para dirimir questões que dele resulte.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 30 de julho de 2008. SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto da SDA e JOAQUIM CARTAXO FILHO - Secretário da Secretaria das Cidades.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº087, de 12/05/2008, que publicou o Extrato de Convênio nº0077 - Quixeramobim/2008. **Onde se lê:** Valor R\$58.557,23 (cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e tres centavos. **Leia-se:** Valor R\$82.354,44 (oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Fortaleza, 28 de julho de 2008.

Josias Farias Neto
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº137/2008 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto Nº28.305, de 30 de junho de 2006, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.839, de 21 de agosto de 2007, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, aos **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Setembro de 2008. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 30 de julho de 2008.

Eduardo Aragão Albuquerque Junior
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº137/2008, DE 30 DE JULHO DE 2008

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Adalgisa Maria Ferreira Lima	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1320.1-2
Adelino Melo de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	2672.1-X
Ailton Araújo de França	Assistente Adm. de ATER	930.1-7
Albertina Carlos de Castro	Auxiliar de Escritório I	1743.1-9
Albino Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	160.1-2
Aline Monteiro Torres Leite	Téc. Aux. Desenv. Social	1996.1-3
Aluizio Feitosa Ribeiro	Auxiliar Adm. de ATER	2559.1-2
Amélia Alves de Lima Sousa	Assistente Adm. de ATER	540.1-1
Ana Maria Antunes	Auxiliar de Escritório I	1784.1-1
Ângelo Ribeiro Lopes Neto	Assistente Adm. de ATER	2368.1-0
Antonia de Sousa Barbosa Lopes	Téc. Aux. Desenv. Social	416.1-0
Antonia Selma Castro Alexandrino	Agente Auxiliar de ATER	2319.1-6
Antonia Socorro da Cunha Holanda	Assistente Adm. de ATER	1840.1-2
Antônio de Pádua Carneiro Pinho	Assistente Adm. de ATER	1874.1-0
Antonio Francisco de Oliveira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2446.1-9
Antonio Gilson Gomes Duarte	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2226.1-5
Antonio Lailton Nascimento Pinto	Agente Auxiliar de ATER	2455.1-8
Antonio Lauro de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	2598.1-0
Antônio Lisboa Furtado Bonfim	Assistente Adm. de ATER	2573.1-1
Antonio Moreira Neto	Assistente Adm. de ATER	2550.1-7
Antonio Rubenilton Vieira Torres	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2235.1-4
Antonio Sandriel Olinda Fernandes	Assistente Adm. de ATER	1198.1-4
Antônio Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	852.1-9
Ariston Oliveira Magalhães	Assistente Adm. de ATER	601.1-9
Carlito Donato Mesquita	Assistente Adm. de ATER	2580.1-6
Carlos Edilson Alves Nunes	Agente Auxiliar de ATER	2227.1-2
Carmem Lúcia Lucena Leite	Auxiliar Adm. de ATER	2720.1-9
Cícera Grangeiro e Silva	Assistente Adm. de ATER	2419.1-1
Cícero Gomes de Aquino	Guarda Sanitário	1628.1-7
Cilene Pinheiro de Queiroz	Assistente Adm. de ATER	1836.1-X
Clayton Leite Gondim	Auxiliar Adm. de ATER	1920.1-5
Clotildes Maria Oliveira Bastos	Assistente Adm. de ATER	1873.1-3
Dalva Moreira de Andrade	Assistente Adm. de ATER	565.1-0
Damiana Matos da Silva	Auxiliar Adm. de ATER	1957.1-5
Djalma Tomé dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2467.1-9
Edite Alves Sampaio	Assistente Adm. de ATER	2669.1-4
Edmilson da Silva Sena	Agente Auxiliar de ATER	1162.1-1
Egdunio César Braga Neto	Agente Auxiliar de ATER	1724.1-3
Expedito José Linhares	Assistente Adm. de ATER	2344.1-9
Floro Bento de Figueiredo	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2317.1-1
Francisca Cavalcanti Menezes	Assistente Adm. de ATER	535.1-1
Francisca Cleide Pinheiro	Assistente Adm. de ATER	1680.1-7
Francisca da Conceição Paula Nogueira	Assistente Adm. de ATER	1568.1-7

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Francisca Ilzete de Lima	Assistente Adm. de ATER	2366.1-6
Francisca Meire Barrete Vieira Arrais	Assistente Adm. de ATER	2684.1-0
Francisco Aldairton Ribeiro de Carvalho	Auxiliar Adm. de ATER	1440.1-0
Francisco Aloísio de Vasconcelos	Auxiliar Adm. de ATER	1715.1-4
Francisco André de Lima	Assistente Adm. de ATER	2068.1-4
Francisco Antonio de Carvalho Porto	Agente Auxiliar de ATER	2642.1-0
Francisco Airton Luz	Assistente Adm. de ATER	297.1-8
Francisco Assis do Nascimento	Auxiliar Adm. de ATER	1885.1-4
Francisco Cândido de Melo	Assistente Adm. de ATER	874.1-6
Francisco Carneiro de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2646.1-X
Francisco das Chagas Vicente	Auxiliar Adm. de ATER	274.1-3
Francisco de Assis Feijão	Auxiliar Adm. de ATER	1559.1-8
Francisco de Assis Gomes	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	762.1-X
Francisco Deusdedit Teixeira Filho	Assistente Adm. de ATER	1208.1-2
Francisco Ednardo de Lima Siqueira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1656.1-1
Francisco Evaldo Gomes Fernandes	Assistente Adm. de ATER	2680.1-1
Francisco Furtado de Oliveira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	661.1-7
Francisco Jânio Sobreira Lima	Assistente Adm. de ATER	1489.1-1
Francisco José César Carneiro	Técnico Contabilidade I	2359.1-1
Francisco Lucival Vieira Dantas	Agente Auxiliar de ATER	1722.1-9
Francisco Neres Prado	Assistente Adm. de ATER	1298.1-X
Francisco Orlando Pinheiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	2645.1-2
Francisco Soares da Silva	Agente Adm. de ATER	2053.1-1
Francisco Sobral da Silva	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1058.1-3
Francisco Tarcisio Dantas Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	2254.1-X
Francisco Teixeira Filho	Agente Auxiliar de ATER	2588.1-4
Francisco Wellington Feitosa de Souza	Assistente Adm. de ATER	2358.1-4
Frutuoso Amâncio de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2088.1-7
Geane Maria Cavalcanti Miranda Mota	Assistente Adm. de ATER	2569.1-9
Geraldo das Chagas Miranda	Auxiliar Adm. de ATER	154.1-5
Helena Maria de Oliveira Gomes	Assistente Adm. de ATER	1891.1-1
Hildete Fontenele Trêvia	Assistente Adm. de ATER	2667.1-X
Ioneida Rodrigues Rocha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	1889.1-3
Isabel Araújo Leite de Paiva Dias	Assistente Adm. de ATER	1346.1-9
Joana Darc Soares	Téc. Aux. Desenv. Social	1723.1-6
João Ancelmo da Cruz Filgueira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1608.1-4
João Acrisio Ferreira Chaves	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	812.1-3
João Batista de Aguiar	Auxiliar Adm. de ATER	2706.1-X
João Batista Gualberto	Agente Auxiliar de ATER	1945.1-4
João Batista Rodrigues do Nascimento	Assistente Adm. de ATER	407.1-1
João Beserra Lima	Agente Auxiliar de ATER	1804.1-6
João Bosco Rufino Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1616.1-6
João Lopes Vieira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2101.1-0
José Alencar de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2046.1-7
José Anastácio da Silva	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1603.1-8
José André de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	1622.1-3
José Araújo Lima	Agente Auxiliar de ATER	2714.1-1
José Arlindo Mesquita Saraiva	Auxiliar Adm. de ATER	1719.1-3
José Cavalcante Dias	Agente Auxiliar de ATER	1935.1-8
José Edisio Cruz Leite	Agente Auxiliar de ATER	2004.1-7
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar de Escritório II	1217.1-1
José Ferreira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	2616.1-0
José Helder Assunção de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	724.1-9
José Irismar Machado Parente	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	832.1-6
José Itamar Benevides Teixeira	Técnico Contabilidade I	1406.1-9
José Jarbas Lopes	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2017.1-5
José Marcílio Simão dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	2600.1-0
José Marcondes Nobre de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	2590.1-2
José Maria Rangel de Macedo	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1604.1-5
José Maria Soares Bezerra	Assistente Adm. de ATER	1014.1-9
José Menezes Lobo	Agente Auxiliar de ATER	2628.1-1
José Moita Cardoso	Auxiliar Adm. de ATER	1089.1-X
José Orion de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	158.1-4
José Santana Barbosa	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1613.1-4
José Valzemir de Almeida	Assistente Adm. de ATER	296.1-0
Josefa Gomes Barbosa	Assistente Adm. de ATER	903.1-X
Josemar Feitosa Gonçalves	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1947.1-9
Juvenal Vieira Lima	Auxiliar Adm. de ATER	2036.1-0
Liduína Veras de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1860.1-5
Lúcia Sampaio Góes	Auxiliar Adm. de ATER	857.1-5
Manoel Afonso Rodrigues Cavalcante	Técnico de Contabilidade II	2702.1-0
Manoel Alves Torres	Agente Auxiliar de ATER	2215.1-1
Manoel Mecias Barros	Auxiliar Adm. de ATER	319.1-7
Marcélia Barreto de Menezes	Auxiliar de Escritório II	1334.1-8
Maria Aldemir Sousa Silva	Téc. Aux. Desenv. Social	2271.1-0
Maria Aparecida de Oliveira Leandro	Assistente Adm. de ATER	2353.1-8
Maria Aparecida Holanda Lavor Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	2303.1-6

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Maria Auxiliadora Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	2125.1-2
Maria Bezerra Cunha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	679.1-1
Maria Cleana Peixoto	Assistente Adm. de ATER	2376.1-2
Maria da Paz Gomes da Silva	Auxiliar Adm. de ATER	864.1-X
Maria das Dores Silva Pereira	Assistente Adm. de ATER	1126.1-5
Maria das Graças Melo	Assistente Adm. de ATER	307.1-6
Maria de Fátima Almeida	Assistente Adm. de ATER	317.1-2
Maria de Fátima Benício Santos e Silva	Agente Aux. de ATER	1364.1-7
Maria de Fátima de oliveira Guerra	Téc. Aux. Desenv. Social	2493.1-9
Maria de Fátima de Oliveira Pereira	Assistente Adm. de ATER	1463.1-5
Maria de Fátima do Nascimento Coelho	Assistente Adm. de ATER	2106.1-7
Maria de Lourdes Pereira da Silveira	Assistente Adm. de ATER	2459.1-7
Maria do Carmo Araújo dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2413.1-8
Maria do Socorro de Araújo	Assistente Adm. de ATER	1477.1-0
Maria Edna Silva de Oliveira	Agente Aux. de ATER	1242.1-4
Maria Elcileide Nogueira Mendonça	Agente Auxiliar de ATER	2312.1-5
Maria Evani Bezerra de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1526.1-7
Maria Evanira Fraga de Queiroz Bacelar	Assistente Adm. de ATER	2466.1-1
Maria Geelita Freire Neves Bezerra	Assistente Adm. de ATER	1990.1-X
Maria Goreti de Olinda Santos	Assistente Adm. de ATER	527.1-X
Maria Goreti Girão Lima	Assistente Adm. de ATER	1085.1-0
Maria Goretti de Freitas Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	2282.1-4
Maria Gorete Guimarães Pereira	Assistente Adm. de ATER	2511.1-9
Maria Irineide Pontes Martins	Assistente Adm. de ATER	2700.1-6
Maria Isalzete Pontes Togawa	Téc.Aux. Desenv. Social	744.1-1
Maria Ivone de Almeida Lima Duarte	Assistente Adm. de ATER	642.1-1
Maria Ivoneide Soares Martins	Assistente Adm. de ATER	2671.1-2
Maria José Pereira	Assistente Adm. de ATER	1383.1-2
Maria Josué de Souza	Assistente Adm. de ATER	2096.1-9
Maria Julia Caetano da Silva	Auxiliar Adm. de ATER	865.1-7
Maria Lúcia Carlos da Silva	Assistente Adm. de ATER	1765.1-6
Maria Lúcia Freires	Assistente Adm. de ATER	1515.1-3
Maria Lúcia Lacerda Campelo	Agente Auxiliar de ATER	2283.1-1
Maria Lúcia Vitoriano de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2435.1-5
Maria Luciana Fernandes Brito	Assistente Adm. de ATER	2188.1-2
Maria Míriam Gomes dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2563.1-5
Maria Naila Coelho Pereira	Assistente Adm. de ATER	1896.1-8
Maria Nerize Marques dos Santos	Assistente Adm. de ATER	1967.1-1
Maria Nilza Macedo Sampaio	Assistente Adm. de ATER	2427.1-3
Maria Odete do Nascimento	Téc. Aux. Desenv.Social	1938.1-X
Maria Ozineli da Silva	Téc. Aux. Desenv. Social	1600.1-6
Maria Roseli Borges de Sousa	Assistente Adm. de ATER	536.1-9
Maria Salesinha Negreiros Moura	Assistente Adm. de ATER	972.1-7
Maria Salete Terceiro	Agente Auxiliar de ATER	2297.1-7
Maria Socorro Ávila França	Auxiliar de Laboratório	2681.1-9
Maria Socorro Mendes de Sousa	Assistente Adm. de ATER	668.1-8
Maria Socorro de Sousa Leite	Assistente Adm. de ATER	2412.1-0
Maria Stela Mendes	Assistente Adm. de ATER	647.1-8
Maria Tereza Cruz dos Santos	Auxiliar Adm. de ATER	2553.1-9
Maria Vanide Pereira	Assistente Adm. de ATER	578.1-9
Maria Vilani Pinho	Assistente Adm. de ATER	1883.1-X
Markan Matos Dourado Filho	Motorista	1793.1-0
Marta Gerúzia Sá Ribeiro	Assistente Adm. de ATER	1530.1-X
Miguel Bezerra Vidal	Assistente Adm. de ATER	2349.1-5
Mônica Maria de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2685.1-8
Nataniel Roberto de Oliveira	Auxiliar Adm. de ATER	2542.1-5
Néri Félix Gonçalves	Agente Auxiliar de ATER	2086.1-2
Ocila Peixoto Vieira	Assistente Adm. de ATER	2042.1-8
Orisleda Maria da Cunha	Assistente Adm. de ATER	2121.1-3
Pedro Eudes Guimarães Lima	Agente Auxiliar de ATER	2682.1-6
Pedro Manuel Lacerda Bonfim	Agente Auxiliar de ATER	2727.1-X
Perpétuo Viana Duarte	Auxiliar Adm. de ATER	2464.1-7
Raimunda Maria de Sousa	Assistente Adm. de ATER	2347.1-0
Raimunda Nonata Mota de Sousa	Téc. Aux. Desenv. Social	1655.1-4
Raimunda Rufino da Costa	Assistente Adm. de ATER	2402.1-4
Raimundo Bezerra Loiola	Auxiliar Adm. de ATER	2022.1-5
Raimundo Gonçalves Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	2453.1-3
Raimundo Nonato Américo de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	2385.1-1
Regina Helena Bezerra Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	1513.1-9
Renato Bitu Sátiro	Agente Auxiliar de ATER	1941.1-5
Rita Zélia Vieira	Assistente Adm. de ATER	1853.1-0
Rocky Almeida Siqueira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2074.1-1
Romualdo Bessa Gonçalves	Agente Auxiliar de ATER	1773.1-8
Rosa Carlos de Paulo	Agente Auxiliar de ATER	1472.1-4
Rosilene Maria de Mesquita	Assistente Adm. de ATER	1011.1-7
Rosimar Gonçalves da Silva	Agente Auxiliar de ATER	904.1-7
Samuel Alves Filho	Assistente Adm. de ATER	2020.1-0

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Sebastião Sousa Barros	Auxiliar Adm. de ATER	1286.1-9
Sebastião Victor de Araújo	Auxiliar Adm. de ATER	2023.1-2
Sérgio Bezerra dos Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2735.1-1
Silveria Maria Linhares Freitas	Téc. Aux. Desenv. Social	2305.1-0
Silvia Elena Oliveira Guerreiro Castelo	Assistente Adm. de ATER	2012.1-9
Suderlande Olinda Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	1994.1-9
Tereza de Oliveira Vasconcelos	Assistente Adm. de ATER	1276.1-2
Tereza Pinto Teixeira Henriques	Assistente Adm. de ATER	628.1-2
Teresa Veras de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	2478.1-2
Terezinha Diógenes Pinheiro de Oliveira	Agente Aux. De ATER	706.1-0
Thomás Edson Góes de Araújo	Agente Auxiliar de ATER	1329.1-8
Valdeglace Feitosa de Souza	Assistente Adm. de ATER	1867.1-6
Valdemir Ricardo da Silva	Agente Auxiliar de ATER	1567.1-X
Valdir Sousa de Paula	Agente Auxiliar de ATER	2144.1-8
Valdivan Machado de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1506.1-4
Vera Lúcia Lopes de Sousa	Auxiliar Adm. de ATER	2549.1-6
Vicente Caetano de Lima	Auxiliar Adm. de ATER	421.1-0
Vicente de Paulo Dantas Coutinho	Assistente Adm. de ATER	2676.1-9
Vicente Ferreira Sobrinho	Agente Auxiliar de ATER	2221.1-9
Vicente Freitas Araújo	Assistente Adm. de ATER	2734.1-4
Vicente Paulo Ramos Torres	Assistente Adm. de ATER	1940.1-8
Walmir Gomes Pessoa	Assistente Adm. de ATER	1855.1-5

*** **

PORTARIA Nº138/2008 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de agosto de 2008. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 30 de julho de 2008.

Eduardo Aragão Albuquerque Junior
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº138/2008 DE 30 DE JULHO DE 2008

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Afonso Monteiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	755.1-5	A,J	80
Albino Soares Couto	Aux. Adm. de ATER	160.1-2	D	80
Albertina Carlos de Castro	Auxiliar de Escritório I	1743.1-9	A	80
Aluizio Braga dos Santos	Assist. Adm. de ATER	248.1-3	A,D,E,F	100
Aluizio Feitosa Ribeiro	Aux. Adm. de ATER	2559.1-2	D	120
Ana Maria Soares Melo	Téc. Aux. Desenv. Social	963.1-8	A,D,E,F	100
Antônia Cordeiro Sampaio	Auxiliar de Escritório II	1886.1-1	A	80
Antônia Pires de Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	1683.1-9	A,S	120
Antonio Lisboa Furtado Bonfim	Assist. Adm. de ATER	2573.1-1	A	120
Antonio Moreira Neto	Assist. Adm. de ATER	2550.1-7	A	120
Cândido Bezerra R. Junior	Estagiário	799038.1-7	A	40
Carlos Alberto Rodrigues de Sá	Técnico de Contabilidade II	2002.1-2	M,S	80
Cilene Pinheiro de Queiroz	Assist. Adm. de ATER	1836.1-X	A	120
Clayton Leite Gondim	Aux. Adm. de ATER	1920.1-5	E	80
Damiana Matos da Silva	Aux. Adm. de ATER	1957.1-5	A	120
Djalma Tomé dos Santos	Assist. Adm. de ATER	2467.1-9	A, J	80
Ednael Moraes de Medeiros	Assist. Adm. de ATER	222.1-7	A	120
Francisco Assis do Nascimento	Aux. Adm. de ATER	1885.1-4	A	120
Francisco das Chagas Vicente	Aux. Adm. de ATER	274.1-3	D	120
Francisco Mário Barbosa da Silva	Estagiário	799036.1-2	A	40
Geraldo das Chagas Miranda	Aux. Adm. de ATER	154.1-5	D	80
Gláucia Maria de Sousa Leandro	Téc. Aux. Desenv. Social	2431.1-6	AJ	80
Ieda Girão Bandeira Raulino	Téc. Contabilidade II	988.1-7	A	120
Iolanda Alcântara Martins Lavor	Téc. Aux. Desenv. Social	2304.1-3	A,D,E,F	120
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar de Escritório II	1217.1-1	A	120
José Helder Assunção de Oliveira	Assist. Adm. de ATER	724.1-9	AM	120
José Macílio Simão dos Santos	Agente Aux. de ATER	2600.1-0	M	40
Josiane Gonzaga de Oliveira	Estagiária	799040.1-5	A	40
Leandro Nunes Pinheiro	Estagiário	799039.1-4	A	40
Maria Bezerra Cunha Cavalcante	Assist. Adm. de ATER	679.1-1	A	120
Maria da Paz Gomes da Silva	Aux. Adm. de ATER	864.1-X	D	80
Maria das Graças Melo	Assist. Adm. de ATER	307.1-6	A	80
Maria de Fátima de Oliveira Guerra	Téc. Aux. Desenv. Social	2493.1-9	A	80
Maria de Fátima de Oliveira Pereira	Assist. Adm. de ATER	1463.1-5	A	120
Maria do Socorro de Araújo	Assist. Adm. de ATER	1477.1-0	A	120
Maria Evanira Fraga de Queiroz Bacelar	Assist. Adm. de ATER	2466.1-1	E	80
Maria Goreti Girão Lima	Assist. Adm. de ATER	1085.1-0	A	120
Maria José Alves de Freitas Oliveira	Téc. Aux. Desenv. Social	1739.1-6	A	80
Maria José Barros Jataí Teles	Assist. Adm. de ATER	2146.1-2	A	120
Maria Lúcia Freires	Assist. Adm. de ATER	1515.1-3	A	80
Maria Míriam Gomes dos Santos	Assist. Adm. de ATER	2563.1-5	A	120

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Maria Roseli Borges de Sousa	Assist. Adm. de ATER	536.1-9	A	120
Maria Salesinha Negreiros Moura	Assist. Adm. de ATER	972.1-7	A	120
Maria Socorro Ávila França	Auxiliar de Laboratório	2681.1-9	A	80
Maria Socorro Mendes de Sousa	Assist. Adm. de ATER	668.1-8	A,D,E,F	100
Maria Vanide Pereira	Assist. Adm. de ATER	578.1-9	A,D,E,F	100
Miguel Bezerra Vidal	Assist. Adm. de ATER	2349.1-5	J	40
Raimunda Rufino da Costa	Assist. Adm. de ATER	2402.1-4	A	120
Sebastião Sousa Barros	Aux. Adm. de ATER	1286.1-9	A	120
Tereza Pinto Teixeira Henriques	Assist. Adm. de ATER	628.1-2	A,D,E,F	100
Valdeglace Feitosa de Souza	Assist. Adm. de ATER	1867.1-6	A	120
Vera Lúcia Lopes de Sousa	Aux. Adm. de ATER	2549.1-6	D	80
Vicente Caetano de Lima	Aux. Adm. de ATER	421.1-0	A	80
Vicente de Paula Dantas Coutinho	Assist. Adm. de ATER	2676.1-9	E	80
Vicente Paulo Ramos Torres	Assist. Adm. de ATER	1940.1-8	A	80
Walmir Gomes Pessoa	Assist. Adm. de ATER	1855.1-5	A	120

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA COGEP Nº234/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SÉRGIO AUGUSTO CHAGAS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor Especialista, matrícula nº17083011, desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a **viajar** à cidade de Brasília, DF, a fim de apresentar plantas baixas do Projeto Arquitetônico das Escolas de Educação Profissional, no MEC/FNDE, no período de 25 a 26/06/2008, concedendo-lhe 01 (um) diária e meia, no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$362,53 (trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$2.248,33 (dois mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$2705,27 (dois mil setecentos e cinco reais e vinte e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº235/COGEP/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº16901210, desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a **viajar** à cidade de Sobral, CE, no período de 23 a 24/07/2008, a fim de Participar de Reunião com o Coordenador CREDE representando a Senhora Secretária da Educação, Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$125,88 (cento e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), totalizando R\$188,82 (cento e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.10 e 15, classe I do anexo único do decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COGEP Nº236/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CRISTIANE HOLANDA ARRAIS**, ocupante do cargo de Coordenador-DNS 2, matrícula nº16901717, desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a **viajar** à cidade de Florianópolis, SC, a fim de Participar do XVIII Encontro Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, no período de 11 a 17/08/2008, concedendo-lhe 06 (seis)

diárias e meia, no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$211,48 (duzentos e onze reais e quarenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/FLORIANÓPLIS/FORTALEZA, no valor de R\$1.954,12 (hum mil novecentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$3.423,15 (tres mil quatrocentos e vinte e três reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea c §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COGEP Nº242/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANIEL VASCONCELOS ROCHA**, ocupante do cargo de Técnico Pedagógico, matrícula nº16090417, desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a **viajar** à cidade de Recife, PE, a fim de acompanhar alunos do PROCENTRO de Pernambuco para as Escolas de Ensino Médio Profissional do Ceará, nos dias 01 e 02/08/2008, concedendo-lhe 01 (um) diária e meia, no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$339,88 (trezentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$434,29 (quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COGEP Nº243/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTONIO SEIXAS DE MELO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº12044216, desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a **viajar** à cidade de Recife, PE, a fim de acompanhar alunos do PROCENTRO de Pernambuco para as Escolas de Ensino Médio Profissional do Ceará, nos dias 01 e 02/08/2008, concedendo-lhe 01 (um) diária e meia, no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$339,88 (trezentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$434,29 (quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º;

arts.6º, 15 e seu §1º, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº4974/2008 – COGEP - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº052258084/SPU e com fundamento no artigo 13, da Lei nº10.206, de 20 de setembro de 1978, combinado com o artigo 1º da Lei 11.072, de 15 de julho de 1985 e Lei nº13.932, de 26 de julho de 2007, RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, na base de 45% (quarenta e cinco por cento), sobre seu salário base, ao servidor **RANIERY FONTENELE FIRMINO**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula(s) nº169193-1-4, lotado no(a) EEFM. Antonio Raimundo de Melo, no município de Carnaubal, a partir da 01 de junho de 2008, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de julho de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº5024/2008 - GOGEP. - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista do que consta do processo nº080299482/SPU nos termos do inciso IV do(s) artigo(s) 62 e 64 da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado), RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO DE PROFESSOR DE ALUNO EXCEPCIONAL** na base de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento base, à servidora em efetiva regência de classe **FRANCISCA MAJANE RODRIGUES JAMACARU**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 23, matrícula(s) nº112106-1-9, lotada no(a) EEFM MAL JUAREZ TÁVORA, município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de julho de 2008

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº5084/2008 - COGEP - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº08232155-8/SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora e com fundamento no artigo 13, da Lei nº10.206, de 20 de setembro de 1978, combinado com o artigo 1º da Lei 11.072, de 15 de julho de 1985 e Lei nº13.932, de 26 de julho de 2007, RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, na base de 45% (quarenta e cinco por cento), sobre seu salário base, à servidora **LUCIA MARIA BEZERRA DE PAIVA RODRIGUES**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 23, matrícula(s) nº123507-1-6, lotada no(a) EEFM PROFº PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, no município de FORTALEZA, a partir de 23 de julho de 1998, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 21 de julho de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº5150/2008 - COGEP - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº07031326-1/SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora e com fundamento no artigo 13, da Lei nº10.206, de 20 de setembro de 1978, combinado com o artigo 1º da Lei 11.072, de 15 de julho de 1985 e Lei nº13.932, de 26 de julho de 2007, RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, na base de 45% (quarenta e cinco por cento), sobre seu salário base, à servidora **VALDA MARIA FERREIRA**

CAVALCANTE HOLANDA, que exerce a função de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 27, matrícula(s) nº180185-1-9, lotada no(a), no município de Quixadá, a partir da 13 de agosto de 1982, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de julho de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

ACORDO DE INTENÇÕES

Nº028/2008 - PROCESSO Nº08097670-0

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito RAIMUNDO ANTÔNIO DE MACEDO, resolvem firmar o presente Convênio OBJETIVO: O presente Convênio tem como objetivo **descentralizar o atendimento às crianças e jovens portadores de necessidades educativas especiais, através da implantação de um Núcleo de Educação Especial** na sede do Município de JUAZEIRO DO NORTE, mediante as condições estabelecidas no Projeto especialmente elaborado para este fim, que passa a fazer parte integrante deste termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei nº8.666/93 e suas alterações, art.4º, inciso III, Lei nº9394/96 – LDB e mediante as condições e Cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação de seu objeto. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2008 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RAIMUNDO ANTÔNIO DE MACEDO - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Ilegível, 2- Ilegível. Fortaleza 30 de julho de 2008

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CONVÊNIO ACORDO DE INTENÇÕES

Nº077/2008 - PROCESSO Nº08100273-4

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MISSÃO VELHA**, neste ato representada por sua Presidente EAILCE MACEDO LUNA LINARD, resolvem celebrar o presente convênio. OBJETO: Este Termo tem por finalidade **dar continuidade ao objeto do Convênio nº012/2003**, publicado no DOE de 31.07.2003, que tem por objetivo promover o desenvolvimento da Educação Especial, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de: deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei nº8.666/93 e suas alterações, e o art.58 da Lei nº9.394 de 20/12/96 LDB e a Resolução CEC nº394/2004 de 02 de setembro de 2001, mediante as seguintes Cláusulas e condições. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá um prazo até 31 de dezembro de 2008, vigorando a partir da assinatura, podendo ser alterado de comum acordo mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2008. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EAILCE MACEDO LUNA LINARD - PRESIDENTE DA ENTIDADE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 30 de julho de 2008

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO

Nº103/2007 - PROCESSO Nº08045278-7

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº103/2007; CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; ENDEREÇO: Fortaleza - CE; CONTRATADA: **L. S. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, neste ato representada legalmente pelo seu Sócio Gerente Senhor JOÃO LEAL JUNIOR, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE,

neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº103/2007, publicado no D.O.E de 10.03.2008, de acordo com o Processo nº08045278-7, datado em 20.05.2008; ENDEREÇO: Fortaleza - CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com as disposições do Acordo de Empréstimo Nº4591-BR, firmado entre o Estado do Ceará e o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, e de acordo com o art.65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o art.1º, Inciso VIII do Decreto nº27.118, de 27.06.03, publicado em 14.07.03, bem como as Diretrizes para Aquisições no Âmbito de Empréstimos do BIRD e Créditos da AID, de maio de 2004, e mediante as condições seguintes; FORO: Fortaleza - CE; OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **incluir uma nova Fonte de Recursos e acréscimo de serviço ao Contrato**, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DIFERENCIADA POVO CACETEIRO NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE, em regime de empreitada por preço global, conforme orçamento de despesas em anexo e que faz parte integrante do Contrato Original, independente de transcrição. CLÁUSULA DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Os recursos previstos no Contrato ora aditado, será acrescido a seguinte classificação orçamentária: 4297 22200008.12.362.041.10266.04.44905100.50.2 CLÁUSULA DO VALOR O Valor previsto na CLÁUSULA TERCEIRA do contrato ora aditado fica acrescido de R\$104.949,64 (Cento e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), conforme replanilhamento e IG Nº087478000, constante nos autos; DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus Aditivos; DATA: 25 de junho de 2008; SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JOÃO LEAL JUNIOR - Diretor Comercial-Contratada, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 11 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº084/2008 - PROCESSO Nº08116688 - 5**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **GRUPO DE USUÁRIOS JAVA DO DISTRITO FEDERAL - DFJUG**, neste ato representado pela X25 INFORMÁTICA, COMÉRCIO E TREINAMENTO LTDA, neste ato representada por seu Diretor MARCELO HENRIQUE BURATO DOS SANTOS, resolveram celebrar o presente Convênio de transferência de metodologia, na forma das seguintes cláusulas e condições CLÁUSULA DO OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo **estabelecer as condições indispensáveis à implementação do Projeto E-jovem**, adaptado essa metodologia à educação à distância e desenvolvendo estratégias de integração dos alunos do Programa E-jovem. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá a vigência até 31 de dezembro de 2008, a contar da data da assinatura, prorrogável mediante celebração de Termo Aditivo. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - Secretária da Educação, Daniel Alves de Oliveira Junior - Presidente do DFJUG. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 30 de julho de 2008

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº050 - SÉRIE 2 - ANO XI, de 01 de março de 2008 - páginas 66 e 69, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 20ª CREDE - BREJO SANTO/CE - PROCESSO Nº08066795-3/2008. Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 20ª CREDE - BREJO SANTO/CE e a Professora MARIA EDILEUZA FERREIRA MIRANDA. Solicitação feita através do Processo de nº08100280-7/2008. **Onde se lê:** MARIA EDILEUZA FERREIRA MIRANDA, Matrícula nº982001166913-1-3, PROFESSOR CTPD 7 SEMESTRE. **Leia-se:** MARIA EDILEUZA FERREIRA MIRANDA, Matrícula nº982001166913-1-3, PROFESSOR LICENCIADO EM LETRAS. Fortaleza, 15 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº050 - SÉRIE 2 - ANO XI, de 13 de maio de 2008 - página 65, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 20ª CREDE - BREJO SANTO/CE - PROCESSO Nº08066774-0/2008. Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 20ª CREDE - BREJO SANTO/CE e a Professora LEDIEIDE PEREIRA DANTAS. Solicitação feita através do Processo nº08100267-0/2008. **Onde se lê:** LEDIEIDE PEREIRA DANTAS, Matrícula nº982001166195-1-5, PROFESSOR CTPD 7 SEMESTRE POLIVALENTE. **Leia-se:** LEDIEIDE PEREIRA DANTAS, Matrícula nº982001166195-1-5, PROFESSOR LICENCIADO EM PORTUGUÊS E INGLÊS - LICENCIATURA PLENA. Fortaleza, 15 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº074 - SÉRIE 2 - ANO XI, de 22 de abril de 2008 - páginas 37, 38 e 39, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA/CE - PROCESSO Nº08067507-7/2008. Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE e a Professora REJANE PEREIRA DA SILVA. Solicitação feita através do Processo de nº08191897-6/2008. **Onde se lê:** REJANE PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº982001302321-1-9, PROFESSOR CTPD 7 SEMESTRE POLIVALENTE. **Leia-se:** REJANE PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº982001302321-1-9, PROFESSOR LICENCIADO NO CURSO DE LICENCIATURA ESPECÍFICA EM PORTUGUÊS. Fortaleza, 15 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº082 - SÉRIE 2 - ANO XI, de 05 de maio de 2008 - página 37 e 41, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 20ª CREDE - BREJO SANTO/CE - PROCESSO Nº08124219-0/2008. Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 20ª CREDE - BREJO SANTO/CE e a Professora MARIA JOSÉ DOS REIS DO NASCIMENTO. Solicitação feita através do Processo de nº08226219-5/2008. **Onde se lê:** MARIA JOSÉ DOS REIS DO NASCIMENTO, Matrícula nº982001151049-1-0, PROFESSOR CTPD 7 SEMESTRE POLIVALENTE. **Leia-se:** MARIA JOSÉ DOS REIS DO NASCIMENTO, Matrícula nº982001151049-1-0, PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA. Fortaleza, 15 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado Nº13.590, de 26 de maio de 1983, que concedeu Gratificação Por Efetiva Regência de Classe aos Professores do Magistério, desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DO ESTADO DO CEARÁ **ONDE SE LÊ:** GILDA BARRETO DE OLIVEIRA GOMES **LEIA-SE:** HILDA BARRETO DE OLIVEIRA. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2008

Maria Izolda Cella Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA Nº109/2008 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONSTITUIR a Comissão Examinadora para Seleção de Estagiários de Nível Superior, de acordo com o art.8º e parágrafos 1º e 2º do Decreto 26.740 de 12 de setembro de 2002, composta pelos SERVIDORES GABRIELLE DANNUNZIO CAVALCANTI MOREIRA, Coordenador, Matrícula nº169301.1.3, ROBSON DE OLIVEIRA VERAS, Secretário Executivo, Matrícula nº169727.1.1 e ZULEIDE SOLANE ARAÚJO

MATOS, Orientador de Célula, Matrícula nº169300.1.6, ficando sob a coordenação do primeiro. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 09 de julho de 2008.

Ferruccio Petri Feitosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº118/2008 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.1º, inciso III, da Lei Complementar nº36, de 06 de agosto de 2003, acrescido pela Lei Complementar nº42, de 28 de maio de 2004 e o disposto no Decreto nº27.466, de 07 de junho de 2004, na qualidade de gestor de Fundo do Desenvolvimento de Esporte e Juventude, RESOLVE conceder **passagem aérea** ao atleta cearense abaixo discriminado, participante de evento, representando o Estado do Ceará. EVENTO: Campeonato Brasileiro de Juvenil de Judô – PROC: 08193316-9 – NOME DO ATLETA: **REGINALDO DA SILVA MUNIZ** – TRECHO AÉREO: FORTALEZA/SÃO PAULO/CURITIBA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA - VALOR PASSAGEM: R\$567,24 (quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos). Referida passagem foi solicitada pela entidade Associação Judô Rogério Cruz, entidade esta a que o referido processo está vinculado, encaminhado a SESPORTE e protocolizado nesta Secretaria. O valor de R\$567,24 (quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos) será pago pela dotação do Fundo de Desenvolvimento à empresa Casablanca Turismo e Viagens conforme Ata de Registro de Preços nº01/2007, com fundamento no Decreto nº28.088/2006, e Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 21 de julho de 2008.

Ferruccio Petri Feitosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº119/2008 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.1º, inciso III, da Lei Complementar nº36, de 06 de agosto de 2003, acrescido pela Lei Complementar nº42, de 28 de maio de 2004 e o disposto no Decreto nº27.466, de 07 de junho de 2004, na qualidade de gestor de Fundo do Desenvolvimento de Esporte e Juventude, RESOLVE conceder **passagem aérea** ao atleta cearense abaixo discriminado, participante de evento, representando o Estado do Ceará. EVENTO: Pré Pan Americano – PROC:08193412-2 – NOME DOS ATLETAS: Francisco Ossian Leite Grangeiro, Regina Maria Moreira Rodrigues, Stephania Teles Gondim, Francisco Carlos Melo, Jorge Diego Freitas, George Thiego Freitas, Francisco Carlos Magnus, Rodrigo Marinho Proença e Francisca Maria de Matos – TRECHO AÉREO: FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA - VALOR PASSAGEM: R\$15.399,00 (quinze mil trezentos e noventa e nove reais). Referida passagem foi solicitada pela entidade Federação Cearense de Karatê Interestilos, entidade esta a que o referido processo está vinculado, encaminhado a SESPORTE e protocolizado nesta Secretaria. O valor de R\$15.399,00 (quinze mil trezentos e noventa e nove reais) será pago pela dotação do Fundo de Desenvolvimento à empresa Casablanca Turismo e Viagens conforme Ata de Registro de Preços nº01/2007, com fundamento no Decreto nº28.088/2006, e Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 21 de julho de 2008.

Ferruccio Petri Feitosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº120/2008 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.1º, inciso III, da Lei Complementar nº36, de 06 de agosto de 2003, acrescido pela Lei Complementar nº42, de 28 de maio de 2004 e o disposto no Decreto nº27.466, de 07 de junho de 2004, na qualidade de gestor de Fundo do Desenvolvimento de Esporte e Juventude, RESOLVE conceder **passagem aérea** ao atleta cearense abaixo discriminado, participante de evento, representando o Estado do Ceará. EVENTO: Campeonato Brasileiro de Muaythai 2008 – PROC:08193284-7 – NOME DOS ATLETAS: Arlison Leandro Tavares de Mendonça e Paulo de Tacio Dantas Barros – TRECHO AÉREO: FORTALEZA/BRASÍLIA/PORTO ALEGRE/BRASÍLIA/FORTALEZA - VALOR PASSAGEM: R\$3.041,02 (três mil e quarenta e um reais e dois centavos). Referida passagem foi solicitada pela entidade Federação Cearense de Pugilismo, entidade esta a que o referido processo está vinculado, encaminhado a SESPORTE e protocolizado nesta Secretaria. O valor de R\$3.041,02 (três mil e quarenta e um reais e dois centavos) será pago pela dotação do Fundo de Desenvolvimento à empresa

Casablanca Turismo e Viagens conforme Ata de Registro de Preços nº01/2007, com fundamento no Decreto nº28.088/2006, e Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 21 de julho de 2008.

Ferruccio Petri Feitosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº121/2008 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.1º, inciso III, da Lei Complementar nº36, de 06 de agosto de 2003, acrescido pela Lei Complementar nº42, de 28 de maio de 2004 e o disposto no Decreto nº27.466, de 07 de junho de 2004, na qualidade de gestor de Fundo do Desenvolvimento de Esporte e Juventude, RESOLVE conceder **passagem aérea** ao atleta cearense abaixo discriminado, participante de evento, representando o Estado do Ceará. EVENTO: Campeonato Brasileiro de Xadrez Sub-20 PROC:08193258-8 – NOME DO ATLETA: **AMANDA LIMA DOS SANTOS** – TRECHO AÉREO: FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/VITÓRIA/RIO DE JANEIRO/SALVADOR/FORTALEZA - VALOR PASSAGEM: R\$1.927,57 (hum mil e novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos). Referida passagem foi solicitada pela entidade Federação Cearense de Xadrez, entidade esta a que o referido processo está vinculado, encaminhado a SESPORTE e protocolizado nesta Secretaria. O valor de R\$1.927,57 (hum mil e novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos) será pago pela dotação do Fundo de Desenvolvimento à empresa Casablanca Turismo e Viagens conforme Ata de Registro de Preços nº01/2007, com fundamento no Decreto nº28.088/2006, e Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 21 de julho de 2008.

Ferruccio Petri Feitosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº122/2008 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.1º, inciso III, da Lei Complementar nº36, de 06 de agosto de 2003, acrescido pela Lei Complementar nº42, de 28 de maio de 2004 e o disposto no Decreto nº27.466, de 07 de junho de 2004, na qualidade de gestor de Fundo do Desenvolvimento de Esporte e Juventude, RESOLVE conceder **passagem aérea** ao atleta cearense abaixo discriminado, participante de evento, representando o Estado do Ceará. EVENTO: Estágio de Treinamento no Programa Inspiração Internacional PROC:08193216-2 – NOME DO ATLETA: **ANDERSON JOSUÉ SALES DA SILVA** – TRECHO AÉREO: FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA - VALOR PASSAGEM: R\$1.330,76 (hum mil e trezentos e trinta reais e setenta e seis centavos). Referida passagem foi solicitada pela entidade Federação Cearense de Atletismo, entidade esta a que o referido processo está vinculado, encaminhado a SESPORTE e protocolizado nesta Secretaria. O valor de R\$1.330,76 (hum mil e trezentos e trinta reais e setenta e seis centavos) será pago pela dotação do Fundo de Desenvolvimento à empresa Casablanca Turismo e Viagens conforme Ata de Registro de Preços nº01/2007, com fundamento no Decreto nº28.088/2006, e Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 21 de julho de 2008.

Ferruccio Petri Feitosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº123/2008 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.1º, inciso III, da Lei Complementar nº36, de 06 de agosto de 2003, acrescido pela Lei Complementar nº42, de 28 de maio de 2004 e o disposto no Decreto nº27.466, de 07 de junho de 2004, na qualidade de gestor de Fundo do Desenvolvimento de Esporte e Juventude, RESOLVE conceder **passagem aérea** ao atleta cearense abaixo discriminado, participante de evento, representando o Estado do Ceará. EVENTO: Campeonato Brasileiro de Judô – PROC:08193250-2 – NOME DO ATLETA: **ANA SAMARA NASCIMENTO** – TRECHO AÉREO: FORTALEZA/SÃO PAULO/CURITIBA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA - VALOR PASSAGEM: R\$1.834,76 (hum mil e oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos). Referida passagem foi solicitada pela entidade Federação Cearense de Judô, entidade esta a que o referido processo está vinculado, encaminhado a SESPORTE e protocolizado nesta Secretaria. O valor de R\$1.834,76 (hum mil e oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos) será pago pela dotação do Fundo de Desenvolvimento à empresa Casablanca Turismo e Viagens conforme Ata de Registro de Preços nº01/2007, com

fundamento no Decreto nº28.088/2006, e Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 21 de julho de 2008.

Ferruccio Petri Feitosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº124/2008 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.1º, inciso III, da Lei Complementar nº36, de 06 de agosto de 2003, acrescido pela Lei Complementar nº42, de 28 de maio de 2004 e o disposto no Decreto nº27.466, de 07 de junho de 2004, na qualidade de gestor de Fundo do Desenvolvimento de Esporte e Juventude, RESOLVE conceder **passagem aérea** ao atleta cearense abaixo discriminado, participante de evento, representando o Estado do Ceará. EVENTO: Circuito Loterias Caixa Brasil Paraolímpico de Atletismo e Natação - Etapa do Nacional - PROC:08193118-2 - NOME DOS ATLETAS: Jorge Gomes da Silva, Erenildo do Nascimento de Souza, Maria Joselita da Silva Moreira, Carlos Alberto Lopes Maciel e Yuri Soares de Araujo - TRECHO AÉREO: FORTALEZA/SALVADOR/UBERLÂNDIA/SÃO PAULO/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA - VALOR PASSAGEM: R\$10.580,65 (dez mil e quinhentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos). Referida passagem foi solicitada pela entidade Associação dos Deficientes Motores do Ceará, entidade esta a que o referido processo está vinculado, encaminhado a SESPORTE e protocolizado nesta Secretaria. O valor de R\$10.580,65 (dez mil e quinhentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos) será pago pela dotação do Fundo de Desenvolvimento à empresa Casablanca Turismo e Viagens conforme Ata de Registro de Preços nº01/2007, com fundamento no Decreto nº28.088/2006, e Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 21 de julho de 2008.

Ferruccio Petri Feitosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº125/2008 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.1º, inciso III, da Lei Complementar nº36, de 06 de agosto de 2003, acrescido pela Lei Complementar nº42, de 28 de maio de 2004 e o disposto no Decreto nº27.466, de 07 de junho de 2004, na qualidade de gestor de Fundo do Desenvolvimento de Esporte e Juventude, RESOLVE conceder **passagem aérea** ao atleta cearense abaixo discriminado, participante de evento, representando o Estado do Ceará. EVENTO: Campeonato Brasileiro de Judô - PROC:08193045-3 - NOME DO ATLETA: **RODOLFO DE FREITAS LIMA** - TRECHO AÉREO: FORTALEZA/SÃO PAULO/CURITIBA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA - VALOR PASSAGEM: R\$1.834,76 (hum mil e oitocentos

e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos). Referida passagem foi solicitada pela entidade Associação W Judô, entidade esta a que o referido processo está vinculado, encaminhado a SESPORTE e protocolizado nesta Secretaria. O valor de R\$1.834,76 (hum mil e oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos) será pago pela dotação do Fundo de Desenvolvimento à empresa Casablanca Turismo e Viagens conforme Ata de Registro de Preços nº01/2007, com fundamento no Decreto nº28.088/2006, e Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 21 de julho de 2008.

Ferruccio Petri Feitosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº126/2008 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.1º, inciso III, da Lei Complementar nº36, de 06 de agosto de 2003, acrescido pela Lei Complementar nº42, de 28 de maio de 2004 e o disposto no Decreto nº27.466, de 07 de junho de 2004, na qualidade de gestor de Fundo do Desenvolvimento de Esporte e Juventude, RESOLVE conceder **passagem aérea** ao atleta cearense abaixo discriminado, participante de evento, representando o Estado do Ceará. EVENTO: 4ª Etapa Circuito Caixa - PROC:08078661-8 - NOME DO ATLETA: **ANTÔNIA BERNADETE LINS DA SILVA** - TRECHO AÉREO: FORTALEZA/BRASÍLIA/SÃO PAULO/UBERLÂNDIA/SÃO PAULO/FORTALEZA - VALOR PASSAGEM: R\$1.868,64 (hum mil e oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). Referida passagem foi solicitada pela entidade Federação Cearense de Atletismo, entidade esta a que o referido processo está vinculado, encaminhado a SESPORTE e protocolizado nesta Secretaria. O valor de R\$1.868,64 (hum mil e oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) será pago pela dotação do Fundo de Desenvolvimento à empresa Casablanca Turismo e Viagens conforme Ata de Registro de Preços nº01/2007, com fundamento no Decreto nº28.088/2006, e Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 21 de julho de 2008.

Ferruccio Petri Feitosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº128/2008 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês AGOSTO/2008. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 27 de julho de 2008.

Robson de Oliveira Veras
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº128/2008, DE 28 DE JULHO DE 2008

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Alexandre César de Araújo	Agente de Administração	489.1.7	A	42
Antônio Gilberto de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	536.1.9	A	42
Antônio Pereira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	342.1.5	A	42
Francisco Almeida Costa	Oficial de Manutenção	349.1.6	A	42
João da Silva Alves	Oficial de Manutenção	337.1.5	A	42
João Bosco da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	169734.1.6	A	42
Reginaldo Rogério Monte do Vale	Agente de Administração	269.1.3	A	42
Selma Carvalho do Nascimento	Agente de Administração	874.1.6	A	42
Jonatas alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	845.1.4	A	42
Josué Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	661.1.7	A	42
Maria Aparecida Nicodemos	Agente de Administração	861.1.8	A	21
Raimundo Gonçalves Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	169738.1.5	A	21
Manuel Guimarães de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	169731.1.4	A/E	21/21
Gilberto Bento de Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais	429.1.8	A	42
Verônica Araújo Benício Lemos	Agente de Administração	866.1.4	A	42
Vicente Braga dos Santos	Agente de Administração	792.1.9	A	42
José Araripe de Lima	Motorista	769.1.0	A	42

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº038/2008 - IG 090539

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON**. OBJETO: **concessão de auxílio financeiro à Confederação Brasileira de Triathlon**, no sentido de viabilizar a participação da delegação cearense no Circuito Nacional do SESC Triathlon, que será realizado em Salvador-BA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres FORO: Fortaleza-Ceará VIGÊNCIA: 23/07/08 a 31/10/08 VALOR: R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4220001.27.812.015.10467.01.33904200.70.0.00 DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2008 SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Carlos Alberto Machado Fróes - PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº467/2008 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº11/2008, de 02 de janeiro de 2008, publicada no D.O.E., de 11 de janeiro de 2008, autoriza o servidor **JOCILÉ CLEMENTINO DA SILVA**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS-1, matrícula 106025.1.3, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Tianguá, parambu e Campos Sales - CE, no período de 23 a 27 de junho do corrente ano, a fim de realizar visita técnica de rotina, junto aos Postos Fiscais de Queimadas, Pirapora, Parambu e Campos Sales, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$276,93 (duzentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2008.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº511/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.209, inciso II, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, e considerando o Ofício nº33/2004, datado de 18/11/2004, da lavra da Promotora de Justiça, Dra. Marília Uchoa de Albuquerque, RESOLVE designar os **SERVIDORES** fazendários Magna Vitória Guadalupe Lima Martins, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula 064.565-1-0, Evandro Sá Barreto Leitão, Auditor Adjunto da Receita Estadual, matrícula 106.651-1-6 e Valéria Sobreira Araújo Aragão, Auditor Adjunto da Receita Estadual, matrícula 002.841-1-4, atuando como presidente, membro e membro/secretária, respectivamente, para **comporem Comissão** de Sindicância, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional dos servidores fazendários ANTÔNIO ROLDÃO DOS SANTOS, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula 036.158-1-2 e FRANCISCO MAC ARTUR SANTOS SÁ, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula 105.810-1-X, acusados de possivelmente terem se beneficiado com doze mil reais, cada um, por meio de cheques do Banco Safra, no período em que fiscalizavam contribuintes de ICMS, infringindo dessa forma os artigos 174, 175, parágrafo único, 199, inciso IX, passíveis de sanção prevista no artigo 196, inciso IV e 199 caput, todos catalogados na Lei nº9.826/74 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, aos, 31 de julho de 2008.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº515/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.209, inciso II, da Lei nº9.826/74, como também o Boletim de Ocorrências nº320-00040/2008, de 23/7/2008, registrado na Delegacia de Combate aos Crimes Contra a Ordem Tributária e a Comunicação Interna nº641/2008, de 24/7/2008, da Corregedoria Fazendária, RESOLVE designar os **SERVIDORES** fazendários FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula 105856-1-9, MÁRCIO WILLIAM FRANÇA AMORIM, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula 10395917 e ALVINA BANDEIRA BRAGA, Auditor Adjunto da Receita Estadual, matrícula 003432-1-8, atuando como presidente, membro e membro/secretária, respectivamente, para **comporem Comissão** de Sindicância, com a finalidade de apurar o extravio de 03 (três) Processos COSEF, de números 48/2004, 175/2007 e 42/2007, ocorrido no interior da Corregedoria da SEFAZ - COSEF, devendo a Comissão apresentar relatório conclusivo no prazo de 15 (quinze) dias. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, ao 1º de agosto de 2008.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº078/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **LANLINK INFORMÁTICA LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Equipamentos de TI, novos e de primeiro uso.** MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº001/2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10/01/2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 04/07/2008 a 03/07/2011. VALOR GLOBAL: R\$1.506.560,03 (hum milhão, quinhentos e seis mil, quinhentos e sessenta reais e três centavos), pagos em parceladamente. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: 40% (quarenta por cento) do valor total dos bens recebidos, até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos bens. 60% (sessenta por cento) restantes até o 10º (decimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, e com emissão de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente da SEFAZ. Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.888.126.51136.22.44905200.00/01. DATA DA ASSINATURA: 04/07/2008 EXECUÇÃO/GESTÃO: Maria José Saraiva Barroso - matrícula: 036192-1-4 Flávio Assunção Cavalcante - matrícula: 009398-1-1 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO e Alexandre Mota Albuquerque - REPRESENTANTE LEGAL.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº080/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de equipamentos de TI, todos novos e de primeiro uso.** MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº001/2008, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº001/2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089 de 10/01/2006 e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666/93. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será a partir da data da assinatura do Contrato até o término do período de garantia dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$314.222,00 (trezentos e catorze mil, duzentos e vinte e dois reais), pagos em 2 (duas) parcelas. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: Os pagamentos dos bens, referentes a cada fornecimento, serão efetuados em moeda corrente nacional, pelos órgãos e entidades contratantes, mediante crédito em conta bancária no Banco Brasileiro de Desconto - BRADESCO, da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) do valor total dos bens recebidos, até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos bens, conforme Anexo 10 do Edital e 60% (sessenta por cento) restantes até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, conforme Anexo 11 do Edital. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 191.00001.04.888.126.51136.22.44905200.00/01. DATA DA ASSINATURA: 04/07/2008. EXECUÇÃO/GESTÃO: Flávio Assunção Cavalcante, matrícula nº009398-1-1 e Maria José Saraiva Barroso, matrícula nº036192-1-4. SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto da SEFAZ e Francisco Alves da Silva - Representante Legal.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº089/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **MICROSOL TECNOLOGIA S/A.** OBJETO: **Aquisição de equipamentos de TI, todos novos e de primeiro uso.** MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº001/2008, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº001/2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Este Contrato tem prazo de vigência a partir da data da sua assinatura até o término do período de garantia dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$415.511,24 (quatrocentos e quinze mil, quinhentos e onze reais e vinte e quatro centavos), pagos em 2 (duas) parcelas. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: Os pagamentos dos bens, referentes a cada fornecimento, serão efetuados em moeda corrente nacional, pelos órgãos e entidades contratantes, mediante crédito em conta bancária no Banco Brasileiro de Desconto -

BRADESCO, da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) do valor total dos bens recebidos, até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos bens, conforme Anexo 10 do Edital e 60% (sessenta por cento) restantes até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, conforme Anexo 11 do Edital. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 191.00001.04.888.126.51136.22.44905200.00/01. DATA DA ASSINATURA: 04/07/2008. EXECUÇÃO/GESTÃO: Flávio Assunção Cavalcante, matrícula nº009398-1-1 e Maria José Saraiva Barroso, matrícula nº036192-1-4. SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto da SEFAZ e Silvana Damasceno Cavalcante - Representante Legal.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº191/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081592060 do DETRAN, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAÃO**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Membro da Comissão Permanente de Auditoria de Serviços Internos, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, a partir de 31 de março de 2008. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de março de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº429/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº428/2008, a qual designa-os para **comporem a COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 02/06/2008 a 30/06/2008, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de junho de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº429/2008 DE 02 DE JUNHO DE 2008

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TORNOS	TOTAL
Adonias Pinheiro Queiroz	Membro/Suplente	16,00	3	48,00
Antonia Rodrigues Coutinho Lima	Membro	16,00	21	336,00
Cassia Valeria da Silva Damasceno	Coordenador	20,00	21	420,00
Emiliana Terceiro de Sousa	Membro/Suplente	16,00	1	16,00
Esbene Costa Campos Vale	Coordenador	20,00	21	420,00
Francisca Carvalho Fernandes	Membro	16,00	21	336,00
Francisca Neide Maia Chaves	Membro	16,00	21	336,00
Irene Ferreira dos Santos Teixeira	Coordenador	20,00	21	420,00
Jose Luciano Rodrigues Barbosa	Membro	16,00	21	336,00
Maria Glede Batista de Castro Sampaio	Membro	16,00	21	336,00
Maria Madalena Mendes de Aquino	Coordenador	20,00	21	420,00
Maria do Socorro Sales Chaves	Membro	16,00	21	336,00
Maria do Socorro dos Santos Ventura	Membro	16,00	20	320,00
Marta Maria Marques da Silva	Membro	16,00	19	304,00
Francisca de Araujo Magalhaes	Membro	16,00	21	336,00
Jose Pinheiro do Nascimento	Membro/Suplente	16,00	6	96,00
Lucelio Viana da Silva	Membro	16,00	21	336,00
Maria Alberiza Alves	Membro	16,00	20	320,00
Maria Lucia Sales de Sousa Crisostomo	Coordenador	20,00	19	380,00
Maria Olimpia de Oliveira Rafael	Membro	16,00	21	336,00
Maria Tabosa de Azevedo	Membro	16,00	21	336,00
Maria Vilma Coelho Melo	Membro	16,00	20	320,00
Maria das Gracas Pires de Oliveira	Membro/Suplente	16,00	6	96,00
Milene Maria de Brito	Coordenador	20,00	21	420,00
Palmira Sandra Porfirio Gomes	Coordenador	20,00	21	420,00
TOTAL				7780,00

*** **

PORTARIA Nº514/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº513/2008, a qual designa-os para **comporem a COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/07/2008 a 15/07/2008, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de junho de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº514/2008 DE 30 DE JUNHO DE 2008

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNO	TOTAL
Alvaro Nunes De Aguiar Viana	Membro	19,20	13	249,60
Antonio Erivaldo De Oliveira	Membro	19,20	12	230,40
Antonio Fernando Brito De Oliveira	Membro	19,20	12	230,40
Antonio Rodrigues Albuquerque	Membro	19,20	12	230,40
Carlos Luiz Marcelo Antunes	Membro/Suplente	19,20	1	19,20
Celia Neiva Gomes Martins	Membro	19,20	11	211,20
Emanuel Deodato De Queiroz	Membro	19,20	11	211,20
Expedito Bezerra De Souza	Membro	19,20	8	153,60
Francisco Alves Da Silva	Membro/Suplente	19,20	6	115,20
Francisco De Jose Vasconcelos Fontenele	Membro	19,20	13	249,60
Francisco Jose Silva Do Nascimento	Membro	19,20	13	249,60
Francisco Pereira Da Silva	Membro	19,20	12	230,40
Francisco Raimundo De Moura	Membro	19,20	13	249,60
Francisco Valdo Pereira	Membro	19,20	11	211,20
Joao Dinances De Andrade	Membro/Suplente	19,20	13	249,60
Jose Airton Coelho	Membro	19,20	11	211,20
Jose Evandro Ferreira Fonteles	Membro	19,20	9	172,80
Jose Flor Da Silva	Membro	19,20	12	230,40
Jose Gerardo Alves Carneiro	Membro/Suplente	19,20	2	38,40
Jose Nilo Carneiro	Membro	19,20	12	230,40
Jose Valter Landim Filho	Coordenador	24,00	12	288,00
Luis Flamarion Soares Maciel	Membro/Suplente	19,20	7	134,40
Luiz Carlos Madeira	Membro	19,20	12	230,40
Maria De Fatima Do Monte Oliveira	Membro	19,20	12	230,40
Maria Iracy Vaz Martins	Membro	19,20	12	230,40
Maria Ivonilde Rodrigues Martins	Presidente	30,00	12	360,00
Maria Lucineide De Castro	Coordenador	24,00	13	312,00
Otavio Carlos Mota De Queiroz	Coordenador	24,00	12	288,00
Rosemary Lima Da Costa	Membro/Suplente	19,20	2	38,40
Antonio Almir De Araujo	Membro	19,20	11	211,20
Antonio Edno De Oliveira	Coordenador	24,00	12	288,00
Antonio Everardo De Freitas	Membro/Suplente	19,20	1	19,20
Antonio Wilame De Oliveira	Membro	19,20	11	211,20
Francisco Ericsson Araujo Canafistula	Membro	19,20	10	192,00
Francisco Gomes De Oliveira	Membro	19,20	12	230,40
Geraldo Araujo Dos Santos	Membro	19,20	12	230,40
Helio Facanha Da Rocha	Membro	19,20	12	230,40
Joao Batista De Lima Neto	Membro	19,20	7	134,40
Jose Luciano Bruno Sales	Membro	19,20	12	230,40
Jose Marques Da Silva	Membro	19,20	11	211,20
Jose Wilson Carneiro Da Silva	Membro	19,20	12	230,40
Josefa Maria Do Monte Spinosa	Membro	19,20	12	230,40
Kleber Pereira Da Rocha	Membro	19,20	13	249,60
Lucrecio Severino Olinda	Membro	19,20	12	230,40
Luiz Mendes De Freitas	Membro	19,20	9	172,80
Manuel Messias De Sales	Membro/Suplente	19,20	7	134,40
Maria Da Silva Mendonca	Membro	19,20	12	230,40
Maria Do Rosario Luna Gois De Moura	Presidente	30,00	12	360,00
Maria Silvia Sampaio	Coordenador	24,00	11	264,00
Marta Da Silva Nascimento	Coordenador	24,00	13	312,00
Raimundo De Mello Barros	Membro	19,20	9	172,80
Stanislau Lallemond Silva	Membro	19,20	11	211,20
William Caetano Da Nobrega	Membro	19,20	11	211,20
Zenilde Morada Landim	Membro	19,20	12	230,40
TOTAL				11515,20

*** **

PORTARIA Nº525/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº500/2008, a qual designa-os para **comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE** na cidade de Crateús, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 04/07/2008 a 07/07/2008, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de julho de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº525/2008 DE 04 DE JULHO DE 2008

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNO	TOTAL
Aldenir Cavalcante Lima Silva	Membro	16,00	6	96,00
Alice Maria De Barros Virino De Lima	Membro	16,00	6	96,00
Antonia Rodrigues Coutinho Lima	Membro	16,00	6	96,00

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNO	TOTAL
Antonio Quirino Neto	Membro	16,00	6	96,00
Elizabeth Silva Lopes	Presidente	30,00	6	180,00
Maria Das Gracas Pires De Oliveira	Membro	16,00	6	96,00
Maria Fatima De Sousa Tavares	Coordenador	20,00	6	120,00
Maria Neuma De Oliveira Soares	Membro	16,00	6	96,00
Rosemary Lima Da Costa	Membro	16,00	6	96,00
TOTAL				972,00

*** **

PORTARIA Nº550/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE, no uso das atribuições legais, em especial a competência definida no Art.22, incisos I e III c/c o art.131 da Lei Nº9.503, de 23 de setembro de 1997, no §2º do art.10 da Resolução nº664/1986 c/c o art.1º da Resolução nº110/2000-CONTRAN e, RESOLVE: Art.1º - **Estabelecer que o prazo de vencimento do Licenciamento de Veículo - CRLV, relativo ao exercício de 2008, constante na Portaria nº729/2007-S, relativos aos veículos com final de placa 3/4/5 será prorrogado para 12/08/2008.** Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de julho de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº564/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de nº07234369 9, e, embasado nos termos da Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE do dia 25 de maio 2007, RESOLVE: **AUTORIZAR O CREDENCIAMENTO do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES WELITON LTDA (FILIAL QUIXERAMOBIM) - CNPJ Nº06.608.483/0003-50, CLASSIFICAÇÃO AB (Teórico - Técnico e Prático de Direção), situado na Rua Dr. Cônego Aureliano Mota, nº64 - Bairro: Centro - Quixeramobim - CE, Registro nº123, validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$148,77 (Cento e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos).** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de julho de 2008.

João Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº561/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE, no uso das atribuições legais, e, Considerando que é atribuição do Departamento Estadual de Trânsito exercer controle, estabelecer critérios e adotar procedimentos para funcionamento dos Centros de Formações de Condutores - CFC; Considerando a necessidade de disponibilizar um sistema de garantia da qualidade desses serviços, com eficiência e assegurar ao público maior transparência; RESOLVE:

Art.1º - **Determinar a obrigatoriedade da divulgação pelos Centros de Formação de Condutores dos valores das taxas de serviços** do DETRAN-CE, estabelecidas na Lei nº13.977, de 25/09/2007-DOE 29/09/2007, nos procedimentos de primeira habilitação, reteste, mudança de categoria e outros serviços da espécie, mediante informativos afixados em locais visíveis ao público.

Art.2º - **Determinar que os Centros de Formação de Condutores ao fornecer aos candidatos à obtenção da Permissão e da Carteira Nacional de Habilitação, reteste, mudança de categoria e outros serviços congêneres, deverão, ao passar recibos e/ou notas de serviços, discriminar os valores das taxas cobradas pelo DETRAN-CE.**

Art.3º - **Determinar que a não observância as essas determinações, comprovada em procedimento administrativo sumário, resguardando o amplo direito de defesa e o contraditório, ensejará as seguintes penalidades,** puníveis pelo Superintendente do DETRAN-CE:

I - advertência por escrito, quando do cometimento da primeira falta;
II - suspensão das atividade do CFC por 15 (quinze) dias, quando da reincidência de qualquer falta;

III - cancelamento do Registro do CFC e da licença para funcionamento, quando já aplicada a pena de suspensão de suas atividades.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN-CE, em Fortaleza, 21 de julho de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº565/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de nº08002143 3, e, embasado nos termos da Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE do dia 25 de maio 2007, RESOLVE: **AUTORIZAR O CREDENCIAMENTO do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES QUIVITORIA LTDA - CNPJ Nº10.144.771/0001-06, CLASSIFICAÇÃO AB (Teórico - Técnico e Prático de Direção), situado na Rua Teófilo Lessa, nº127 - Bairro: José Airton Machado - Quixeramobim - CE, Registro nº124, validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$148,77 (Cento e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos).** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de julho de 2008.

João Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº054/2008 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Tornar sem efeito a convocação** efetuada através do Edital publicado no Diário Oficial do dia 27 de junho de 2008, referente ao candidato **FABBIO AUGUSTO DE BARROS FAÇANHA** para exercer a função conforme previsto na homologação do Concurso Público CEARÁPORTOS 01/2004, devido ao não comparecimento e apresentação de documentos no prazo estabelecido conforme previsto no ato convocatório. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, Pecém, 14 de julho de 2008.

Erasmo da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 019/2008

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS CONTRATADA: **DESTAK PRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. - ME.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações, o Pregão Eletrônico nº2008003/CEARÁPORTOS, e seus anexos, devidamente homologada pelo Diretor Presidente, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Comarca de São Gonçalo do Amarante - CE. VIGÊNCIA: 15 (quinze) de julho de 2008 até 03 (três) de agosto de 2008. VALOR GLOBAL: R\$18.250,00 (dezoito mil duzentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com a fatura, nota fiscal dos materiais e

recibo devidamente certificados pela FISCALIZAÇÃO da CEARÁPORTOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: orçamento de custeio da CEARÁPORTOS, para o ano 2008. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2008 SIGNATÁRIOS: José Fernandes de Oliveira, Luiz Hernani de Carvalho Junior e Erenice Cardial de Souza

Perpétua Lúgia Silva de Menezes
JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 023/2008**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS CONTRATADA: **JANDER QUEIROZ E SILVA**. OBJETO: **prestação dos seguintes serviços** em relação à Contratante: 2.1. Analisar e avaliar, mensalmente, as contas do Balancete da Companhia, apresentando relatório constando opinião acerca dos saldos, variações significativas e outros julgados necessários. 2.2. Elaborar, no encerramento do exercício, análise e avaliação das Demonstrações Financeiras, apresentando Relatório constando opinião sobre as mesmas. 2.3. Participar, mensalmente, da Reunião do Conselho Fiscal da CONTRATANTE, no momento em que o Conselho for analisar os Balancetes e/ou Demonstrações Financeiras, a fim de dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem. 2.4. Elaborar, mensalmente, quadros comparativos da situação patrimonial da CONTRATADA, destacando e analisando as variações mais significativas. 2.5. Análise das Contas a Receber e Contas a Pagar, emitindo considerações acerca da rotatividade das mesmas. 2.6. Examinar os recolhimentos dos encargos e tributos, apresentando também a posição no relatório. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso II, da lei nº8.666/93 c/c o Decreto Estadual nº28.088/06, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Comarca de São Gonçalo do Amarante-CE. VIGÊNCIA: a partir de 03 de julho de 2008 até 02 de julho de 2009. VALOR GLOBAL: R\$6.060,00 (seis mil e sessenta reais) pagos em conformidade com recibo devidamente atestado pela FISCALIZAÇÃO da CEARÁPORTOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: orçamento de custeio da CEARÁPORTOS para os anos de 2008/2009. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2008 SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, José Fernandes de Oliveira e Jander Queiroz e Silva.

Perpétua Lúgia Silva de Menezes
JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº297/2008 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º e tendo em vista o que determina o art.15, alínea d, do Decreto no 26.740, de 12 de Setembro de 2002, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o art.14, alínea c, do Decreto supracitado, a estagiária **VIVIANE AGUIAR FERREIRA GOMES**, da área de Administração, da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, a partir de 03 de julho de 2008. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de julho de 2008.

Marcos César Cals de Oliveira

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº302 - A/2008 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **EVERARDO GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais matrícula nº005644.1.9, lotado nesta CADEIA PÚBLICA DE BATURITÉ, a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1627. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2008.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº302 - B/2008 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO ORLANDO ALVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº125860.1.9, lotado nesta CPPL - ITAITINGA, a importância de R\$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1624. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2008.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº302 - C/2008 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO LEITE ALENCAR**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais matrícula nº003837.1.6, lotado nesta CADEIA PÚBLICA DE SANTANA DO CARIRI, a importância de R\$1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1623. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2008.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº302 - D/2008 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JAIME CESAR SOUSA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº008164.1.8, lotado neste CADEIA PÚBLICA DE QUIXADÁ, a importância de R\$1.000,00 (MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1629. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de julho de 2008.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº302 - E/2008 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS EDILSON ARAÚJO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, símbolo DNS-2, matrícula nº430296.1.4, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, a **vijar** à cidade de Brasília-DF, no período de 03 a 06 de agosto do ano em curso, a fim de representar o Secretário da Justiça e Cidadania na Reunião do Grupo de Trabalho da 11ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.566,54 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$878,26 (oitocentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.539,21 (dois mil quinhentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º classe I do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2008.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 078/2008**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta capital, com endereço na Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, CEP 60.110-370, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA CONTRATADA: **PRIMTEC ELÉTRICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº73.398.299/0001-58, com endereço na Rua Dom Sebastião Leme, nº951, Bairro de Fátima, CEP 60.050-160, Fortaleza-CE, doravante denominada CONTRATADA, tendo neste ato como representante o Sr. JOSÉ XIMENES NETO. OBJETO: **contratação de empresa especializada na execução dos serviços de manutenção dos geradores e substações das Unidades Prisionais desta Secretaria da Justiça e Cidadania, com o fornecimento de insumos necessários à realização dos serviços, em conformidade com as demais exigências contidas no Termo de Referência parte integrante deste Contrato e no Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº2008004-SEJUS, seu Edital e Anexos, realizado de acordo com as normas da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal 11.488, de 15 de junho de 2007; Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Estadual 27.118, de 27 de junho de 2003, alterado pelo Decreto Estadual 27.862, de 02 de agosto de 2005; pelo Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Federal nº5.450, de 31 de maio de 2005 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 105 (cento e cinco) dias a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$6.300,00 (seis mil e trezentos reais) pagos em, em parcela única, em moeda corrente nacional, depois de atestada pelo NUMAN a execução dos mesmos, mediante apresentação de Fatura e Nota Fiscal correspondente, devidamente aprovadas pela Coordenadoria Administrativa Financeira – COAFI DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.014.20545.22.33903900.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho 2008 SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA e JOSÉ XIMENES NETO, PRIMTEC ELÉTRICA LTDA.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03088523-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº56, de 07 de janeiro de 2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, incisos I e II, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, art.22, caput e §1º da Lei Complementar nº13, de 20 de julho de 1999, com a Redação da Lei Complementar nº19, de 29 de dezembro de 1999, e artigos 5º e 7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, e Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** de ALCEU VIEIRA COUTINHO, CPF 000.518.453-34, Ex-Parlamentar da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, matrícula nº005057, folha 06, falecido(a) em 15 de maio de 2008, **pensão** provisória mensal de 80% da remuneração do(a) ex-servidor(a), correspondente a R\$7.675,18 (sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais, dezoito centavos) , com vigência a partir da data do óbito, em 15 de maio de 2008, a ser rateada conforme descrição abaixo: Nome: MARIA LUCI ABREU COUTINHO, Parentesco: Viúva, CPF. 162.016.803-06, Valor: 7.675,18, SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, parágrafo 1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, parágrafo 4º, inciso II, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº05159044-1 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE conceder a **JOSÉ FIRMINO DO NASCIMENTO**, C.P.F nº168.958.513-72, viúvo de MARIA ISMAETE PEREIRA FIRMINO, C.P.F nº179.900.763-49, ex-servidora do Instituto de Saúde dos

Servidores do Estado do Ceará – ISSEC, exercente da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 08, matrícula nº2607.1-1, falecida em 05 de maio de 2005, uma **pensão** mensal no valor de R\$377,34 (Trezentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos), com vigência a partir do óbito em 05 de maio de 2005, observado o disposto do art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário acima indicado, publicado no D.O.E de 14 de junho de 2005. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de julho de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, artigo 7º, da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03382940-3 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE conceder a **ANA MARIA DE ALENCAR PORTELA**, viúva de SOFRONIO CAMPELO DA PAZ PORTELA, ex-servidor da Secretaria da Cultura, detentor do cargo de Agente de Administração, referência 22, matrícula nº08915814, falecido em 30 de setembro de 2003, uma **pensão** no valor de mensal R\$493,88 (quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos), com vigência a partir de 30 de setembro de 2003, observado o disposto do art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária acima indicada, publicado no D.O.E de 03/03/2004. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de julho de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071859012/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Correia Filho, CPF 03708217349, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Trânsito, onde percebia os proventos função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 40, matrícula nº502200100051411, com óbito em 01/06/2007, **pensão** mensal no valor de R\$3.953,37 (três mil e novecentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição e vigência abaixo indicadas, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 17/08/2007:

DATA DO ÓBITO: 01/06/2007

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA SOCORRO BRASIL CORREIA	CONJUGE	4870379368	3.953,37

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de julho de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06432566-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Joao Oliveira Lima, CPF 02865556387, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde ocupava o(a) função de PROFESSOR PLENO I, nível/referência 13, matrícula nº221100102040816, falecido(a) em 31/janeiro/2007, **pensão** mensal de R\$429,04 (quatrocentos e vinte e nove reais e quatro centavos) , com vigência a partir da data de 31/janeiro/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 24/outubro/2007:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA HELENA DA ROCHA OLIVEIRA	viúva	35812656304	214,52
MARIA DALILA DA ROCHA OLIVEIRA	Filha	60041792300	214,52

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 31 de julho de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03436108-1 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE **REVER o ato** datado de 9 de janeiro de 2003, publicado no D.O.E. de 11 de março de 2003 e julgado legal pelo Tribunal de Contas do Estado em 21 de maio de 2003, através da Resolução nº1247/2003, que concedeu **pensão** mensal no valor de R\$426,63 (quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos) a **ELENI OLIVEIRA DE SENA**, viúva de José Airton Rodrigues de Sena, ex- servidor da Superintendência de Obras Hidráulicas-SOHIDRA, falecido em 19.11.2002, com fundamento no art.331,§1º, inciso II da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constituição nº39, de 05 de maio de 1999 e nos termos do art.6º, parágrafo único, incisos I e II, art.7º inciso II, e art.9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, para, a partir de 05.01.2004, em decorrência da inclusão de FRANCISCO CLAIRTON RODRIGUES DE SENA, filho maior inválido do ex-servidor contribuinte, passar o benefício em questão a ter o valor de R\$447,96 (quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos) a ser rateado na forma e valores abaixo especificados:
A PARTIR DE 19.11.2002 (DATA DO ÓBITO):
ELENI OLIVEIRA DE SENA (VIÚVA): R\$426,63
A PARTIR DE 05.01.2004 (DATA DO REQUERIMENTO):
ELENI OLIVEIRA DE SENA (VIÚVA): R\$223,98
FRANCISCO CLAIRTON RODRIGUES DE SENA (FILHO MAIOR INVÁLIDO): R\$223,98
GABINETE DA SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em virtude de retificação no valor mensal, o ato datado de 28 de março de 2007, publicado no diário oficial do estado nº064 de 04 de abril de 2007, página 23, que através do processo nº05159044-1 do Sistema de Protocolo Único, concedeu uma **pensão** no valor mensal de R\$330,34 (trezentos e trinta reais e trinta e quatro centavos) a **JOSÉ FIRMINO NASCIMENTO**, viúvo de MARIA ISMAETE PEREIRA FIRMINO, ex-servidora do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, exercente da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 08, matrícula nº2607.1-1, falecida em 05 de maio de 2005, com vigência a partir da data do óbito. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº033829403, do Sistema de Protocolo Único, SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, o Ato datado de 17 de maio de 2007, publicado no diário oficial de 10 de setembro de 2007, que concedeu nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, que concedeu a **ANA MARIA DE ALENCAR PORTELA**, viúva de SOFRONIO CAMPELO DA PAZ PORTELA ex-servidor da SECRETARIA DA CULTURA, aposentado no cargo de Agente de Administração, Ref-22, matrícula nº08915814, falecido em 30 de setembro de 2003, uma **pensão** mensal no valor de R\$493,88 (quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e

oito centavos), com vigência a partir da data do óbito. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de julho de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071859012 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITOS, do ato** de pensão datado de 23/10/2007 e publicado no Diário Oficial do Estado de 01/11/2007, nº208, pág.64, que concedeu **pensão** a **DEPENDENTE** do ex - servidor José Correia Filho, que exercia a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, referência 40, matrícula nº502200100051411, lotado no DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO. GABINETE DA SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de julho de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 62/2007, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, o Ato datado de 15/05/2006, publicado no D.O.E. nº093, de 18/05/2006, pág.56, que REVIU o ato que concedeu uma **pensão** no valor de R\$498,58 (Quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos), através do Processo nº05461906-8 do SPU, a **ELENI OLIVEIRA DE SENA**, viúva de JOSÉ AIRTON RODRIGUES DE SENA, ex-servidor da Superintendência de Obras Hidráulicas-SOHIDRA, onde ocupava a função de Operador de Perfuratriz, matrícula nº790013-1-7, falecido em 19.11.2002, com vigência a partir da data do óbito, e que foi rateada, a partir da data do requerimento em 11.01.2006 com o filho maior inválido FRANCISCO CLAIRTON RODRIGUES DE SENA no valor de R\$249,29 (duzentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos) para o filho e R\$249,29 (duzentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos) para a viúva. GABINETE DA SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 62/2007, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, o Ato datado de 28/01/2008, publicado no D.O.E. nº030, de 14.02.2008, pág. 9, que REVIU o Ato de concessão da **pensão** no valor de R\$426,63 (quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos), através do Processo nº05461906-8 do SPU, a **ELENI OLIVEIRA DE SENA**, viúva de JOSÉ AIRTON RODRIGUES DE SENA, ex-servidor da Superintendência de Obras Hidráulicas-SOHIDRA, onde ocupava a função de Operador de Perfuratriz, matrícula nº790013-1-7, falecido em 19.11.2002, com vigência a partir da data do óbito, e que foi rateada, a partir da data do requerimento em 05.01.2004, com o filho maior inválido FRANCISCO CLAIRTON RODRIGUES DE SENA no valor de R\$249,29 (Duzentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos) para o filho e R\$249,29 (Duzentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos) para a viúva. GABINETE DA SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de julho de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº404/2008 - A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº316/2008, de 12/6/2008, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês AGOSTO/2008. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2008.

Lúcia Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº404/2008, DE 15 DE JULHO DE 2008

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
CLEIDE JANETE CAVALCANTE LOURENÇO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0013981-5	A	40
EDVAL FREITAS BARBOSA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634101-5	M	40
FERNANDO JOSE DUARTE RANGEL JUNIOR	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2002661-8	A	40
FRANCISCO MENEZES DE FREITAS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634131-7	M	40
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0025931-4	A	40

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ILCA MARIA DOS SANTOS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0978111-0	A	40
INALDO BITTENCOURT GONDIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	2023611-6	F	40
IVANA LIMA CHAVES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0029051-3	A	40
JOSE ANIBAL DE OLIVEIRA CASTRO	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2001531-4	A	20
JOSE GADELHA CUNHA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3801491-5	M	40
LUIZ LOPES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0823331-4	A	80
MAIRTON RIBEIRO PAIVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0034641-1	A	80
MARIA ARLINDA BRAGA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0372821-8	A	80
MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO LIMA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0029181-1	A	20
MARIA IVANISE SAMPAIO FERREIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0372611-8	A	80
MARIA LILIAN MOURA CHAGAS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0028731-8	A	40
PEDRO CAVALCANTE XAVIER JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	2006591-5	A	40
RAIMUNDO LIMA DE SOUSA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2012631-0	A - H	40-40
REGINA CLAUDIA DA SILVEIRA FIGUEIREDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0371661-9	A - M	40-40
SEMIRAMIS CUNHA BARREIRA DE OLIVEIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	1037831-1	A	80
VERONICA SOUSA VIANA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0028031-4	A	40
VIVIANE SOUSA MENDES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2020541-6	A	40

*** **

PORTARIA Nº435/2008 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº08271172-0/SPU, Resolve com fundamento no art.110, inciso I, alínea "a", da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Parágrafo Único do art.2º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000 e disposições do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, **AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** da servidora **MARIA INÊS TEIXEIRA PINHEIRO**, Engenheiro Civil, Despadronizado, matrícula nº1106081-1, lotada na Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH, para dar continuidade ao Programa de Doutorado em Recursos Hídricos, ministrado pela Universidade Federal do Ceará, no período de 02 de agosto de 2008 a 02 de agosto de 2009, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando a servidora obrigada a remeter ao Núcleo de Recursos Humanos desta Pasta, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do qual constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da Portaria autorizadora. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 02 de julho de 2008.

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº452/2008 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.15 alínea "c" do Decreto nº26.740, de 12 de Setembro de 2002, **RESOLVE HOMOLOGAR A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**, para a Secretaria da Justiça e Cidadania e considerar classificados os **CANDIDATOS** relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº452/2008, DE 31 DE JULHO DE 2008

NOME	AREA	CLASSIFICAÇÃO
SAMIR NOBRE CHAVES	DIREITO	1º
ALINE CRISTINA BEZERRA LEITE CARVALHO LIMA	DIREITO	2º
ANA CAROLINA LIMA PINHEIRO	DIREITO	3º
ANDRÉIA MARIA SANTIAGO	DIREITO	4º
LÍVIA TEIXEIRA DE ALENCAR	DIREITO	5º
SHELINE KEDMA ALVES BARROSO	DIREITO	6º
ANDRÉ VITORINO ALENCAR BRAYNER	DIREITO	7º
ELISANGELA VIEIRA DA SILVA	DIREITO	8º
GABRIEL COSTA ABREU DANTAS	DIREITO	9º
LARISSA MARTINS ALVES	DIREITO	10º
JOSÉ DAVID PINHEIRO SILVÉRIO	DIREITO	11º
RAFAELLA PEREIRA PEIXOTO	DIREITO	12º
FERNANDA FREIRE COLLYER	DIREITO	13º
JOAQUIM EMANUEL NORONHA LIMA	DIREITO	14º
LUCAS MOREIRA DOS SANTOS	DIREITO	15º
FÁBIO BEZERRA DE CASTRO	DIREITO	16º
NAYANA FERNANDES DE ARAÚJO	DIREITO	17º
RODRIGO SANTOS ROCHA	DIREITO	18º
REBECA DIOGENES DE QUEIRÓS	DIREITO	19º
RENAN BRASIL DE OLIVEIRA	DIREITO	20º
ISMAEL ALVES LOPES	DIREITO	21º
KLEBER MOREIRA RODRIGUES	DIREITO	22º
PRISCILA GONÇALVES BRITO	DIREITO	23º
LEILA MARIA D'ALMEIDA FERREIRA	DIREITO	24º
YASSER LEITÃO FARIAS	DIREITO	25º
ICILDA NADJA PONTES MIRANDA	DIREITO	26º

NOME	AREA	CLASSIFICAÇÃO
IARA ROCHA HOLANDA	DIREITO	27º
LORENA MARIA TAVARES E SILVA	DIREITO	28º
MARIA DAS GRAÇAS SOUSA FERNANDES	DIREITO	29º
JULIANA AUGUSTO RODRIGUES GOUVEIA	DIREITO	30º
RICARDO MOURA BARQUETE	DIREITO	31º
SUZANA MAGALHÃES UCHÔA FIGUEIREDO	DIREITO	32º
RAPHAEL PÁLCIDO BRITO DA SILVA	DIREITO	33º
JADER MATOS CAVALCANTE FILHO	DIREITO	34º
ALESSANDRA ALBUQUERQUE GUEDES	DIREITO	35º
GABRIELA LIMA BARRETO	DIREITO	36º
HELOISA HELENA BARROSO PINHEIRO	DIREITO	37º
DANIEL DE SOUZA FEITOZA	DIREITO	38º
FABRINE WENDY UCHÔA LIMA	DIREITO	39º
BRUNO EDUARDO DE ALMEIDA GONDIM	DIREITO	40º
LIA ROBERTA ALBUQUERQUE MAIA FARIAS	ADMINISTRAÇÃO	1º
MARtha FIUZA MONTEIRO DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	2º
ANTÔNIO JOSÉ LIMA CAVALCANTE	ADMINISTRAÇÃO	3º
BRUNO CARDOSO COSTA	ADMINISTRAÇÃO	4º
CECÍLIA MOREIRA DA ROCHA ALMEIDA	ADMINISTRAÇÃO	5º
RAFHAEL HOLANDA MARCELO	PSICOLOGIA	1º
IANNA PEIXOTO MOREIRA	PSICOLOGIA	2º
MARIA MICHELLY BEZERRA	PSICOLOGIA	3º
WARLINGTON DE CASTRO MATOS	PSICOLOGIA	4º
ROBERTA MÁRCIA SILVA DO NASCIMENTO	SERVIÇO SOCIAL	1º
LUCIANA CUSTÓDIO SILVA	SERVIÇO SOCIAL	2º
GLAUEBIA MAYARA LOPES DE ALMEIDA	SERVIÇO SOCIAL	3º
RENATA DE ALMEIDA CAVALCANTE	SERVIÇO SOCIAL	4º
FABIELE ALMEIDA DOS SANTOS	SERVIÇO SOCIAL	5º
LÍVIA MARIA TEIXEIRA SOUSA	SERVIÇO SOCIAL	6º
MARCOS ABÍLIO MEDEIROS DE SABÓIA	ENGENHARIA CIVIL	1º
FERNANDO DE FARIA VECCHIO LINS	ENGENHARIA CIVIL	2º
LEYMAR ARAÚJO GONÇALVES	ENGENHARIA CIVIL	3º
CAMILA SANTOS DUMONT BARATA	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1º
LUANA MARIA LIMA SOUSA	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2º
JOSÉ ELIEUDO NASCIMENTO DE SOUSA	COMUNICAÇÃO SOCIAL	3º
HELAINNE MACHADO LEITÃO	COMUNICAÇÃO SOCIAL	4º
LAURA RAQUEL REIS MAFRA CARVALHO	COMUNICAÇÃO SOCIAL	5º
KÁTIA LÍDIA BRAGA DOS SANTOS	ECONOMIA	1º
MARIA NATALIA AGUIAR BARBOSA	ECONOMIA	2º
NADIR LYRA DE VASCONCELOS LIMA	INFORMÁTICA	1º
ERIVAN DE SENA RAMOS	INFORMÁTICA	2º
RODSON COELHO DOS REIS	INFORMÁTICA	3º
ALINE SILVA SANTOS	INFORMÁTICA	4º
FÁBIO EDUARDO MOREIRA	INFORMÁTICA	5º
MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO ARAÚJO	INFORMÁTICA	6º
MARTA MACIEL BERTULINO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1º
JOAQUIM VIEIRA LIMA BISNETO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2º
LUIZ JORGELINO SILVA MOREIRA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	3º

*** **

PORTARIA Nº457/2008 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº08316540-1/SPU, **RESOLVE**, com fundamento no Decreto nº28.619, de 7 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações e, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através de seus Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, datado de 9 de março de 2007, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de março de 2007, autorizar a **CESSÃO** da servidora **KARLA LIMA SALES LEITE**, que exerce a função de Assistente Social, classe III, referência 18, matrícula nº200608-1-6, folha nº7816, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **para prestar serviços** no Hospital Otávio Lobo, Unidade Hospitalar da Secretaria da Justiça e Cidadania, com ônus para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de agosto de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **